

# Demonstrações Contábeis Intermediárias

30 de setembro de 2020



[bancobv.com.br/ri](http://bancobv.com.br/ri)





# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

## ÍNDICE

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS	3
--	---

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

BALANÇO PATRIMONIAL	5
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	9
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	11
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	12

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

1. O CONGLOMERADO E SUAS OPERAÇÕES	13
2. REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS	13
3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS	14
4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS	17
5. PRINCIPAIS JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS	24
6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	27
7. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	27
8. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	29
9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS - IFD	32
10. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	40
11. CARTEIRA DE CRÉDITO	41
12. OUTROS ATIVOS	49
13. INVESTIMENTOS	50
14. IMOBILIZADO DE USO	52
15. INTANGÍVEL	53
16. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	54
17. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES	56
18. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	57
19. DÍVIDAS SUBORDINADAS E INSTRUMENTOS DE DÍVIDAS ELEGÍVEIS A CAPITAL	58
20. OUTROS PASSIVOS	59
21. RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	60
22. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	63
23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	63
24. TRIBUTOS	65
25. PARTES RELACIONADAS	69
26. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS	71
27. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	72
28. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL	76
29. OUTRAS INFORMAÇÕES	87
30. EVENTOS SUBSEQUENTES	88



KPMG Auditores Independentes  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

# Relatório sobre a revisão de demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Aos Acionistas e ao Conselho de Administração do  
Banco Votorantim S.A.  
São Paulo – SP

## Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do Banco Votorantim S.A. ("Banco") em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e apresentação adequada das demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, com base em nossa revisão.

## Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de demonstrações contábeis intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e, conseqüentemente, não nos permite obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

## Conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, acima referidas, não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco em 30 de setembro de 2020, o desempenho de suas operações para os períodos de três e nove meses findos naquela data e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.



### **Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) individual e consolidada, referentes ao período nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação não é requerida às companhias fechadas. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do Banco, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado individual e consolidada, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às demonstrações contábeis, intermediárias individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

São Paulo, 05 de novembro de 2020

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

João Paulo Dal Poz Alouche  
Contador CRC 1SP245785/O-2



## BALANÇO PATRIMONIAL

em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	Banco		Consolidado	
		30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>6</b>	<b>4.213.029</b>	<b>2.327.760</b>	<b>3.683.028</b>	<b>1.051.889</b>
<b>Ativos financeiros</b>		<b>103.462.598</b>	<b>78.836.931</b>	<b>106.364.547</b>	<b>86.703.431</b>
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez</b>	<b>7a</b>	<b>7.142.191</b>	<b>39.037.190</b>	<b>7.158.689</b>	<b>2.531.995</b>
<b>Títulos e valores mobiliários</b>		<b>31.187.267</b>	<b>24.567.184</b>	<b>33.348.311</b>	<b>27.720.262</b>
Carteira de títulos e valores mobiliários	8a	32.167.079	25.473.689	34.328.123	28.626.767
(Provisões para redução ao valor recuperável)	8a	(979.812)	(906.505)	(979.812)	(906.505)
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>	<b>9a</b>	<b>8.562.670</b>	<b>3.082.862</b>	<b>6.738.713</b>	<b>2.737.346</b>
<b>Relações interfinanceiras</b>	<b>10a</b>	<b>870.058</b>	<b>1.772.165</b>	<b>870.058</b>	<b>1.772.165</b>
<b>Carteira de crédito</b>	<b>11a</b>	<b>48.835.254</b>	<b>9.639.694</b>	<b>51.116.908</b>	<b>50.960.142</b>
Operações de crédito		50.955.950	7.087.393	51.982.645	49.516.883
Outros créditos com características de concessão de crédito		2.726.948	4.325.923	4.332.130	6.061.460
Operações de arrendamento mercantil		-	-	80.759	97.677
(Provisões para perdas associadas ao risco de crédito)		(4.847.644)	(1.773.622)	(5.278.626)	(4.715.878)
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>12a</b>	<b>6.865.158</b>	<b>737.836</b>	<b>7.131.868</b>	<b>981.521</b>
<b>Ativos fiscais</b>		<b>7.190.350</b>	<b>3.609.762</b>	<b>8.101.050</b>	<b>7.229.052</b>
Ativos tributários correntes	24a.1	298.381	251.392	356.968	590.499
Ativos fiscais diferidos	24a.2	6.891.969	3.358.370	7.744.082	6.638.553
<b>Investimentos</b>		<b>3.473.619</b>	<b>3.563.998</b>	<b>53.975</b>	<b>79.649</b>
Participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	13a	3.473.431	3.563.813	53.787	79.463
Outros investimentos	13e	188	185	188	186
<b>Imobilizado de uso</b>	<b>14</b>	<b>95.280</b>	<b>67.079</b>	<b>96.208</b>	<b>94.416</b>
Outras imobilizações de uso		382.594	232.748	394.003	366.423
(Depreciação acumulada)		(287.314)	(165.669)	(297.795)	(272.007)
<b>Intangível</b>	<b>15a</b>	<b>392.646</b>	<b>211.655</b>	<b>434.589</b>	<b>303.404</b>
Ativos intangíveis		873.481	504.698	925.537	702.674
(Amortização acumulada)		(321.372)	(147.307)	(331.485)	(248.295)
(Provisões para redução ao valor recuperável - Imparidade acumulada)		(159.463)	(145.736)	(159.463)	(150.975)
<b>Outros ativos</b>	<b>12a</b>	<b>1.395.519</b>	<b>371.884</b>	<b>1.297.855</b>	<b>1.400.139</b>
<b>TOTAL DO ATIVO <sup>(1)</sup></b>		<b>120.223.041</b>	<b>88.989.069</b>	<b>120.031.252</b>	<b>96.861.980</b>

<sup>(1)</sup> No Banco, inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.  
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota	Banco		Consolidado	
		30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
<b>Passivos financeiros</b>		<b>106.987.515</b>	<b>78.232.869</b>	<b>106.452.532</b>	<b>84.001.354</b>
Depósitos	16a	26.059.244	17.207.376	25.198.092	16.355.713
Captações no mercado aberto	16c	16.221.981	15.832.953	16.067.181	15.206.091
Recursos de aceites e emissão de títulos	18	35.713.393	31.134.839	35.713.393	32.066.337
Relações interfinanceiras	10c	23.930	144	1.571.958	1.642.152
Obrigações por empréstimos e repasses	17a	4.517.460	3.578.360	4.517.460	3.578.360
Instrumentos financeiros derivativos	9a	6.896.513	3.017.252	5.629.885	2.934.562
Dívidas subordinadas e instrumentos de dívidas elegíveis a capital	19a	4.024.274	6.597.168	4.024.274	6.597.168
Outros passivos financeiros	20a	13.530.720	864.777	13.730.289	5.620.971
<b>Passivos fiscais</b>		<b>326.833</b>	<b>120.529</b>	<b>431.502</b>	<b>566.872</b>
Passivos tributários correntes	24b.1	90.512	77.790	187.215	478.488
Obrigações fiscais diferidas	24b.2	236.321	42.739	244.287	88.384
<b>Provisões para contingências</b>	<b>27e</b>	<b>809.499</b>	<b>103.860</b>	<b>867.709</b>	<b>906.308</b>
<b>Outros passivos</b>	<b>20a</b>	<b>1.455.052</b>	<b>676.354</b>	<b>1.627.406</b>	<b>1.501.565</b>
<b>Patrimônio líquido</b>		<b>10.644.142</b>	<b>9.855.457</b>	<b>10.652.103</b>	<b>9.885.881</b>
<b>Capital social</b>	<b>23a</b>	<b>8.130.372</b>	<b>8.130.372</b>	<b>8.130.372</b>	<b>8.130.372</b>
<b>Reservas de capital</b>	<b>23b</b>	<b>372.120</b>	<b>372.120</b>	<b>372.120</b>	<b>372.120</b>
<b>Reservas de lucros</b>		<b>1.400.198</b>	<b>1.379.702</b>	<b>1.354.565</b>	<b>1.334.069</b>
<b>Outros resultados abrangentes</b>	<b>23g</b>	<b>151.991</b>	<b>(26.737)</b>	<b>171.893</b>	<b>49.320</b>
<b>Lucros acumulados</b>		<b>589.461</b>	<b>-</b>	<b>623.153</b>	<b>-</b>
<b>Participações de acionistas não controladores</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO <sup>(1)</sup></b>		<b>120.223.041</b>	<b>88.989.069</b>	<b>120.031.252</b>	<b>96.861.980</b>

<sup>(1)</sup> No Banco, inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Períodos de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020 e 2019  
e trimestres findos em 30 de setembro de 2020 e 2019  
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	Banco			
		01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>2.129.076</b>	<b>1.761.459</b>	<b>6.598.610</b>	<b>4.479.362</b>
Operações de crédito	11b	1.191.037	244.798	1.664.911	596.549
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	8c	379.406	1.278.209	2.727.084	3.778.631
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	9i	341.575	117.204	1.580.671	(69.448)
Resultado de operações de câmbio	12c	47.274	102.895	435.079	138.265
Resultado das aplicações compulsórias	10d	5.519	18.353	26.600	35.365
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	11j.1	164.265	-	164.265	-
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(1.242.965)</b>	<b>(1.650.640)</b>	<b>(5.985.200)</b>	<b>(3.892.313)</b>
Operações de captação no mercado	16d	(1.042.553)	(1.432.504)	(4.747.221)	(3.605.026)
Operações de empréstimos e repasses	17d	(137.192)	(218.136)	(1.174.759)	(287.287)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	11j.1	(63.220)	-	(63.220)	-
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>886.111</b>	<b>110.819</b>	<b>613.410</b>	<b>587.049</b>
<b>RESULTADO DE PROVISÃO PARA PERDAS</b>		<b>(549.994)</b>	<b>30.885</b>	<b>(539.217)</b>	<b>(36.499)</b>
(Provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito	11f.1	(421.557)	(30.111)	(420.929)	(151.464)
Outras (provisões) / reversões de provisões para perdas associadas ao risco de crédito	11f.1	(37.284)	57.414	(44.981)	122.463
(Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários	8d	(91.153)	3.582	(73.307)	(7.498)
<b>RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(389.472)</b>	<b>263.016</b>	<b>(174.907)</b>	<b>703.921</b>
Receitas de prestação de serviços	21a	81.865	48.371	213.716	163.271
Rendas de tarifas bancárias	21b	120.302	279	121.410	812
Despesas de pessoal	21c	(227.263)	(79.399)	(269.811)	(214.434)
Outras despesas administrativas	21d	(235.830)	(55.298)	(371.204)	(156.395)
Despesas tributárias	24c	(69.467)	5.487	(101.806)	(28.763)
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	13a	118.850	316.414	413.021	893.751
(Provisão) / reversão de provisão para passivos contingentes	27e.3	25.767	43.365	25.005	72.082
Outras receitas operacionais	21e	10.274	2.246	22.292	11.430
Outras despesas operacionais	21f	(213.970)	(18.449)	(227.530)	(37.833)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(53.355)</b>	<b>404.720</b>	<b>(100.714)</b>	<b>1.254.471</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>22</b>	<b>2.508</b>	<b>2.741</b>	<b>(4.198)</b>	<b>2.549</b>
Outras receitas		8.661	3.069	12.423	5.310
Outras despesas		(6.153)	(328)	(16.621)	(2.761)
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>(50.847)</b>	<b>407.461</b>	<b>(104.912)</b>	<b>1.257.020</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>24d.1</b>	<b>382.745</b>	<b>31.433</b>	<b>870.983</b>	<b>(71.175)</b>
<b>PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS</b>		<b>(57.795)</b>	<b>(36.193)</b>	<b>(82.069)</b>	<b>(95.137)</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES</b>		-	-	-	-
<b>LUCRO LÍQUIDO <sup>(1)</sup></b>		<b>274.103</b>	<b>402.701</b>	<b>684.002</b>	<b>1.090.708</b>
<b>RESULTADO POR AÇÃO</b>					
Lucro básico e diluído por ação - R\$	23e	2,60	3,82	6,49	10,35
Quantidade de ações (lote de mil)	23a	105.391.473	105.391.473	105.391.473	105.391.473

<sup>(1)</sup> Inclui apropriação de resultados gerados pelos ativos e passivos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Períodos de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020 e 2019  
e trimestres findos em 30 de setembro de 2020 e 2019  
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	Consolidado			
		01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>2.643.590</b>	<b>3.145.878</b>	<b>10.112.983</b>	<b>8.670.147</b>
Operações de crédito	11b	1.784.203	2.113.261	5.937.609	6.064.376
Operações de arrendamento mercantil	11h	1.902	10.298	7.332	23.348
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	8c	310.947	696.307	2.231.452	2.133.323
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	9i	236.713	(54.223)	820.601	(506.818)
Resultado de operações de câmbio	12c	47.274	102.895	435.079	138.265
Resultado das aplicações compulsórias	10d	5.519	18.353	26.600	35.365
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	11j.1	257.032	258.987	654.310	782.288
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>(1.263.468)</b>	<b>(1.764.752)</b>	<b>(6.176.293)</b>	<b>(4.246.177)</b>
Operações de captação no mercado	16d	(1.029.241)	(1.421.535)	(4.722.750)	(3.558.872)
Operações de empréstimos e repasses	17d	(137.192)	(218.136)	(1.174.759)	(287.287)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	11j.1	(97.035)	(125.081)	(278.784)	(400.018)
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>1.380.122</b>	<b>1.381.126</b>	<b>3.936.690</b>	<b>4.423.970</b>
<b>RESULTADO DE PROVISÃO PARA PERDAS</b>		<b>(761.787)</b>	<b>(390.913)</b>	<b>(2.290.841)</b>	<b>(1.303.601)</b>
(Provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito	11f.1	(632.864)	(451.486)	(2.170.406)	(1.420.728)
Outras (provisões) / reversões de provisões para perdas associadas ao risco de crédito	11f.1	(37.770)	56.991	(47.128)	124.625
(Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários	8d	(91.153)	3.582	(73.307)	(7.498)
<b>RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>(591.178)</b>	<b>(472.379)</b>	<b>(1.442.722)</b>	<b>(1.340.208)</b>
Receitas de prestação de serviços	21a	379.744	363.495	1.036.586	1.089.496
Rendas de tarifas bancárias	21b	209.890	215.387	581.395	641.993
Despesas de pessoal	21c	(346.357)	(403.055)	(774.279)	(1.029.618)
Outras despesas administrativas	21d	(380.095)	(361.854)	(1.113.934)	(1.003.036)
Despesas tributárias	24c	(134.045)	(114.286)	(392.045)	(413.477)
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	13a	(3.238)	5.746	(36.186)	(3.428)
(Provisão) / reversão de provisão para passivos contingentes	27e.3	44.632	152.033	38.599	282.359
Outras receitas operacionais	21e	18.736	18.612	96.810	83.687
Outras despesas operacionais	21f	(380.445)	(348.457)	(879.668)	(988.184)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>27.157</b>	<b>517.834</b>	<b>203.127</b>	<b>1.780.161</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>22</b>	<b>4.108</b>	<b>6.776</b>	<b>34.082</b>	<b>6.570</b>
Outras receitas		6.163	10.961	41.244	18.310
Outras despesas		(2.055)	(4.185)	(7.162)	(11.740)
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>31.265</b>	<b>524.610</b>	<b>237.209</b>	<b>1.786.731</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>24d.1</b>	<b>310.819</b>	<b>(115.045)</b>	<b>649.722</b>	<b>(551.559)</b>
<b>PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS</b>		<b>(67.392)</b>	<b>(54.423)</b>	<b>(169.237)</b>	<b>(192.023)</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES</b>		-	-	-	-
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>		<b>274.692</b>	<b>355.142</b>	<b>717.694</b>	<b>1.043.149</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Períodos de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020 e 2019  
e trimestres findos em 30 de setembro de 2020 e 2019  
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	Banco			
		01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>274.103</b>	<b>402.701</b>	<b>684.002</b>	<b>1.090.708</b>
<b>Outros resultados abrangentes que são ou serão reclassificados subsequentemente para o resultado:</b>					
<b>Variação no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda</b>	<b>23g</b>	<b>156.369</b>	<b>(9.296)</b>	<b>91.342</b>	<b>143.447</b>
Ajuste ao valor justo contra o patrimônio líquido		286.241	57.754	335.126	350.331
Ajuste ao valor justo transferido para o resultado		3.762	(85.481)	(158.005)	(124.332)
Efeito fiscal		(133.634)	18.431	(85.779)	(82.552)
<b>Hedge de fluxo de caixa</b>	<b>23g</b>	<b>70.796</b>	<b>(24.633)</b>	<b>87.386</b>	<b>(93.942)</b>
Ajuste ao valor justo contra o patrimônio líquido		108.098	(52.103)	138.664	(170.836)
Ajuste ao valor justo transferido para o resultado		20.621	11.048	20.219	14.266
Efeito fiscal		(57.923)	16.422	(71.497)	62.628
<b>Total de outros resultados abrangentes no período</b>		<b>227.165</b>	<b>(33.929)</b>	<b>178.728</b>	<b>49.505</b>
<b>Resultado abrangente <sup>(1)</sup></b>		<b>501.268</b>	<b>368.772</b>	<b>862.730</b>	<b>1.140.213</b>

	Nota	Consolidado			
		01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>274.692</b>	<b>355.142</b>	<b>717.694</b>	<b>1.043.149</b>
<b>Outros resultados abrangentes que são ou serão reclassificados subsequentemente para o resultado:</b>					
<b>Variação no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda</b>	<b>23g</b>	<b>155.388</b>	<b>71.113</b>	<b>35.187</b>	<b>223.856</b>
Ajuste ao valor justo contra o patrimônio líquido		285.260	57.754	329.290	350.331
Ajuste ao valor justo transferido para o resultado		3.762	(5.072)	(208.324)	(43.923)
Efeito fiscal		(133.634)	18.431	(85.779)	(82.552)
<b>Hedge de fluxo de caixa</b>	<b>23g</b>	<b>70.796</b>	<b>(24.633)</b>	<b>87.386</b>	<b>(93.942)</b>
Ajuste ao valor justo contra o patrimônio líquido		108.098	(52.103)	138.664	(170.836)
Ajuste ao valor justo transferido para o resultado		20.621	11.048	20.219	14.266
Efeito fiscal		(57.923)	16.422	(71.497)	62.628
<b>Total de outros resultados abrangentes no período</b>		<b>226.184</b>	<b>46.480</b>	<b>122.573</b>	<b>129.914</b>
<b>Resultado abrangente</b>		<b>500.876</b>	<b>401.622</b>	<b>840.267</b>	<b>1.173.063</b>

<sup>(1)</sup> Inclui apropriação de resultados gerados pelos ativos e passivos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento.  
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Períodos de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020 e 2019  
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Banco Eventos	Nota	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros		Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
		Capital realizado		Reserva legal	Outras reservas			
<b>Saldos em 31.12.2018</b>		<b>8.130.372</b>	<b>372.120</b>	<b>134.733</b>	<b>915.365</b>	<b>(178.995)</b>	<b>-</b>	<b>9.373.595</b>
Ajustes ao valor justo, líquidos de impostos	23g	-	-	-	-	49.505	-	49.505
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	1.090.708	1.090.708
Destinações:								
Reserva legal	23d	-	-	34.401	-	-	(34.401)	-
Dividendos declarados	23d	-	-	-	-	-	(400.000)	(400.000)
<b>Saldos em 30.09.2019 <sup>(1)</sup></b>		<b>8.130.372</b>	<b>372.120</b>	<b>169.134</b>	<b>915.365</b>	<b>(129.490)</b>	<b>656.307</b>	<b>10.113.808</b>
<b>Mutações do período</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>34.401</b>	<b>-</b>	<b>49.505</b>	<b>656.307</b>	<b>740.213</b>
<b>Saldos em 31.12.2019 <sup>(1)</sup></b>		<b>8.130.372</b>	<b>372.120</b>	<b>205.527</b>	<b>1.174.175</b>	<b>(26.737)</b>	<b>-</b>	<b>9.855.457</b>
Ajustes ao valor justo, líquidos de impostos	23g	-	-	-	-	178.728	-	178.728
Lucro líquido do período		-	-	-	-	-	684.002	684.002
Destinações:								
Reserva legal	23d	-	-	20.496	-	-	(20.496)	-
Dividendos declarados	23d	-	-	-	-	-	(26.545)	(26.545)
Juros sobre capital próprio declarados	23d	-	-	-	-	-	(47.500)	(47.500)
<b>Saldos em 30.09.2020 <sup>(1)</sup></b>		<b>8.130.372</b>	<b>372.120</b>	<b>226.023</b>	<b>1.174.175</b>	<b>151.991</b>	<b>589.461</b>	<b>10.644.142</b>
<b>Mutações do período</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20.496</b>	<b>-</b>	<b>178.728</b>	<b>589.461</b>	<b>788.685</b>

<sup>(1)</sup> Não inclui efeitos de eliminação do resultado não realizado decorrente de transações entre ligadas descritas na nota 23f.

O Lucro por ação está divulgado na Demonstração do Resultado.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Períodos de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020 e 2019  
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	Banco		Consolidado	
		01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Fluxos de caixa provenientes das operações</b>					
<b>Resultado antes dos tributos e participações</b>		<b>(104.912)</b>	<b>1.257.020</b>	<b>237.209</b>	<b>1.786.731</b>
<b>Ajustes ao lucro antes dos tributos e participações</b>		<b>468.217</b>	<b>(298.690)</b>	<b>2.884.162</b>	<b>2.147.963</b>
Provisão / (reversão de provisão) para perdas associadas a carteira de crédito	11f	624.132	218.722	2.582.814	1.874.217
Provisão / (reversão de provisão) para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários	8d	73.307	7.498	73.307	7.498
Outras provisões / (reversões de provisões) associadas ao risco de crédito	11f	44.981	(122.463)	47.128	(124.625)
Depreciações e amortizações	21d	36.479	18.124	107.418	84.337
Provisão / (reversão de provisão) para perdas de investimentos por incentivos fiscais	22	(2.485)	-	(5.931)	(4.954)
Resultado de participação em controladas, coligadas e controladas em conjunto	13a	(413.021)	(893.751)	36.186	3.428
Variação cambial de investimentos no exterior	9i	(604.736)	(104.656)	(604.736)	(104.656)
Variação cambial de financiamentos no exterior	29e	595.677	301.276	595.677	301.276
(Lucro) / prejuízo na alienação de valores e bens	22	(6.062)	(147)	(499)	6.940
Provisão / (reversão de provisão) para desvalorização de outros valores e bens	22	13.269	(3.015)	(26.047)	(4.118)
Despesas / (reversão de despesas) com provisões cíveis, trabalhistas e fiscais	27e.3	(25.005)	(72.082)	(38.599)	(282.359)
Efeito das mudanças de taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		(54.239)	(11.221)	(54.239)	(11.221)
Despesa de juros de obrigações por dívidas subordinadas e instrumentos de dívidas elegíveis a capital	29e	227.429	375.016	227.429	375.016
Receita de juros de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(41.473)	(11.942)	(41.473)	(11.942)
Outras receitas e despesas operacionais		-	-	(14.241)	39.177
Outros ajustes		(36)	(49)	(32)	(51)
<b>Resultado ajustado antes dos tributos e participações</b>		<b>363.305</b>	<b>958.330</b>	<b>3.121.371</b>	<b>3.934.694</b>
<b>Variações patrimoniais</b>		<b>10.212.189</b>	<b>(3.980.075)</b>	<b>7.687.458</b>	<b>(3.401.780)</b>
(Aumento) / redução em aplicações interfinanceiras de liquidez <sup>(1)</sup>		(3.091.406)	1.863.189	(4.626.694)	5.771.410
(Aumento) / redução em títulos para negociação e instrumentos financeiros derivativos		(868.214)	218.378	(2.007.133)	2.279.300
(Aumento) / redução em relações interfinanceiras		925.893	(1.333.101)	831.913	(1.229.834)
(Aumento) / redução em operações de crédito e de arrendamento mercantil		(704.839)	1.092.816	(2.773.070)	(4.325.633)
(Aumento) / redução em outros ativos		(6.235.655)	(656.837)	(6.138.582)	(744.822)
(Aumento) / redução em ativos fiscais		89.635	(4.842)	305.029	75.003
(Redução) / aumento em depósitos		8.851.867	5.284.471	8.842.379	5.049.106
(Redução) / aumento em captações no mercado aberto		389.028	(13.699.656)	861.090	(12.067.317)
(Redução) / aumento em recursos de aceites e emissão de títulos		4.578.554	3.736.899	3.647.056	2.688.534
(Redução) / aumento em obrigações por empréstimos e repasses		939.100	(832.010)	939.100	(832.010)
(Redução) / aumento em outros passivos		5.201.943	341.753	7.984.044	(7.191)
(Redução) / aumento em passivos fiscais		136.283	8.865	(177.674)	(58.326)
<b>Imposto de renda e contribuição social pagos</b>		<b>(9.242)</b>	<b>(1.034)</b>	<b>(485.001)</b>	<b>(179.987)</b>
<b>CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS OPERAÇÕES</b>		<b>10.566.252</b>	<b>(3.022.779)</b>	<b>10.323.828</b>	<b>352.927</b>
<b>Fluxos de caixa provenientes das atividades de investimento</b>					
(Aquisição / aumento) de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		(4.539.324)	237.864	(4.534.053)	(313.212)
(Aquisição / aumento) de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(3.409.609)	(903.925)	(2.835.213)	(903.925)
(Aquisição) de imobilizado de uso		(25.928)	(11.705)	(26.105)	(12.914)
(Aquisição / ativação) de intangíveis		(130.390)	(112.902)	(222.744)	(154.693)
(Aquisição / aumento) de investimentos em participações em coligadas e controladas		(527.169)	102.216	(40.791)	(38.197)
Alienação / redução de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		1.728.771	2.056.153	2.448.770	359.395
Vencimento de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		241.538	1.367.761	241.538	1.367.761
Alienação de imobilizado de uso		-	15	-	22
Alienação / redução de investimentos em participações em coligadas e controladas		1.324.984	168.091	640.945	300.755
Dividendos / juros sobre o capital próprio recebidos <sup>(2)</sup>		-	900.975	1.767	1.873
<b>CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>(5.337.127)</b>	<b>3.804.543</b>	<b>(4.325.886)</b>	<b>606.865</b>
<b>Fluxos de caixa provenientes das atividades de financiamento</b>					
Dividendos pagos		(25.042)	(18.859)	(25.042)	(18.859)
Liquidação de dívidas subordinadas e instrumentos de dívidas elegíveis a capital	29e	(3.426.284)	(331.536)	(3.426.284)	(331.536)
Captação de dívidas subordinadas e instrumentos de dívidas elegíveis a capital	29e	15.000	-	15.000	-
Outras variações em dívidas subordinadas e instrumentos de dívidas elegíveis a capital	29e	15.284	(4.611)	15.284	(4.611)
<b>CAIXA GERADO (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>(3.421.042)</b>	<b>(355.006)</b>	<b>(3.421.042)</b>	<b>(355.006)</b>
<b>Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>1.808.083</b>	<b>426.758</b>	<b>2.576.900</b>	<b>604.786</b>
Início do período		2.327.760	1.554.979	1.051.889	1.609.240
Efeito das mudanças de taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		54.239	11.221	54.239	11.221
Fim do período <sup>(1)</sup>	6	4.190.082	1.992.958	3.683.028	2.225.247
<b>Aumento / (redução) de caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>1.808.083</b>	<b>426.758</b>	<b>2.576.900</b>	<b>604.786</b>

<sup>(1)</sup> O acervo patrimonial da BV Financeira existente em 30 de junho de 2020 e cindido ao Banco Votorantim em 31 de julho de 2020, foi desconsiderado nesta Demonstração dos Fluxos de Caixa por não envolver caixa e equivalentes de caixa.

<sup>(2)</sup> Valores líquidos de impostos.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Períodos de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020 e 2019  
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	Banco				Consolidado			
		01.01 a 30.09.2020		01.01 a 30.09.2019		01.01 a 30.09.2020		01.01 a 30.09.2019	
<b>Receitas</b>		<b>6.210.088</b>		<b>4.655.174</b>		<b>8.729.946</b>		<b>8.482.467</b>	
Receitas de intermediação financeira		6.598.610		4.479.362		10.112.983		8.670.147	
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	21a / 21b	335.126		164.083		1.617.981		1.731.489	
Resultado de provisão para perdas	8d / 11f	(539.217)		(36.499)		(2.290.841)		(1.303.601)	
(Provisão) / reversão de provisão para passivos contingentes	27e.3	25.005		72.082		38.599		282.359	
Outras receitas/(despesas)	21e / 21f / 22	(209.436)		(23.854)		(748.776)		(897.927)	
<b>Despesas da intermediação financeira</b>		<b>(5.985.200)</b>		<b>(3.892.313)</b>		<b>(6.176.293)</b>		<b>(4.246.177)</b>	
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>		<b>(314.931)</b>		<b>(129.877)</b>		<b>(960.740)</b>		<b>(878.914)</b>	
Materiais, água, energia e gás	21d	(1.686)		(810)		(5.371)		(5.824)	
Serviços de terceiros	21d	(3.241)		(917)		(7.283)		(7.565)	
Comunicações	21d	(8.344)		(1.044)		(45.592)		(36.505)	
Processamento de dados	21d	(77.746)		(45.779)		(218.831)		(189.741)	
Transportes	21d	(503)		(850)		(3.274)		(9.546)	
Serviços de vigilância e segurança	21d	(752)		(408)		(1.465)		(1.289)	
Serviços técnicos especializados	21d	(129.505)		(36.145)		(381.010)		(349.684)	
Serviços do sistema financeiro	21d	(32.748)		(22.602)		(78.906)		(70.553)	
Propaganda e publicidade	21d	(17.749)		(810)		(37.628)		(31.367)	
Emolumentos judiciais e cartorários	21d	(12.001)		(3.934)		(49.002)		(64.947)	
Outras	21d	(30.656)		(16.578)		(132.378)		(111.893)	
<b>Valor adicionado bruto</b>		<b>(90.043)</b>		<b>632.984</b>		<b>1.592.913</b>		<b>3.357.376</b>	
Despesas de amortização/depreciação	21d	(36.479)		(18.124)		(107.418)		(84.337)	
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>		<b>(126.522)</b>		<b>614.860</b>		<b>1.485.495</b>		<b>3.273.039</b>	
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		<b>413.021</b>		<b>893.751</b>		<b>(36.186)</b>		<b>(3.428)</b>	
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	13a	413.021		893.751		(36.186)		(3.428)	
<b>Valor adicionado a distribuir <sup>(2)</sup></b>		<b>286.499</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.508.611</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.449.309</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.269.611</b>	<b>100,00%</b>
<b>Valor adicionado distribuído <sup>(2)</sup></b>		<b>286.499</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.508.611</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.449.309</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.269.611</b>	<b>100,00%</b>
<b>Pessoal</b>		<b>301.564</b>	<b>105,26%</b>	<b>273.656</b>	<b>18,14%</b>	<b>828.334</b>	<b>57,15%</b>	<b>1.108.756</b>	<b>33,91%</b>
Salários, honorários e demandas trabalhistas <sup>(1)</sup>	21c	161.888		142.521		508.421		763.699	
Participação nos lucros e resultados		82.069		95.137		169.237		192.023	
Benefícios, treinamentos e outros	21c	40.466		22.069		110.546		105.132	
FGTS		17.098		13.898		40.087		47.871	
Outros encargos		43		31		43		31	
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>		<b>(718.861)</b>	<b>-250,91%</b>	<b>135.853</b>	<b>9,01%</b>	<b>(142.495)</b>	<b>-9,83%</b>	<b>1.077.921</b>	<b>32,97%</b>
Federais		(735.262)		128.209		(202.327)		976.972	
Estaduais		24		206		24		536	
Municipais		16.377		7.438		59.808		100.413	
<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>		<b>19.794</b>	<b>6,91%</b>	<b>8.394</b>	<b>0,56%</b>	<b>45.776</b>	<b>3,16%</b>	<b>39.785</b>	<b>1,22%</b>
Aluguéis	21d	19.794		8.394		45.776		39.785	
<b>Remuneração de capitais próprios</b>		<b>684.002</b>	<b>238,74%</b>	<b>1.090.708</b>	<b>72,29%</b>	<b>717.694</b>	<b>49,52%</b>	<b>1.043.149</b>	<b>31,90%</b>
Dividendos / juros sobre capital próprio		74.045		400.000		74.045		400.000	
Lucro retido		609.957		690.708		643.649		643.149	

<sup>(1)</sup> Inclui reversão de provisão de despesas de planos de incentivos de longo prazo, referentes a desembolsos, cuja realização não é mais esperada.

<sup>(2)</sup> No Banco, inclui o resultado subsequente de ativos e passivos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias Individuais e Consolidadas

#### 1. O CONGLOMERADO E SUAS OPERAÇÕES

O Banco Votorantim S.A. (banco BV, Banco Votorantim, Banco, Instituição, Companhia, Conglomerado ou Consolidado) é uma companhia de capital fechado e sua matriz está localizada na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, na cidade de São Paulo – SP, Brasil. O Banco opera na forma de banco múltiplo, desenvolve atividades bancárias em modalidades autorizadas, por meio de suas carteiras comerciais, de investimento e de operações de câmbio.

Em dezembro de 2019 o Banco comunicou a mudança da marca Banco Votorantim para banco BV. A abreviação assume o apelido que já era utilizado por muitos de nossos clientes e parceiros. Com isso, o banco BV unifica suas logomarcas em uma só arquitetura, assume a assinatura “leve para a sua vida” e reforça seu posicionamento tanto no varejo, onde atua, principalmente, no ramo de financiamento de veículos quanto no atacado, onde atua em *corporate* e *wealth management*.

Por intermédio de suas controladas, o Conglomerado atua também em diversas outras modalidades, com destaque para as atividades de crédito ao consumidor, de arrendamento mercantil, de administração de fundos de investimento e de cartões de crédito, de corretagem e distribuição de títulos e valores mobiliários, de corretagem de seguros, prestação de serviços de promoção de vendas e/ou representação comercial, de participação em empreendimentos ou incorporações imobiliárias e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional. Outras informações a respeito das empresas que compõem o Conglomerado estão descritas na nota explicativa 3.

Desde 2014, o banco BV ampliou seus investimentos em tecnologia e dados, consolidou sua cultura corporativa e diversificou seus negócios tornando-se um dos bancos mais conectados com o ecossistema de fintechs e startups. Dessa forma, a reestruturação da identidade visual foi o caminho natural para refletir a evolução em todos os segmentos que atua, criando sinergia e lógica entre as marcas e unidades de negócio da Companhia.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos, e certas operações tem a coparticipação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente.

#### 2. REESTRUTURAÇÕES SOCIETÁRIAS

##### a) Banco BV S.A. (antiga BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A.)

Em reunião do Conselho de Administração do Banco Votorantim S.A., realizada em 7 de novembro de 2019, foi aprovado o plano para transformação da controlada BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A. (BV Leasing) em banco múltiplo, mediante adição de carteira comercial. Este plano foi aprovado pelo Banco Central do Brasil em 22 de julho de 2020 e, em 19 de agosto de 2020, foram aprovadas as alterações da denominação social da BV Leasing para Banco BV S.A., bem como de seu objeto social para contemplar as atividades da carteira comercial.

##### b) Cisão parcial e posterior incorporação da BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Conforme deliberação das Assembleias Gerais da BV Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (“BV Financeira”) e do Banco Votorantim S.A., em 31 de julho de 2020, foi aprovada a cisão parcial da BV Financeira com versão da parcela cindida para o Banco Votorantim, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão celebrado entre ambas as sociedades. O acervo líquido incorporado no Banco Votorantim foi avaliado, em 30 de junho de 2020, data base da operação, no valor contábil de R\$ 226.607, acrescentando-se as variações patrimoniais ocorridas entre a data-base do laudo de avaliação contábil e a data da cisão. A cisão justifica-se pela redistribuição das atividades da BV Financeira, no contexto de reorganização administrativa e operacional dos negócios de tal sociedade, de forma a permitir a sua realocação com maior eficiência e consequente redução dos custos operacionais e administrativos relacionados à manutenção de sua estrutura. A cisão não implicou em aumento do capital social do Banco Votorantim e, conseqüentemente, em alteração de seu estatuto social. O Banco Central do Brasil homologou o movimento em 07 de outubro de 2020.

Por conta dessa incorporação do acervo patrimonial cindido da BV Financeira, o Banco Votorantim reconheceu no seu balanço, ainda em 31 de julho de 2020, os efeitos decorrentes de alterações de alíquotas de impostos e créditos tributários entre a BV Financeira e o Banco Votorantim, bem como efeitos de provisões prudenciais, que em conjunto, não geraram efeitos significativos no resultado e patrimônio líquido do Banco Votorantim.



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Demonstramos a seguir o acervo patrimonial levantado na data-base 30 de junho de 2020 da BV Financeira que foi cindido e incorporado no Banco Votorantim em 31 de julho de 2020:

Ativos: R\$ 43.895.330

Passivos: R\$ 43.668.723

Patrimônio Líquido: R\$ 226.607

Com a incorporação da parcela cindida da BV Financeira, diversas linhas do Balanço patrimonial sofreram acréscimo de saldos prejudicando a comparabilidade com dezembro de 2019. Demonstramos abaixo, os principais montantes da BV Financeira incorporados em 31 de julho de 2020 no balanço patrimonial do Banco Votorantim:

Ativo	31.07.2020	Passivo	31.07.2020
Títulos e valores mobiliários	1.090.846	Depósitos	34.986.406
Carteira de crédito	39.108.135	Provisões para contingências	730.644
Ativos fiscais	2.741.270	Outros passivos	8.066.646
Outros ativos	1.034.386		

Subsequentemente em 31 de agosto de 2020, por deliberação das Assembleias Gerais da BV Financeira e do Banco BV S.A. ("BV S.A.", nova denominação da BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A.), foi aprovada a incorporação da BV Financeira pelo Banco BV S.A. A incorporação justifica-se pela redistribuição das atividades, no contexto de reorganização administrativa e operacional dos negócios de tal sociedade, de forma a permitir a alocação de negócios digitais em um mesmo veículo legal, facilitando sua gestão e, ainda, permitindo maior eficiência e consequente redução dos custos operacionais e administrativos relacionados à manutenção da estrutura da BV Financeira, extinta em decorrência da incorporação. O Banco Central do Brasil homologou o movimento em 29 de outubro de 2020.

O acervo líquido incorporado no Banco BV S.A. foi avaliado, em 31 de julho de 2020, data base da operação, no valor contábil de R\$ 580.044, acrescentando-se as variações patrimoniais ocorridas entre a data-base do laudo de avaliação contábil e a data da incorporação. Com a incorporação, o Banco BV S.A. teve seu Capital Social aumentado em R\$ 367.619, totalizando R\$ 1.300.131.

Por conta da incorporação do acervo patrimonial da BV Financeira, o Banco BV S.A. reconheceu no seu balanço, ainda em 31 de agosto de 2020, os efeitos decorrentes de alterações de alíquotas de impostos e créditos tributários entre a BV Financeira e o Banco BV S.A., bem como efeitos de provisões prudenciais, que em conjunto, não geraram efeitos significativos no resultado e patrimônio líquido do Banco BV S.A.

Demonstramos a seguir o acervo patrimonial levantado na data-base 31 de julho de 2020 da BV Financeira que foi incorporado pelo Banco BV S.A. em 31 de agosto de 2020:

Ativos: R\$ 2.528.948

Passivos: R\$ 1.948.904

Patrimônio Líquido: R\$ 580.044

### 3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

As Demonstrações Contábeis intermediárias consolidadas contemplam as operações realizadas por suas empresas financeiras e não financeiras que compõem o Conglomerado e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (Bacen), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável, e apresentados em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Administração optou por divulgar as Demonstrações Contábeis consolidadas do banco BV incluindo a consolidação das empresas não financeiras (Conglomerado econômico-financeiro). Até então a consolidação contemplava somente as empresas financeiras (Conglomerado financeiro). Todos os períodos apresentados nestas Demonstrações Contábeis referem-se ao Conglomerado econômico-financeiro. Essa medida tem como intuito um maior alinhamento às práticas de mercado de divulgação de informações contábeis.

A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Os principais julgamentos e estimativas contábeis aplicados sobre ativos e passivos estão descritos na nota explicativa 5.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis consolidadas foram eliminados os valores oriundos de transações entre as empresas, compreendendo as participações acionárias de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas e despesas, bem como os resultados não realizados, líquidos dos efeitos tributários. As participações dos não controladores no patrimônio líquido e no resultado das controladas foram destacadas nas Demonstrações Contábeis consolidadas. As operações de arrendamento mercantil foram consideradas sob a ótica do método financeiro, sendo os valores reclassificados da rubrica de imobilizado de arrendamento incluindo a superveniência e/ou insuficiência de depreciação para a rubrica de operações de arrendamento mercantil, deduzidos dos valores residuais recebidos antecipadamente. O processo não inclui a consolidação dos fundos de investimentos em participação com características de entidade de capital de risco. Os saldos contábeis da agência do banco BV no exterior foram convertidos para Reais, utilizando-se a cotação da moeda estrangeira na data do encerramento do período, e foram ajustados conforme práticas contábeis descritas na nota explicativa 4. A variação cambial das operações no país foi distribuída nas linhas da Demonstração de Resultado, de acordo com os respectivos ativos e passivos que lhes deram origem. O resultado com variação cambial incidente sobre os investimentos no exterior, bem como os ajustes ao valor justo dos instrumentos financeiros designados à *hedge* estão apresentados no grupo de “Resultado de instrumentos financeiros derivativos”, com o objetivo de anular o efeito da proteção para as oscilações cambiais e outras oscilações objeto de *hedge* desses investimentos e desses instrumentos financeiros.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras quando aprovadas pelo CMN.

Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN e aplicáveis a estas Demonstrações Contábeis são:

- Resolução nº 3.566/2008 - Redução ao valor recuperável de ativos - CPC 01.
- Resolução nº 3.604/2008 - Demonstração dos fluxos de caixa - CPC 03 (R2).
- Resolução nº 3.823/2009 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - CPC 25.
- Resolução nº 3.973/2011 - Eventos subsequentes - CPC 24.
- Resolução nº 3.989/2011 - Pagamento baseado em ações - CPC 10 (R1).
- Resolução nº 4.007/2011 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - CPC 23.
- Resolução nº 4.144/2012 - Pronunciamento conceitual básico - CPC 00 (R1).
- Resolução nº 4.424/2015 - Benefícios a empregados - CPC 33 (R1).
- Resolução nº 4.636/2018 - Divulgação sobre partes relacionadas - CPC 05 (R1).
- Resolução nº 4.748/2019 - Mensuração do valor justo - CPC 46.

O Conglomerado aplicou, ainda, os seguintes pronunciamentos que não são conflitantes com as normas do Bacen, conforme determina o artigo 22, § 2º, da Lei n.º 6.385/1976: CPC 09 - Demonstração do valor adicionado (DVA), CPC 12 - Ajuste a valor presente, CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas e CPC 41 - Resultado por ação.

### **Resoluções que incorporaram parcialmente os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às Demonstrações Contábeis:**

- Resolução nº 4.524/2016 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - CPC 02 (R2).
- Resolução nº 4.534/2016 - Ativo intangível - CPC 04 (R1).
- Resolução nº 4.535/2016 - Ativo imobilizado - CPC 27.

### **Mudanças na apresentação das Demonstrações Contábeis**

Com base na Resolução CMN nº 4.720/2019 e Circular Bacen nº 3.959/2019, o Conglomerado realizou mudanças na apresentação a partir das Demonstrações Contábeis de 31 de março de 2020 atendendo aos requerimentos da respectiva circular, onde destacamos as principais mudanças:

#### **Balanco Patrimonial**

- Apresentação dos ativos e passivos exclusivamente por ordem de liquidez e exigibilidade. A abertura de segregação de curto e longo prazo está sendo divulgada nas respectivas notas explicativas;
- Adoção de nova nomenclatura e grupamento de itens patrimoniais, tais como: Ativos financeiros (incluindo a apresentação agrupada da carteira de crédito), passivos financeiros, ativos e passivos fiscais, provisão para contingências.

#### **Demonstração do Resultado**

- Abertura de despesas de provisões segregadas pelas classes mais relevantes apresentado na linha “Resultado de provisão para perdas”;
- Mudança da alocação do “Resultado de provisão para perdas” passando a ser apresentado logo após “Resultado bruto da intermediação financeira”. A receita de recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo passou a ser apresentada nessa linha;

- Apresentação da provisão para contingências em linha específica em: "(Provisão)/ reversão de provisão para passivos contingentes";
- Eliminação da nomenclatura de "Resultado não operacional", bem como Receitas e despesas não operacionais. Itens com essas características passaram a ser denominados "Outras receitas" ou "Outras despesas".

#### Notas explicativas

- Inclusão da nota explicativa 5 "Principais julgamentos e estimativas contábeis", onde é descrita a aplicação de certas premissas e julgamentos relevantes sobre elementos patrimoniais que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto material sobre estas Demonstrações Contábeis.

#### Apresentação dos saldos comparativos

Para melhor apresentação e comparabilidade nestas Demonstrações Contábeis, os saldos comparativos refletem essas mudanças na apresentação das Demonstrações Contábeis.

Adicionalmente, o Conselho Monetário Nacional editou a Resolução nº 4.818/2020, consolidando os critérios para elaboração e divulgação de Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a operar pelo Banco Central. Por meio desta Resolução, que incorpora parcialmente o pronunciamento CPC 36 (R3), será requerido que as Demonstrações Contábeis consolidadas societárias de entidades registradas como companhia aberta ou que sejam líderes de conglomerado prudencial enquadrado no Segmento 1 (S1), no Segmento 2 (S2) ou no Segmento 3 (S3), conforme regulamentação específica, sejam divulgadas exclusivamente no padrão contábil internacional (IFRS), a partir de 1º de janeiro de 2022.

#### Outras Resoluções do CMN que entrarão em vigor em períodos futuros, que incorporam parcialmente os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às Demonstrações Contábeis:

- Resolução nº 4.747/2019 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada - CPC 31 - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021.
- Resolução nº 4.817/2019 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto - CPC 18 (R2) - efetiva para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2022.

#### Normativos que dependem de regulamentação do Bacen que podem gerar impactos relevantes nas Demonstrações Contábeis:

##### CPC 18 (R2) - Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento e controlado em conjunto:

É aplicado o método de custo ou equivalência patrimonial, conforme regras, para investimento em coligada, controlada ou empreendimento controlado em conjunto. Este procedimento, estabelecido nas normas do Bacen, difere do CPC 18 que prevê a possibilidade de adoção da mensuração ao valor justo por meio do resultado, em consonância com o IFRS 9, para parcela da participação em investimento em coligada, controlada ou empreendimento controlado em conjunto, qualificado como organização de capital de risco, independentemente desta exercer influência significativa sobre essa parcela da participação.

Investimento não consolidado devido a não adoção do CPC 18	Atividade	% de participação
Fundo de Invest. em Participações BV - Multiestratégia Investimento no Exterior	Fundo de investimento em participações	100,00%
Fundo de Invest. em Participações BV Tech I - Multiestratégia Investimento no Exterior <sup>(1)</sup>	Fundo de investimento em participações	100,00%

<sup>(1)</sup> Fundo de investimento constituído em abril de 2020.

O reconhecimento de despesa de amortização de ágios cujo fundamento econômico seja baseado na expectativa de resultados futuros identificados nas aquisições, difere do disposto no CPC 18, que não permite amortização de ágios desta natureza, sendo esse ativo intangível somente sujeito a testes periódicos de redução ao valor recuperável.

##### CPC 48 - Instrumentos financeiros:

A classificação de ativos financeiros é efetuada de acordo com a intenção da entidade sobre esses ativos, diferente do disposto no CPC 48, em que há a introdução do conceito de avaliação do modelo de negócios e avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais.

Em relação à redução ao valor recuperável de ativos financeiros, o CPC 48 traz um novo modelo de perda de crédito esperada ao invés de um modelo de perda incorrida, a ser mensurada dependendo da classificação dos ativos financeiros em três estágios de acordo com as alterações no risco de crédito, além de utilização de informações de caráter prospectivo (*forward looking*), como expectativas macroeconômicas, para refletir os impactos de eventos futuros na perda esperada.

No caso de descontinuidade de *hedge* de fluxo de caixa, o valor acumulado no patrimônio líquido é transferido imediatamente ao resultado do período, diferente do disposto no CPC 48, que prevê o diferimento deste item de acordo com o mesmo período de vencimento das operações que foram objeto de *hedge*. Para fins de *hedge accounting*, o IASB continua a trabalhar no projeto de contabilidade de macro *hedge* e, por este motivo, a norma correspondente ao tema (CPC 48) traz a opção expressa de manutenção dos mesmos requisitos apresentados pela norma antecessora, o CPC 38 - Instrumentos financeiros.

#### CPC 47 – Receita de contrato com cliente:

A remuneração a correspondentes no país referente à originação de operações de crédito é reconhecida como despesa na data da contratação, repactuação ou renovação dessas operações, conforme disposto na Circular Bacen nº 3.693/2013. Este procedimento difere do disposto no CPC 47, o qual estabelece que o reconhecimento dessa despesa seja feito de forma diferida pelo prazo da operação.

A emissão destas Demonstrações Contábeis intermediárias foi autorizada pela Administração em 05 de novembro de 2020.

#### Participações societárias em controladas incluídas nas Demonstrações Contábeis intermediárias consolidadas, segregadas por atividades:

	Atividade	30.09.2020	31.12.2019
		% de Participação	
<b>Instituições financeiras – País</b>			
BV Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (BV Financeira) <sup>(1) (2)</sup>	Financeira	-	100,00%
Banco BV S.A. (antiga BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A.) <sup>(2) (3)</sup>	Banco múltiplo	100,00%	100,00%
Votorantim Asset Management Distribuidora de TVM Ltda. (Votorantim Asset DTVM) <sup>(2)</sup>	Gestão de recursos de terceiros	100,00%	99,99%
<b>Instituições do mercado segurador</b>			
Votorantim Corretora de Seguros S.A (Votorantim Corretora Seguros)	Corretora	100,00%	100,00%
<b>Instituições não financeiras</b>			
Promotiva S.A. (Promotiva)	Prestação de serviços	100,00%	100,00%
BV Investimentos Altern. e Gestão de Recursos S.A. (BVIA)	Administração de ativos	100,00%	100,00%
BV Empreendimentos e Participações S.A. (BVEP)	Holding	100,00%	100,00%
Atenas SP 02 - Empreendimento Imobiliário (Atenas)	SPE	100,00%	100,00%
<b>Fundos de investimento consolidados</b>			
Votorantim Expertise Multimercado Fundo de Investimento (Expertise)	Fundo	100,00%	100,00%
Crédito Universitário III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC Universitário) <sup>(4)</sup>	Fundo	90,00%	-
<b>Controladas da BVIA</b>			
Marques de Monte Santo Empreend. Imobiliário SPE Ltda. (Monte Santo)	SPE	100,00%	100,00%
Parque Valença Empreendimento Imobiliário SPE Ltda. (Parque Valença)	SPE	100,00%	100,00%
<b>Controladas da BVEP</b>			
IRE República Empreendimento Imobiliário S.A. (IRE República)	SPE	100,00%	100,00%
Senador Dantas Empreendimento Imobiliário SPE S.A. (Senador Dantas)	SPE	100,00%	100,00%
Henri Dunant Empreend. Imobiliário S.A. (Henri Dunant)	SPE	100,00%	100,00%
Arena XI Incorporações SPE Ltda. (Arena XI)	SPE	100,00%	100,00%
D'oro XVIII Incorporações Ltda. (D'oro XVIII)	SPE	100,00%	100,00%
BVEP Vila Parque Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (Vila Parque) <sup>(5)</sup>	SPE	100,00%	-
<b>Controladas da Atenas</b>			
Atenas Sp 02 – Empreendimento Imobiliário Ltda. – Lote 1	SPE	100,00%	100,00%
Atenas Sp 02 – Empreendimento Imobiliário Ltda. – Lote 3	SPE	100,00%	100,00%

<sup>(1)</sup> Em 31 de agosto de 2020, foi aprovada a incorporação da BV Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (BV Financeira) pelo Banco BV S.A. (antiga "BV Leasing") (Nota 2b).

<sup>(2)</sup> Controladas financeiras.

<sup>(3)</sup> Em 19 de agosto de 2020, foram aprovadas as alterações da denominação social da BV Leasing para Banco BV S.A., bem como de seu objeto social para banco múltiplo (Nota 2a).

<sup>(4)</sup> Fundo de investimento constituído em setembro de 2020.

<sup>(5)</sup> Em fevereiro de 2020, a BVEP realizou uma transação de troca de ativos, cedendo SPEs classificadas como ativos não financeiros mantidos para venda e recebendo em troca o controle da SPE NS Emp. Imob. 23 SPE Ltda, posteriormente denominada BVEP Vila Parque Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

#### 4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis adotadas pelo banco BV são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas Demonstrações Contábeis intermediárias individuais e consolidadas e de maneira uniforme em todas as entidades do Conglomerado.

### a) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

### b) Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional, que é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera, é o Real para todas as entidades do Conglomerado. Nestas Demonstrações Contábeis, a moeda de apresentação também é o Real.

### c) Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob o controle do Conglomerado, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

### d) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas - posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias.

### e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

As aplicações interfinanceiras de liquidez que são objeto de *hedge* de risco de mercado são avaliadas pelo seu valor justo, utilizando critério consistente e verificável. Os ajustes de avaliação a valor justo dessas operações são registrados na mesma linha que abriga o instrumento financeiro, em contrapartida de resultado com instrumentos financeiros derivativos.

### f) Títulos e valores mobiliários - TVM

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados em função da intenção da Administração em três categorias distintas, conforme regulamentação vigente:

**Títulos para negociação:** Títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida ao resultado do período;

**Títulos disponíveis para venda:** Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor justo em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e

**Títulos mantidos até o vencimento:** Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. Estes títulos são acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período e não são ajustados ao seu valor justo. Para os papéis reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

A metodologia de ajuste a valor justo foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, ou, na falta deste, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados por fontes externas ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa liquidez, todas devidamente aderentes aos preços praticados no período. O valor justo contempla o risco de crédito do emissor (ajuste de *spread* de crédito).

Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados *pro rata die*, com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados, pelo método exponencial ou linear, até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

Seguindo diretrizes do Banco Central do Brasil, o Conglomerado adota a variação de cotas como ajuste a valor justo para fundos com as seguintes características:

- Fundos em que o saldo atualizado das cotas não esteja disponível para resgate (realização) no curto prazo, ou seja, em que ocorra o resgate das cotas somente na liquidação ou encerramento do fundo; e
- Fundos em que haja previsão de pagamento de dividendos, como forma de remuneração de seus cotistas no curso dos negócios do fundo.

As aplicações em cotas detidas pelo Conglomerado, de fundos de investimentos que apresentam essas características são de fundos de investimentos em participações (FIPs).

#### **g) Instrumentos financeiros derivativos – IFD**

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor justo por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização. O valor justo contempla o risco de crédito da contraparte (ajuste de *spread* de crédito).

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor justo de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

**Hedge de risco de mercado:** Os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de hedge, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período.

Para os itens objeto de *hedge* que são descontinuados da relação de *hedge* de risco de mercado e permanecem registrados no Balanço, como nos casos de contratos de créditos cedidos com retenção substancial dos riscos e benefícios, quando aplicável, o saldo de ajuste de marcação a mercado é reconhecido no resultado pelo prazo remanescente das operações.

**Hedge de fluxo de caixa:** Na categoria de *hedge* de fluxo de caixa são classificados os instrumentos financeiros derivativos destinados a compensar a variação do fluxo de caixa futuro estimado da instituição. Para estas operações os instrumentos financeiros derivativos são ajustados ao valor justo, sendo que a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações, líquida dos efeitos tributários, registra-se na conta destacada do patrimônio líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

Para os itens objeto de *hedge* que são descontinuados da relação de *hedge* de fluxo de caixa e permanecem registrados no balanço, a reserva acumulada no patrimônio líquido é imediatamente transferida para o resultado do período.

O Conglomerado realiza operações de *hedge* que incluem características atreladas ao risco de crédito de terceiros ou partes relacionadas ao Banco que possam resultar no vencimento antecipado do derivativo sem que qualquer valor seja devido ao Banco, conforme previsão contratual.

### h) Carteira de crédito - Operações de crédito, de arrendamento mercantil, outros créditos com características de concessão de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A carteira de crédito, contemplando as operações de crédito, de arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 14 dias como operações em curso anormal. Com relação ao período de atraso verificado nas operações com prazo a decorrer superior a 36 (trinta e seis) meses, o Conglomerado deixou de adotar a partir de dezembro de 2019 a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis nas operações do varejo, bem como nas operações do atacado que seguiam avaliação interna. Para as operações contratadas com clientes cuja responsabilidade total seja de valor superior a R\$ 50.000,00 é efetuada a avaliação por cliente das perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

As rendas das operações de crédito deixam de ser apropriadas para resultado enquanto as operações apresentarem atraso superior a 59 dias.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como nível H. Os eventuais ganhos provenientes de renegociação de contrato em atraso acima de 59 dias ou em prejuízo são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Com o objetivo de atenuar impactos da covid-19 na economia, o Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução CMN nº 4.782/2020, flexibilizou de forma temporária a caracterização de um ativo problemático permitindo que situações de (i) incapacidade financeira da contraparte para honra da obrigação nas condições pactuadas e (ii) reestruturação da operação relativa à exposição, deixem de ser consideradas indicativos de que uma obrigação não será integralmente honrada. Essa flexibilização, adotada pelo Conglomerado, é válida para reestruturações de operações de crédito realizadas até 31 de dezembro de 2020.

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (nota explicativa 11e).

As operações de crédito, que são objeto de *hedge* de risco de mercado, são avaliadas pelo seu valor justo utilizando critério consistente e verificável. Os ajustes de avaliação a valor justo dessas operações são registrados em operações de crédito, considerando também a classificação e percentual de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, em contrapartida de resultado com instrumentos financeiros derivativos.

Os ativos financeiros cedidos consideram o grau de transferência dos riscos e benefícios dos ativos transferidos para uma outra entidade:

- Quando são transferidos ativos financeiros para uma outra entidade, mas não há transferência substancial dos riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos, os ativos permanecem reconhecidos no Balanço do Conglomerado. As receitas e despesas decorrentes dessas operações são reconhecidas de forma segregada ao resultado do período pelo prazo remanescente dessas operações; e
- Quando são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos para uma entidade, os ativos são baixados do Balanço do Conglomerado.

### i) Outros ativos - Outros valores e bens

#### Bens não de uso próprio

Registram-se como bens não de uso próprio da instituição os bens adjudicados, recebidos em dação em pagamento ou por qualquer outra forma recepcionados para a liquidação ou amortização de dívidas, tomando-se por base os seguintes critérios de reconhecimento desses ativos:

O valor dos bens é registrado considerando os seguintes critérios:

- Bens com valor superior a R\$ 51.100,00: São registrados pelo valor obtido através de laudo técnico de empresa terceirizada e não ligada ao Conglomerado;
- Bens com valor entre R\$ 25.550,00 e R\$ 51.100,00: São registrados pelo valor obtido através de laudo técnico; e
- Bens com valor inferior a R\$ 25.550,00: São registrados pelo saldo médio obtido nas vendas dos últimos 6 meses, levando em consideração as características do bem.

Adicionalmente, no caso de recuperação de créditos mediante dação de bens em pagamento, são observados os seguintes procedimentos:

- Quando a avaliação dos bens for superior ao valor contábil dos créditos, o valor registrado é igual ao montante do crédito, uma vez que não é permitida a contabilização do diferencial como receita; e
- Quando a avaliação dos bens for inferior ao valor contábil dos créditos, o valor registrado limita-se ao montante da avaliação dos bens.

O Conglomerado avalia periodicamente, se há alguma indicação de que esses bens possam ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a entidade estima o seu valor recuperável. Se o valor recuperável for inferior que o seu valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado em "Outras despesas".

### Despesas antecipadas

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas.

A partir de 02 de janeiro de 2015, em observação aos requerimentos da Resolução CMN nº 4.294/2013, e em consonância com a faculdade prevista na Circular Bacen nº 3.738/2014, dois terços da remuneração referente à originação, ocorrida em 2015, de operações de crédito e de arrendamento mercantil encaminhadas por correspondentes passaram a ser registrados no ativo, sendo a parcela restante reconhecida como despesa do período no momento da originação. A partir de 1º de janeiro de 2016, a parcela registrada no ativo foi reduzida para um terço da remuneração das operações originadas em 2016. No primeiro semestre de 2019, foi concluída a amortização dos valores registrados no ativo com base na faculdade prevista na referida Circular.

As operações geradas desde 1º de janeiro de 2017 têm a remuneração reconhecida integralmente como despesa.

### j) Investimentos

Os investimentos em controladas com influência significativa ou com participação de 20% ou mais no capital votante são avaliados pelo método da equivalência patrimonial com base no valor do patrimônio líquido da controlada. As Demonstrações Contábeis da agência do Banco Votorantim no exterior são adaptadas aos critérios contábeis vigentes no Brasil e convertidas para a moeda Real pelo critério de taxas correntes, conforme legislação vigente e seus efeitos são reconhecidos no resultado do período.

Os ágios pagos na aquisição de investimentos, que correspondem ao valor que excede o valor patrimonial da investida, são amortizados com base na expectativa de rentabilidade futura ou por sua realização.

Os demais investimentos são avaliados ao custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas por desvalorização (imparidade), quando aplicável.

### k) Imobilizado de uso

O ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo prazo de vida útil do bem pelo método linear. Decorrente dessa prática, as seguintes taxas anuais de depreciação são utilizadas sobre o valor depreciável (correspondente ao custo de aquisição deduzido do valor residual, quando existir): veículos – 20%, sistemas de processamento de dados – 20% e demais itens – 10% (nota explicativa 14). O valor residual desses ativos é revisado anualmente ou quando há alterações significativas nas premissas utilizadas.

### l) Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Conglomerado ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis possuem vida útil definida e referem-se basicamente a *softwares* e licenças ou direitos de uso (nota explicativa 15). A amortização é efetuada pelo método linear com base no prazo que o benefício é gerado e é incidente sobre o valor amortizável (correspondente ao custo de aquisição deduzido do valor residual, quando aplicável), a partir da data de disponibilização do ativo intangível para uso e contabilizada em Outras despesas administrativas – Amortização (nota explicativa 21d). A vida útil e o valor residual desses ativos, quando aplicável, são revisados anualmente ou quando há alterações significativas nas premissas utilizadas.

### m) Lucro por ação

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 – Resultado por ação. O lucro básico e diluído por ação do Banco foi calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de suas ações. Não há distinção no método de cálculo de ambos os índices, uma vez que o Banco não mantém ações em tesouraria e não há atualmente instrumentos de patrimônio ou qualquer instrumento associado que produzam potencial diluição.

**n) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros – Imparidade**

O Conglomerado avalia o valor recuperável de ativos não financeiros em periodicidades diferentes, de acordo com sua natureza. Se houver alguma indicação de desvalorização, a entidade estima o valor recuperável do ativo que é o maior entre: i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e ii) o seu valor em uso.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o ativo é reduzido ao seu valor recuperável por meio de uma provisão para perda por imparidade, que é reconhecida na Demonstração do Resultado em Outras despesas administrativas ou Outras despesas operacionais, de acordo com a natureza do ativo.

**Metodologias aplicadas na avaliação do valor recuperável dos principais ativos não financeiros:**

**Investimentos:** A metodologia do valor recuperável dos investimentos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial, baseia-se na avaliação dos resultados das empresas investidas, seus planos de negócios e capacidade de retorno dos montantes investidos. É reconhecida uma provisão para perda por imparidade no resultado do período, quando o valor contábil de um investimento, incluindo ágio, exceder seu valor recuperável. Os testes de redução ao valor recuperável são realizados trimestralmente.

**Intangível:** *Softwares* adquiridos, desenvolvidos internamente e licenças de uso - os *softwares* desenvolvidos internamente de acordo com as necessidades do Conglomerado fazem parte da política de investimento para modernização e adequação às novas tecnologias e necessidades dos negócios. Em razão de não haver similares no mercado, bem como do alto custo para se implantar métricas que permitam o cálculo do seu valor em uso, o teste de recuperabilidade dos *softwares*, assim como das licenças de uso, consiste em avaliar a sua utilidade para a empresa de forma que, sempre que um *software* ou licença não atinja a geração de benefícios econômicos futuros previstos pela Administração, ajusta-se o valor recuperável do ativo intangível. A Administração realiza testes de redução ao valor recuperável semestralmente para softwares em desenvolvimento e anualmente para softwares concluídos.

**Bens não de uso próprio:** Imóveis – provisão constituída com base em laudos de avaliação anual realizada por consultoria especializada e a provisão total é constituída caso o bem esteja em BNDU há mais de 36 meses, independentemente da quantidade de leilões realizados para alienação do bem.

Móveis – Para veículos a provisão para desvalorização é constituída mensalmente com base no prazo de permanência do BNDU (obsolescência do bem). Para os registros superiores a 720 dias é constituída provisão de 100% sobre o saldo contábil. Os inventários físicos são realizados anualmente nos pátios.

Máquinas e equipamentos – É constituída provisão para desvalorização com base no levantamento de laudos de avaliação anual realizada por consultoria especializada e a provisão total é constituída caso o bem esteja classificado em BNDU há mais de 720 dias.

As perdas registradas no resultado para ajuste ao valor recuperável desses ativos, quando houver, são demonstradas nas respectivas notas explicativas.

**o) Benefícios a empregados**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de benefícios a empregados de curto e longo prazo são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.424/2015. Em consonância com o regime de competência, o pronunciamento requer que a entidade reconheça um passivo em contrapartida do resultado do período quando o colaborador presta serviço em troca de benefícios a serem pagos no futuro.

O Conglomerado possui um programa de remuneração variável elegível aos seus diretores e empregados. Os valores a serem pagos atualizados de acordo com o período de carência (de um a no máximo quatro anos) e com as características de cada benefício são registrados em "Outros passivos - Provisão para despesas de pessoal" em contrapartida à rubrica de "Despesas de pessoal - Proventos". Detalhes do programa estão divulgados na nota explicativa 26.

Os valores referentes a participação nos lucros e resultados (PLR), estabelecido pela Lei n.º 10.101/2000, são reconhecidos em "Outros passivos - Provisão para participação nos lucros e resultados" em contrapartida ao resultado, em "Participação nos lucros e resultados".

**p) Depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por empréstimos e repasses e dívidas subordinadas**

Os depósitos e captações no mercado são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do Balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

Os custos incorridos na emissão de títulos ou outras formas de captação que se enquadram como custos de transação são reconhecidos no resultado com base no regime de competência pelo prazo das operações originárias, e são apresentados como redutores do passivo correspondente.

As captações que são objeto de *hedge* de risco de mercado são avaliadas pelo seu valor justo, utilizando critério consistente e verificável. Os ajustes de avaliação a valor justo dessas operações são registrados na mesma linha que abriga o instrumento financeiro, em contrapartida de "Resultado com instrumentos financeiros derivativos".

#### q) Tributos

Os tributos do Conglomerado, incluindo os incidentes sobre a receita, são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

	Alíquotas vigentes
<b>Tributos sobre o lucro</b>	
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - Banco Votorantim S.A. e Banco BV S.A. <sup>(1)</sup>	20%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - Demais instituições financeiras e não financeiras	de 9% a 15%
<b>Demais tributos</b>	
PIS / PASEP <sup>(2)</sup>	de 0,65% a 1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS <sup>(2)</sup>	de 3% a 7,6%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN <sup>(3)</sup>	de 2% a 5%

<sup>(1)</sup> O art. 32 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, elevou a alíquota da CSLL dos bancos de qualquer espécie, de 15% para 20%, com vigência em 1º de março de 2020. Os efeitos da elevação da alíquota da CSLL já passaram a ser refletidos nos saldos dos ativos e passivos fiscais diferidos existentes a partir de dezembro de 2019.

<sup>(2)</sup> Para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS / PASEP é de 1,65% e da Cofins é de 7,6%.

<sup>(3)</sup> Tributos incidentes sobre a receita com prestação de serviços.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. No caso de alteração da legislação tributária que modifique critérios e alíquotas a serem adotados em períodos futuros, os efeitos são reconhecidos imediatamente com base nos critérios e alíquotas aplicáveis ao período em que cada parcela do ativo será realizada ou do passivo liquidada. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002 e estão suportados por estudo de capacidade de realização.

É reconhecido o Imposto de Renda diferido, calculado à alíquota de 25% sobre o ajuste de superveniência de depreciação da carteira de arrendamento mercantil da controlada Banco BV S.A (antiga BV Leasing S.A.).

#### r) Provisões, passivos contingentes, obrigações legais e ativos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, passivos contingentes, obrigações legais e ativos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 (nota explicativa 27).

Os passivos contingentes são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, o Conglomerado constitui provisão para as demandas de natureza trabalhista, fiscal e cível. Para os processos judiciais de natureza trabalhista, a apuração do volume de provisão é realizada por meio de avaliações jurídicas e modelos estatísticos. Já para processos judiciais de natureza fiscal, o valor provável de perda é estimado através da avaliação de assessores jurídicos (método individualizado). Para as causas cíveis consideradas semelhantes e usuais, e cujo valor não seja considerado relevante, a apuração do volume de provisão é realizada por meio de modelo estatístico com base na perda observada no histórico de ações encerradas de mesmas características (método massificado).

Para as causas de natureza cível não usuais, ou cujo valor seja considerado relevante, o valor provável de perda é estimado através da avaliação de assessores jurídicos (método individualizado).

As obrigações legais são processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da probabilidade de sucesso dos processos judiciais em andamento, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Porém, quando a realização do ganho é praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é realizado nas Demonstrações Contábeis.

### s) Garantias financeiras prestadas

As garantias financeiras prestadas, as quais requerem pagamentos definidos contratualmente, em decorrência do não pagamento da obrigação pelo devedor na data prevista, tais como aval, fiança, coobrigação, ou outra obrigação que represente garantia do cumprimento de obrigação financeira de terceiros, são reconhecidos em contas de compensação, observados os desdobramentos previstos para o controle.

Quando o valor da responsabilidade estiver sujeito à variação cambial ou outra forma de reajuste, os saldos dessas contas são atualizados por ocasião dos Balanços.

As rendas de comissões sobre essas garantias prestadas, pertencentes ao período e não recebidas antecipadamente são contabilizadas mensalmente "Outros ativos financeiros - Outros créditos e rendas a receber", em contrapartida a "Receitas de prestação de serviços - Rendas de garantias prestadas".

As comissões recebidas antecipadamente contabilizam-se em "Comissões por intermediação de operações a pagar", do grupamento "Outros passivos financeiros", apropriando-se mensalmente, segundo o regime de competência.

Em linha aos requerimentos das Resoluções CMN nº 2.682/1999 e 4.512/2016, a constituição de provisão para perdas na prestação de garantias financeiras a clientes leva em conta:

- O setor de atuação, ambiente competitivo e regulatório, controle acionário e gestão, bem como solidez financeira, sendo estas variáveis capturadas por meio dos modelos de "rating" de forma qualitativa e quantitativa; e
- A probabilidade do insucesso dos processos judiciais ou administrativos, que levem à saída de recursos necessários para liquidar a obrigação nas garantias financeiras prestadas em contingências passivas de terceiros.

Com a aplicação da Resolução CMN nº 4.512/2016, as provisões para perdas nas garantias financeiras prestadas estão apresentadas em "Outros passivos" (nota explicativa 28.1.a1).

### t) Outros ativos e passivos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata die* e provisão para perdas, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*.

## 5. PRINCIPAIS JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração de Demonstrações Contábeis consolidadas exige a aplicação de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto material sobre essas demonstrações. A Administração aplica estimativas que podem alterar significativamente os montantes apresentados nas Demonstrações Contábeis, sendo que os valores podem ser divergentes em cenários em que não são empregadas tais proposições. A seguir, estão descritas políticas contábeis adotadas que possuem elevada complexidade e norteiam aspectos relevantes na apuração de nossas operações.

As estimativas e julgamentos considerados mais relevantes pelo Conglomerado são detalhados abaixo:

### a) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com característica de concessão de crédito

Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, seguindo o disposto na Resolução CMN nº 2.682/1999.

Maiores detalhes sobre os critérios utilizados na mensuração das perdas associadas ao risco de crédito são apresentados na nota explicativa 11.

### b) Provisões para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários

A Administração aplica julgamentos para identificação e provisionamento de operações que tenham perdas em seu valor recuperável e considera as seguintes situações, não se limitando a elas, como indicativos:

- (i) Significativa dificuldade financeira do emitente ou do obrigado;
- (ii) Quebra de contrato, tal como o descumprimento ou atraso nos pagamentos de juros ou de capital;
- (iii) Concessão de benefício ao emitente ou obrigado, por razões econômicas ou legais relacionadas com suas dificuldades financeiras, realizada pelo Banco ou suas empresas ligadas, que não seria considerada em condições normais;
- (iv) Processo de falência ou reorganização financeira pelo devedor torna-se provável;

(v) Desaparecimento de mercado ativo para esse ativo financeiro devido a dificuldades financeiras; dentre outras.

A aplicação geral da provisão para perdas por redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários está descrita na nota explicativa 8d.

### **c) Projeção de resultados futuros para a realização de créditos tributários**

A realização de créditos tributários está suportada pelas projeções orçamentárias da Instituição, devidamente aprovadas pelos órgãos de governança. Referidas projeções estão embasadas no planejamento estratégico vigente, que considera premissas de plano de negócios, estratégias corporativas, cenário macroeconômico como inflação e taxa de juros, desempenho histórico e expectativa de crescimento futuro, dentre outros.

Este item é apontado especialmente por conta da representatividade dos saldos de créditos tributários ativados, pela utilização de estimativas de rentabilidade futura que incorrem em alto grau de julgamento e pelos impactos relevantes que mudanças de premissas podem trazer para as Demonstrações Contábeis.

O detalhamento sobre a projeção de resultados futuros para a realização de créditos tributários está apresentado na nota explicativa 24.

### **d) Valor justo dos instrumentos financeiros**

Existem técnicas específicas de avaliação do valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos e para os quais os preços e parâmetros de mercado não estão disponíveis. Tal apuração incorpora premissas sob julgamento da Administração, a qual leva em consideração a avaliação das informações e circunstâncias de mercado.

As metodologias usadas para avaliar o valor justo de determinados instrumentos financeiros estão descritas nas notas explicativas 4f e 4g.

### **e) Provisões para passivos contingentes – Fiscais, cíveis e trabalhistas**

Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, o Conglomerado constitui provisão para as demandas de natureza fiscal, cível e trabalhista através de avaliações jurídicas e modelos estatísticos.

A avaliação de prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota explicativa 27.

### **f) Amortização e redução ao valor recuperável de ágio por expectativa de rentabilidade futura**

De acordo com as normas do Banco Central, o ágio contabilizado na investidora ou controladora, que tenha fundamento na previsão de resultados futuros da coligada ou controlada, deve ser amortizado em consonância com os prazos de projeções que o justificaram. A estimativa dos prazos de geração de resultados futuros dos investimentos em coligada, controlada ou empreendimento controlado em conjunto para os quais tenha sido reconhecido ágio envolve julgamentos significativos por parte da Administração.

Adicionalmente, os ágios são testados periodicamente quanto ao seu valor recuperável, os quais também envolvem premissas e um grau considerável de julgamentos na estimativa dos fluxos de caixa futuros para descontá-los a valor presente.

### **g) Redução ao valor recuperável do custo de investimentos em participações de controladas, coligadas e controladas em conjunto, de ativos intangíveis e de outros ativos**

O teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há alguma indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização.

Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados.

A aplicação geral dos critérios de reconhecimento da provisão para perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros está descrita na nota explicativa 4n.

### **h) Aplicação em fundos de investimentos em participação (FIPs)**

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participação qualificados como organização de capital de risco, independente de exercer influência significativa, são classificadas como títulos e valores mobiliários, mensurados a valor justo no patrimônio líquido.

A mensuração de valor justo desses ativos incorre em grau significativo de julgamento na adoção de premissas, conforme descrito na nota explicativa 4f.

### **i) Mensuração dos efeitos decorrentes da covid-19 nas Demonstrações Contábeis e impactos no Conglomerado**

A Administração acompanha diariamente a evolução das suas operações que inclui o monitoramento das posições de câmbio e juros, dos níveis de capital e liquidez, do comportamento do risco de crédito dos ativos, dos riscos de mercado de seus instrumentos financeiros, da produção de novas operações de crédito e da evolução das captações.

Uma série de medidas foram tomadas pela Administração para proteção e suporte a seus colaboradores, clientes, parceiros comerciais e fornecedores e da gestão de continuidade dos negócios, que inclui o uso do trabalho remoto e o estímulo ao uso dos canais digitais. Com relação às operações de crédito, o Conglomerado possibilitou aos seus clientes (observadas determinadas condições) a renegociação de contratos que inclui a postergação do prazo de pagamento de parcelas e a extensão do prazo total destas operações, viabilizando assim um menor impacto nos fluxos de caixa de seus clientes neste cenário de pandemia.

Adicionalmente, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central têm adotado medidas para minimizar os efeitos da crise sobre a economia e garantir a manutenção de níveis adequados de liquidez no sistema financeiro. Dentre elas, a flexibilização dos critérios de caracterização das reestruturações de operações de crédito para fins de gestão do risco de crédito e a concessão de empréstimos a instituições financeiras por meio de Linha temporária especial de liquidez contribuem para amenizar os impactos decorrentes da pandemia.

Os principais efeitos e impactos decorrentes da covid-19 sobre as Demonstrações Contábeis deste período estão descritos a seguir e, quando aplicável, nas notas correspondentes às linhas do Balanço que foram afetadas.

#### **■ Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com característica de concessão de crédito**

Fazendo frente à elevação do risco de crédito diante do cenário de pandemia, o processo de gestão desse risco foi redimensionado, contemplando os efeitos na qualidade creditícia, adequações nas políticas de concessão, estratégias de renegociações e revisões de *rating* e limites de crédito de clientes.

#### **■ Provisões para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários**

O acompanhamento da carteira de títulos e valores mobiliários é realizado de forma tempestiva, com revisões dos balanços e *ratings* das contrapartes. Não houve impacto significativo em provisões para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários em decorrência da pandemia.

#### **■ Projeção de resultados futuros para realização de créditos tributários**

Os estudos de expectativa de realização dos créditos tributários consideram atualização das estimativas de resultado futuro do Conglomerado com os reflexos da covid-19. Concluímos que o consumo dos créditos tributários continuam previstos para realização dentro do prazo de 10 anos, conforme estabelecido pelas normas em vigor (Resolução CMN nº 3.059/2002).

#### **■ Redução ao valor recuperável de investimentos, ativos intangíveis e outros ativos**

Não foram observados impactos relevantes em decorrência da pandemia.

#### **■ Redução ao valor recuperável de ágio por expectativa de rentabilidade futura**

Não houve indicativo de não recuperabilidade dos ágios reconhecidos na contabilidade da instituição por conta da pandemia.

#### **■ Provisões e passivos contingentes – fiscais, cíveis e trabalhistas**

Não verificamos impactos relevantes nas contingências.

#### **■ Gestão de capital**

A desvalorização do Real impactou negativamente os índices de capitalização, em decorrência dos seus impactos sobre crédito tributário de diferenças temporárias, oriundo do hedge do investimento no exterior. Contudo, os mesmos mantiveram-se em patamares substancialmente superiores aos mínimos exigidos pela regulação vigente e acima do apetite a risco estabelecido pelos acionistas. Neste contexto, ainda, a Administração deliberou pela redução de US\$ 150 milhões (R\$ 754.545) de capital investido na agência em Nassau, mitigando eventuais impactos futuros em cenário de agravamento da desvalorização da moeda nacional.

### ■ Gestão de liquidez

O Conglomerado foca na manutenção de patamares conservadores de caixa e de indicadores de liquidez estrutural, tendo os fortalecido mesmo no cenário atual impactado pela covid-19. Um exemplo disso é o Indicador de liquidez de curto prazo (LCR) que aumentou de 180% em 31 de dezembro de 2019 para 199% em 30 de setembro de 2020, principalmente pelo incremento do caixa livre no período, em função de um maior volume de cessões de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios, captações através de Letras Financeiras com Garantia (LFG) e captações via clientes Corporate.

### ■ Gestão de ativos e passivos

O Conglomerado teve impacto reduzido na oscilação do valor econômico de suas posições, em decorrência principalmente de políticas de hedge de seus ativos, passivos e investimentos em moeda estrangeira.

Vale também destacar que a queda nas taxas de juros no mercado local teve impacto reduzido na margem financeira do Conglomerado no curto prazo por conta da adoção dessas políticas de hedge.

## 6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
<b>Disponibilidades</b>	<b>319.547</b>	<b>263.089</b>	<b>416.436</b>	<b>359.360</b>
Disponibilidades em moeda nacional	1.800	2.778	96.234	97.759
Disponibilidades em moeda estrangeira	317.747	260.311	320.202	261.601
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez <sup>(1)</sup></b>	<b>3.893.482</b>	<b>2.064.671</b>	<b>3.266.592</b>	<b>692.529</b>
Aplicações no mercado aberto - Revendas a liquidar - Posição bancada	1.783.514	307.586	1.171.624	307.586
Aplicações em depósitos interfinanceiros	15.000	1.372.142	-	-
Aplicações em moedas estrangeiras	2.094.968	384.943	2.094.968	384.943
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>4.213.029</b>	<b>2.327.760</b>	<b>3.683.028</b>	<b>1.051.889</b>

<sup>(1)</sup> Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

<sup>(2)</sup> No Banco, inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

## 7. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

### a) Composição

	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
<b>Aplicações no mercado aberto</b>	<b>6.750.706</b>	<b>2.887.414</b>	<b>6.752.204</b>	<b>2.281.503</b>
<b>Revendas a liquidar - Posição bancada</b>	<b>1.206.569</b>	<b>1.139.799</b>	<b>1.359.850</b>	<b>533.888</b>
Letras do Tesouro Nacional	691.138	119.825	844.419	119.825
Notas do Tesouro Nacional	329.578	843.787	329.578	237.876
Títulos da Dívida Externa Brasileira	185.853	176.187	185.853	176.187
<b>Revendas a liquidar - Posição financiada</b>	<b>3.261.608</b>	<b>966.389</b>	<b>3.109.825</b>	<b>966.389</b>
Letras do Tesouro Nacional	834.921	966.389	683.138	966.389
Notas do Tesouro Nacional	2.426.687	-	2.426.687	-
<b>Revendas a liquidar - Posição vendida</b>	<b>2.282.529</b>	<b>781.226</b>	<b>2.282.529</b>	<b>781.226</b>
Letras do Tesouro Nacional	444.103	36.684	444.103	36.684
Notas do Tesouro Nacional	1.838.426	744.542	1.838.426	744.542
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros <sup>(1)</sup></b>	<b>391.485</b>	<b>36.149.776</b>	<b>406.485</b>	<b>250.492</b>
<b>Total</b>	<b>7.142.191</b>	<b>39.037.190</b>	<b>7.158.689</b>	<b>2.531.995</b>
Ativo circulante	6.956.338	21.660.976	6.972.836	2.531.995
Ativo não circulante	185.853	17.376.214	185.853	-

<sup>(1)</sup> No Banco, inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

**b) Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez**

	Banco			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Rendas de aplicações no mercado aberto</b>	<b>75.399</b>	<b>171.892</b>	<b>179.862</b>	<b>539.645</b>
Posição bancada	45.102	43.648	88.228	120.132
Posição financiada	17.611	116.327	57.827	380.929
Posição vendida	12.686	11.917	33.807	38.584
<b>Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros <sup>(1) (3)</sup></b>	<b>134.699</b>	<b>636.850</b>	<b>1.394.639</b>	<b>1.824.883</b>
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>210.098</b>	<b>808.742</b>	<b>1.574.501</b>	<b>2.364.528</b>

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Rendas de aplicações no mercado aberto</b>	<b>72.279</b>	<b>162.629</b>	<b>166.109</b>	<b>513.377</b>
Posição bancada	42.863	34.385	75.355	112.386
Posição financiada	16.730	116.327	56.947	362.407
Posição vendida	12.686	11.917	33.807	38.584
<b>Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros <sup>(1)</sup></b>	<b>4.824</b>	<b>40.161</b>	<b>345.937</b>	<b>50.421</b>
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>77.103</b>	<b>202.790</b>	<b>512.046</b>	<b>563.798</b>

<sup>(1)</sup> Inclui os efeitos de variação cambial dos ativos correspondentes.

<sup>(2)</sup> Os valores compõem o saldo de Resultado de operações com títulos e valores mobiliários (Nota 8c).

<sup>(3)</sup> Inclui a apropriação de rendas geradas pelos ativos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento.



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

### 8. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

#### a) Composição da carteira por categoria, tipo de papel e prazo de vencimento

Banco	30.09.2020								31.12.2019		
	Vencimento em dias	Valor justo				Total			Total		
		Sem vencimento	Até 90 dias	De 90 até 360 dias	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	Valor de custo	Valor justo	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor justo
<b>1 – Títulos para negociação</b>	-	964.041	1.531.203	5.045.398	1.611.871	9.208.828	9.152.513	(56.315)	8.543.857	8.548.418	4.561
<b>Títulos públicos</b>	-	964.041	1.531.145	5.045.375	1.471.111	9.067.990	9.011.672	(56.318)	8.543.748	8.548.308	4.560
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	89.238	90.290	89.238	(1.052)	15.035	15.035	-
Letras do Tesouro Nacional	-	964.041	931.904	2.509.933	-	4.421.627	4.405.878	(15.749)	7.747.699	7.749.484	1.785
Notas do Tesouro Nacional	-	-	599.241	2.535.442	1.381.873	4.556.073	4.516.556	(39.517)	781.014	783.789	2.775
<b>Títulos privados</b>	-	-	58	23	140.760	140.838	140.841	3	109	110	1
Eurobonds	-	-	58	23	-	81	81	-	109	110	1
Debêntures	-	-	-	-	140.760	140.757	140.760	3	-	-	-
<b>2 – Títulos disponíveis para venda</b>	13.520	33.731	3.601.628	10.168.641	3.470.447	16.966.590	17.287.967	321.377	14.310.438	14.373.600	63.162
<b>Títulos públicos</b>	-	-	3.032.524	7.496.348	2.417.739	12.839.078	12.946.611	107.533	10.300.422	10.517.502	217.080
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	2.301.351	4.002.231	1.264.211	7.602.979	7.567.793	(35.186)	5.644.435	5.645.111	676
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	1.422.385	-	1.386.735	1.422.385	35.650	1.415.782	1.431.924	16.142
Notas do Tesouro Nacional	-	-	142.751	271.379	664.194	1.067.457	1.078.324	10.867	1.613.499	1.759.519	146.020
Títulos da Dívida Externa Brasileira	-	-	588.422	1.800.353	489.334	2.781.907	2.878.109	96.202	1.626.706	1.680.948	54.242
<b>Títulos privados</b>	13.520	33.731	569.104	2.672.293	1.052.708	4.127.512	4.341.356	213.844	4.010.016	3.856.098	(153.918)
Debêntures <sup>(1)</sup>	-	5.780	186.707	1.615.961	289.333	2.128.524	2.097.781	(30.743)	2.188.774	2.037.580	(151.194)
Notas Promissórias <sup>(2)</sup>	-	6.876	176.930	318.946	-	504.452	502.752	(1.700)	140.580	140.180	(400)
Ações <sup>(3)</sup>	12.566	-	-	-	-	8.648	12.566	3.918	9.387	10.092	705
Cotas de fundos de investimentos <sup>(4)</sup>	954	-	20.365	-	759.977	535.690	781.296	245.606	242.391	260.583	18.192
Cédulas de Produto Rural - <i>Commodities</i> <sup>(5)</sup>	-	16.080	134.418	478.140	-	628.445	628.638	193	464.552	441.443	(23.109)
Eurobonds	-	-	-	-	-	-	-	-	202.097	203.767	1.670
Letras Financeiras	-	-	21.466	-	-	21.679	21.466	(213)	78.007	77.836	(171)
Floating Rate Notes	-	-	-	26.351	-	25.920	26.351	431	334.446	337.354	2.908
Certificado de Recebíveis Imobiliários <sup>(6)</sup>	-	-	16.740	155.171	3.398	178.493	175.309	(3.184)	206.555	204.571	(1.984)
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	-	4.995	12.478	77.724	-	95.661	95.197	(464)	143.227	142.692	(535)
<b>3 – Títulos mantidos até o vencimento</b>	-	-	469.665	4.270.967	171.387	4.746.787	4.912.019	165.232	1.645.166	1.735.352	90.186
<b>Títulos públicos</b>	-	-	469.665	4.270.967	171.387	4.746.787	4.912.019	165.232	1.645.166	1.735.352	90.186
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	1.533.709	-	1.532.548	1.533.709	1.161	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional	-	-	469.665	2.737.258	171.387	3.214.239	3.378.310	164.071	1.645.166	1.735.352	90.186
<b>Total (1 + 2 + 3) <sup>(7)</sup></b>	13.520	997.772	5.602.496	19.485.006	5.253.705	30.922.205	31.352.499	430.294	24.499.461	24.657.370	157.909



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Consolidado	30.09.2020								31.12.2019			
	Vencimento em dias	Valor justo					Total			Total		
		Sem vencimento	Até 90 dias	De 90 até 360 dias	De 1 a 5 anos	Após 5 anos	Valor de custo	Valor justo	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor justo	Marcação a mercado
<b>1 – Títulos para negociação</b>	<b>151</b>	<b>964.041</b>	<b>1.538.194</b>	<b>6.282.612</b>	<b>1.617.771</b>	<b>10.343.290</b>	<b>10.402.769</b>	<b>59.479</b>	<b>9.366.461</b>	<b>9.434.871</b>	<b>68.410</b>	
<b>Títulos públicos</b>	-	<b>964.041</b>	<b>1.538.136</b>	<b>6.273.937</b>	<b>1.477.011</b>	<b>10.193.649</b>	<b>10.253.125</b>	<b>59.476</b>	<b>9.362.179</b>	<b>9.430.588</b>	<b>68.409</b>	
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	6.991	91.369	95.140	194.994	193.500	(1.494)	109.804	109.808	4	
Letras do Tesouro Nacional	-	964.041	931.904	2.509.933	-	4.421.627	4.405.878	(15.749)	7.747.699	7.749.484	1.785	
Notas do Tesouro Nacional	-	-	599.241	3.672.635	1.381.871	5.577.028	5.653.747	76.719	1.504.676	1.571.296	66.620	
<b>Títulos privados</b>	<b>151</b>	-	<b>58</b>	<b>8.675</b>	<b>140.760</b>	<b>149.641</b>	<b>149.644</b>	<b>3</b>	<b>4.282</b>	<b>4.283</b>	<b>1</b>	
<i>Eurobonds</i>	-	-	58	23	-	81	81	-	109	110	1	
Debêntures	-	-	-	8.652	140.760	149.409	149.412	3	3.872	3.872	-	
Cotas de fundos de investimento	151	-	-	-	-	151	151	-	301	301	-	
<b>2 – Títulos disponíveis para venda</b>	<b>13.671</b>	<b>609.759</b>	<b>3.602.817</b>	<b>10.590.013</b>	<b>3.382.495</b>	<b>17.845.805</b>	<b>18.198.755</b>	<b>352.950</b>	<b>15.852.976</b>	<b>16.065.826</b>	<b>212.850</b>	
<b>Títulos públicos</b>	-	<b>576.028</b>	<b>3.033.713</b>	<b>7.917.720</b>	<b>2.417.739</b>	<b>13.805.645</b>	<b>13.945.200</b>	<b>139.555</b>	<b>11.812.687</b>	<b>12.180.191</b>	<b>367.504</b>	
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	2.302.540	4.138.050	1.264.211	7.740.768	7.704.801	(35.967)	5.656.620	5.657.297	677	
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	1.422.385	-	1.386.735	1.422.385	35.650	1.415.782	1.431.924	16.142	
Notas do Tesouro Nacional	-	-	142.751	556.932	664.194	1.322.019	1.363.877	41.858	2.569.295	2.853.151	283.856	
Títulos da Dívida Externa Brasileira	-	-	588.422	1.800.353	489.334	2.781.907	2.878.109	96.202	1.626.706	1.680.948	54.242	
Notas do governo de outros países	-	576.028	-	-	-	574.216	576.028	1.812	544.284	556.871	12.587	
<b>Títulos privados</b>	<b>13.671</b>	<b>33.731</b>	<b>569.104</b>	<b>2.672.293</b>	<b>964.756</b>	<b>4.040.160</b>	<b>4.253.555</b>	<b>213.395</b>	<b>4.040.289</b>	<b>3.885.635</b>	<b>(154.654)</b>	
Debêntures <sup>(1)</sup>	-	5.780	186.707	1.615.961	289.333	2.128.524	2.097.781	(30.743)	2.154.665	2.003.470	(151.195)	
Notas Promissórias <sup>(2)</sup>	-	6.876	176.930	318.946	-	504.452	502.752	(1.700)	140.580	140.180	(400)	
Ações <sup>(3)</sup>	12.566	-	-	-	-	8.648	12.566	3.918	9.387	10.092	705	
Cotas de fundos de investimentos <sup>(4)</sup>	1.105	-	20.365	-	672.025	448.338	693.495	245.157	306.773	324.230	17.457	
Cêdulas de Produto Rural - <i>Commodities</i> <sup>(5)</sup>	-	16.080	134.418	478.140	-	628.445	628.638	193	464.552	441.443	(23.109)	
<i>Eurobonds</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	202.097	203.767	1.670	
Letras Financeiras	-	-	21.466	-	-	21.679	21.466	(213)	78.007	77.836	(171)	
<i>Floating Rate Notes</i>	-	-	-	26.351	-	25.920	26.351	431	334.446	337.354	2.908	
Certificado de Recebíveis Imobiliários <sup>(6)</sup>	-	-	16.740	155.171	3.398	178.493	175.309	(3.184)	206.555	204.571	(1.984)	
Certificado de Recebíveis Agronegócio	-	4.995	12.478	77.724	-	95.661	95.197	(464)	143.227	142.692	(535)	
<b>3 – Títulos mantidos até o vencimento</b>	-	-	<b>469.665</b>	<b>4.270.967</b>	<b>171.387</b>	<b>4.746.787</b>	<b>4.912.019</b>	<b>165.232</b>	<b>2.219.565</b>	<b>2.317.247</b>	<b>97.682</b>	
<b>Títulos públicos</b>	-	-	<b>469.665</b>	<b>4.270.967</b>	<b>171.387</b>	<b>4.746.787</b>	<b>4.912.019</b>	<b>165.232</b>	<b>2.219.565</b>	<b>2.317.247</b>	<b>97.682</b>	
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	1.533.709	-	1.532.548	1.533.709	1.161	-	-	-	
Notas do Tesouro Nacional	-	-	469.665	2.737.258	171.387	3.214.239	3.378.310	164.071	2.219.565	2.317.247	97.682	
<b>Total (1 + 2 + 3)</b>	<b>13.822</b>	<b>1.573.800</b>	<b>5.610.676</b>	<b>21.143.592</b>	<b>5.171.653</b>	<b>32.935.882</b>	<b>33.513.543</b>	<b>577.661</b>	<b>27.439.002</b>	<b>27.817.944</b>	<b>378.942</b>	

O valor justo contempla o ajuste prudencial de *spread* de crédito, atendendo ao disposto no artigo 8º da Resolução CMN nº 4.277/2013.

Os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" são contabilizados nos termos da Circular Bacen nº 3.068/2001 pelo valor de custo. Para fins de apresentação do quadro acima, estas operações são apresentadas ao valor justo.

(1) O valor de custo das Debêntures inclui provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 837.854 (R\$ 766.851 em 31 de dezembro de 2019) em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários.

(2) Inclui Notas promissórias conversíveis em ações.

(3) O valor de custo das Ações inclui provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 76.242 (R\$ 84.307 em 31 de dezembro de 2019) em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários. O valor justo das ações representa a cotação divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

(4) O valor de custo das Cotas de fundos de investimentos considera também a provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 38.823 (R\$ 29.056 em 31 de dezembro de 2019) em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários. Em 30 de setembro de 2020, inclui efeito de ajuste a valor justo de fundos de participações (FIP) que não são consolidados.

(5) O valor de custo das Cêdulas de Produto Rural considera também a provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 25.884 (R\$ 26.291 em 31 de dezembro de 2019) em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários.

(6) O valor de custo dos Certificados de Recebíveis Imobiliários considera também a provisão para redução ao valor recuperável no montante de R\$ 1.009 em contrapartida de (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários.

(7) Inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

**b) Resumo da carteira por categoria**

Por categoria	30.09.2020		31.12.2019	
<b>Banco</b>				
1 – Título para negociação	9.152.513	29%	8.548.418	35%
2 – Títulos disponíveis para venda	17.287.967	56%	14.373.600	58%
3 – Títulos mantidos até o vencimento	4.746.787	15%	1.645.166	7%
<b>Valor contábil da carteira</b>	<b>31.187.267</b>	<b>100%</b>	<b>24.567.184</b>	<b>100%</b>
Marcação a mercado da categoria três	165.232		90.186	
<b>Valor justo da carteira</b>	<b>31.352.499</b>		<b>24.657.370</b>	
<b>Consolidado</b>				
1 – Título para negociação	10.402.769	31%	9.434.871	34%
2 – Títulos disponíveis para venda	18.198.755	55%	16.065.826	58%
3 – Títulos mantidos até o vencimento	4.746.787	14%	2.219.565	8%
<b>Valor contábil da carteira</b>	<b>33.348.311</b>	<b>100%</b>	<b>27.720.262</b>	<b>100%</b>
Marcação a mercado da categoria três	165.232		97.682	
<b>Valor justo da carteira</b>	<b>33.513.543</b>		<b>27.817.944</b>	

Atendendo ao disposto no artigo 8º da Circular nº 3.068/01, do Banco Central do Brasil, o Banco BV declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” no montante de R\$ 4.746.787 no Banco e Consolidado (R\$ 1.645.166 no Banco e R\$ 2.219.565 no Consolidado em 31 de dezembro de 2019), representando 15% e 14% do total de títulos e valores mobiliários no Banco e no Consolidado respectivamente (7% no Banco e 8% no Consolidado em 31 de dezembro de 2019).

**c) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários**

	Banco			
	01.07 a	01.07 a	01.01 a	01.01 a
	30.09.2020	30.09.2019	30.09.2020	30.09.2019
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 7b)	210.098	808.742	1.574.501	2.364.528
Títulos de renda fixa	133.638	437.261	976.477	1.313.970
Títulos no exterior	34.369	25.675	169.103	74.130
Títulos de renda variável <sup>(1)</sup>	(843)	(570)	(10.791)	596
Aplicações em fundos de investimentos	1.927	4.833	14.450	16.607
Outros	217	2.268	3.344	8.800
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>379.406</b>	<b>1.278.209</b>	<b>2.727.084</b>	<b>3.778.631</b>

	Consolidado			
	01.07 a	01.07 a	01.01 a	01.01 a
	30.09.2020	30.09.2019	30.09.2020	30.09.2019
Aplicações interfinanceiras de liquidez (nota 7b)	77.103	202.790	512.046	563.798
Títulos de renda fixa	188.190	457.332	1.515.481	1.452.342
Títulos no exterior	44.599	35.198	199.035	101.892
Títulos de renda variável <sup>(1)</sup>	(843)	(4.103)	(13.219)	(2.937)
Aplicações em fundos de investimentos	1.681	2.822	14.765	9.428
Outros	217	2.268	3.344	8.800
<b>Total</b>	<b>310.947</b>	<b>696.307</b>	<b>2.231.452</b>	<b>2.133.323</b>

<sup>(1)</sup> Inclui o resultado apurado na venda de investimentos por incentivos fiscais.

<sup>(2)</sup> Inclui apropriação de resultados gerados pelos ativos e passivos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento.

**d) (Provisão) / reversão de provisão para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários**

	Banco e Consolidado			
	01.07 a	01.07 a	01.01 a	01.01 a
	30.09.2020	30.09.2019	30.09.2020	30.09.2019
Ações	160	(635)	8.065	902
Certificados de Recebíveis Imobiliários	(1.009)	-	(1.009)	-
Debêntures	(80.399)	4.205	(71.003)	(35.937)
Cotas de fundos de investimento	(9.785)	13	(9.767)	(3.202)
Cédulas de Produto Rural	(120)	(1)	407	30.739
<b>Total</b>	<b>(91.153)</b>	<b>3.582</b>	<b>(73.307)</b>	<b>(7.498)</b>

**e) Reclassificações de títulos e valores mobiliários**

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários entre categorias no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 ocorreu a reclassificação de títulos públicos – Notas do Tesouro Nacional, passando da categoria “Disponíveis para venda” para a categoria “Mantidos até o vencimento”, em decorrência da revisão da intenção da Administração sobre os respectivos títulos, em conformidade com a Circular Bacen nº 3.068/2001. A reclassificação destes títulos não gerou impacto no resultado e no patrimônio líquido na respectiva data-base do evento.

	Consolidado		
	Valor de custo	Valor justo	Ganho / (perda) não realizado
Notas do Tesouro Nacional	541.969	583.066	41.097
<b>Total</b>	<b>541.969</b>	<b>583.066</b>	<b>41.097</b>

## 9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS - IFD

O Conglomerado se utiliza de instrumentos financeiros derivativos para gerenciar, de forma consolidada, suas posições e atender às necessidades dos seus clientes, classificando as posições próprias em destinadas a *hedge* (de risco de mercado e de fluxo de caixa) e negociação, ambas com limites e alçadas na Companhia. A estratégia de *hedge* das posições patrimoniais está em consonância com as análises macroeconômicas e é aprovada pela Administração.

No mercado de opções, as posições ativas ou compradas têm o Conglomerado como titular, enquanto que as posições passivas ou vendidas têm o Conglomerado como lançador.

Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos.

O Conglomerado conta com ferramentas e sistemas para o gerenciamento dos instrumentos financeiros derivativos. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco. A avaliação do risco das controladas é feita individualmente e o gerenciamento de forma consolidada.

O Conglomerado utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco, de sensibilidade e de análise de estresse.

### Riscos

Os principais riscos, inerentes aos instrumentos financeiros derivativos, decorrentes dos negócios da Companhia e de suas controladas são os de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

Risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a: (a) Não cumprimento pela contraparte (o tomador de recursos, o garantidor ou o emissor de títulos ou valor mobiliário adquirido), de suas obrigações nos termos pactuados; (b) Desvalorização, redução de rendimentos e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (c) Reestruturação de instrumentos financeiros; ou (d) Custos de recuperação de exposições de ativos problemáticos.

A exposição ao risco de crédito nos contratos futuros é minimizada devido à liquidação financeira diária. Os contratos de swaps, registrados na Cetip, estão sujeitos ao risco de crédito caso a contraparte não tenha capacidade ou disposição para cumprir suas obrigações contratuais, enquanto que os contratos de *swaps* registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão não estão sujeitos ao mesmo risco, tendo em vista que as operações do Conglomerado nessa bolsa possuem a mesma como garantidora.

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma instituição financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação de fatores de riscos, tais como taxas de juros, paridades cambiais, preços de ações e de *commodities*, entre outros.

O risco de liquidez é definido pela:

- Possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

### a) Composição da carteira de derivativos por indexador

Por indexador	Banco						Consolidado					
	30.09.2020			31.12.2019			30.09.2020			31.12.2019		
	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo
<b>1 - Contratos de futuros <sup>(1)</sup></b>												
<b>Compromissos de compra</b>	<b>17.502.603</b>	-	-	<b>13.300.742</b>	-	-	<b>17.502.603</b>	-	-	<b>13.312.003</b>	-	-
DI	7.839.053	-	-	5.069.867	-	-	7.839.053	-	-	5.081.128	-	-
Moedas	1.864.900	-	-	2.303.496	-	-	1.864.900	-	-	2.303.496	-	-
Índice	490.915	-	-	363.757	-	-	490.915	-	-	363.757	-	-
Cupom cambial	7.307.735	-	-	5.563.622	-	-	7.307.735	-	-	5.563.622	-	-
<b>Compromissos de venda</b>	<b>77.601.006</b>	-	-	<b>45.919.609</b>	-	-	<b>77.601.006</b>	-	-	<b>64.005.583</b>	-	-
DI	47.518.698	-	-	28.040.373	-	-	47.518.698	-	-	46.126.347	-	-
Moedas	8.577.041	-	-	765.832	-	-	8.577.041	-	-	765.832	-	-
Índice	133.766	-	-	606.836	-	-	133.766	-	-	606.836	-	-
Libor	17.132.257	-	-	10.613.592	-	-	17.132.257	-	-	10.613.592	-	-
Cupom cambial	4.239.244	-	-	5.892.976	-	-	4.239.244	-	-	5.892.976	-	-
<b>2 - Operações a termo</b>												
<b>Posição ativa</b>	<b>1.954.618</b>	<b>1.954.618</b>	<b>1.959.134</b>	<b>264.867</b>	<b>264.867</b>	<b>264.852</b>	<b>1.954.618</b>	<b>1.954.618</b>	<b>1.959.134</b>	<b>264.867</b>	<b>264.867</b>	<b>264.852</b>
Termo de moeda	521.822	521.822	526.316	151.331	151.331	151.331	521.822	521.822	526.316	151.331	151.331	151.331
Termo de títulos públicos	1.432.796	1.432.796	1.432.818	113.536	113.536	113.521	1.432.796	1.432.796	1.432.818	113.536	113.536	113.521
<b>Posição passiva</b>	<b>1.954.618</b>	<b>(1.954.618)</b>	<b>(1.954.759)</b>	<b>264.867</b>	<b>(264.867)</b>	<b>(264.288)</b>	<b>1.954.618</b>	<b>(1.954.618)</b>	<b>(1.954.759)</b>	<b>264.867</b>	<b>(264.867)</b>	<b>(264.288)</b>
Termo de moeda	521.822	(521.822)	(522.224)	151.331	(151.331)	(150.752)	521.822	(521.822)	(522.224)	151.331	(151.331)	(150.752)
Termo de títulos públicos	1.432.796	(1.432.796)	(1.432.535)	113.536	(113.536)	(113.536)	1.432.796	(1.432.796)	(1.432.535)	113.536	(113.536)	(113.536)
<b>3 - Contratos de opções <sup>(2)</sup></b>												
<b>De compra – Posição comprada</b>	<b>5.164.513</b>	<b>352.039</b>	<b>1.355.806</b>	<b>6.722.669</b>	<b>468.858</b>	<b>246.866</b>	<b>5.164.513</b>	<b>352.039</b>	<b>1.355.806</b>	<b>7.847.669</b>	<b>504.760</b>	<b>252.649</b>
Moeda estrangeira	3.060.000	242.481	1.043.096	5.527.950	432.220	227.445	3.060.000	242.481	1.043.096	6.652.950	468.122	233.228
Opções Flexíveis	2.093.720	109.205	309.805	1.021.719	35.060	14.146	2.093.720	109.205	309.805	1.021.719	35.060	14.146
Ações	-	-	-	173.000	1.578	5.275	-	-	-	173.000	1.578	5.275
Outros	10.793	353	2.905	-	-	-	10.793	353	2.905	-	-	-
<b>De venda – Posição comprada</b>	<b>20.077.206</b>	<b>380.469</b>	<b>165.925</b>	<b>35.143.955</b>	<b>590.887</b>	<b>445.254</b>	<b>16.654.964</b>	<b>139.436</b>	<b>163.835</b>	<b>32.729.213</b>	<b>482.871</b>	<b>369.326</b>
Moeda estrangeira	3.266.500	133.114	6.688	6.226.125	307.616	182.428	3.371.500	133.215	6.690	7.338.625	440.734	287.158
Índice DI	13.081.500	1.482	152.687	25.238.000	40.579	80.496	13.081.500	1.482	152.687	25.238.000	40.579	80.496
Opções Flexíveis	3.539.206	241.307	2.092	3.550.235	241.507	181.203	11.964	173	-	22.993	373	545
Ações	190.000	4.566	4.458	104.000	1.163	1.108	190.000	4.566	4.458	104.000	1.163	1.108
Índice governo estrangeiro	-	-	-	25.595	22	19	-	-	-	25.595	22	19
<b>De compra – Posição vendida</b>	<b>7.108.910</b>	<b>(496.629)</b>	<b>(2.418.235)</b>	<b>17.182.025</b>	<b>(648.322)</b>	<b>(402.146)</b>	<b>3.581.668</b>	<b>(257.413)</b>	<b>(1.177.703)</b>	<b>14.767.283</b>	<b>(447.188)</b>	<b>(267.913)</b>
Moeda estrangeira	3.539.500	(254.525)	(1.162.087)	6.365.125	(403.525)	(255.748)	3.539.500	(254.525)	(1.162.087)	7.477.625	(441.607)	(262.651)
Índice DI	-	-	-	7.125.000	(761)	-	-	-	-	7.125.000	(761)	-
Opções Flexíveis	3.559.410	(241.431)	(1.252.506)	3.576.400	(241.776)	(143.070)	32.168	(2.215)	(11.974)	49.158	(2.560)	(1.934)
Ações	-	-	-	115.500	(2.260)	(3.328)	-	-	-	115.500	(2.260)	(3.328)
Outros	10.000	(673)	(3.642)	-	-	-	10.000	(673)	(3.642)	-	-	-



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Por indexador	Banco						Consolidado					
	30.09.2020			31.12.2019			30.09.2020			31.12.2019		
	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo
<b>De venda – Posição vendida</b>	<b>18.176.105</b>	<b>(251.990)</b>	<b>(179.212)</b>	<b>31.776.379</b>	<b>(311.539)</b>	<b>(311.346)</b>	<b>18.176.105</b>	<b>(251.990)</b>	<b>(179.212)</b>	<b>32.901.379</b>	<b>(453.671)</b>	<b>(427.196)</b>
Moeda estrangeira	2.898.250	(138.506)	(8.424)	5.449.625	(234.370)	(202.769)	2.898.250	(138.506)	(8.424)	6.574.625	(376.502)	(318.619)
Índice DI	13.077.000	(690)	(148.210)	25.237.000	(40.097)	(79.496)	13.077.000	(690)	(148.210)	25.237.000	(40.097)	(79.496)
Opções Flexíveis	2.012.855	(108.979)	(18.966)	888.754	(34.768)	(27.985)	2.012.855	(108.979)	(18.966)	888.754	(34.768)	(27.985)
Ações	188.000	(3.815)	(3.612)	201.000	(2.304)	(1.096)	188.000	(3.815)	(3.612)	201.000	(2.304)	(1.096)
<b>4 - Contratos de swaps <sup>(2) (3)</sup></b>												
<b>Posição ativa</b>	<b>8.071.777</b>	<b>3.300.548</b>	<b>3.222.332</b>	<b>14.413.674</b>	<b>1.882.970</b>	<b>2.049.858</b>	<b>7.047.860</b>	<b>2.815.474</b>	<b>2.638.904</b>	<b>11.735.282</b>	<b>1.696.673</b>	<b>1.784.456</b>
DI	262.993	2.371	1.223	1.456.664	88.041	91.203	262.993	2.371	1.223	1.456.664	88.041	91.203
Moeda estrangeira	3.889.808	2.908.992	2.577.957	4.053.773	1.024.592	781.671	3.365.891	2.455.617	2.028.109	3.514.533	897.897	606.146
Pré-fixado	3.681.514	374.818	596.713	6.931.078	396.141	659.916	3.181.514	343.119	563.133	4.791.926	336.539	570.039
IPCA	159.462	14.052	31.099	1.854.876	372.109	510.996	159.462	14.052	31.099	1.854.876	372.109	510.996
IGP-M	78.000	4	15.340	78.000	743	4.598	78.000	4	15.340	78.000	743	4.598
Libor	-	-	-	39.283	1.344	1.474	-	-	-	39.283	1.344	1.474
Selic	-	311	-	-	-	-	-	311	-	-	-	-
<b>Posição passiva</b>	<b>5.320.916</b>	<b>(2.302.080)</b>	<b>(2.294.225)</b>	<b>6.884.259</b>	<b>(1.551.394)</b>	<b>(1.876.280)</b>	<b>5.289.255</b>	<b>(2.280.568)</b>	<b>(2.268.129)</b>	<b>6.631.005</b>	<b>(1.538.959)</b>	<b>(1.861.464)</b>
DI	461.591	(111)	(3.784)	714.116	(28.443)	(6.145)	461.591	(111)	(3.784)	714.116	(28.443)	(6.145)
Moeda estrangeira	3.399.799	(1.775.682)	(1.407.350)	3.054.159	(507.092)	(306.925)	3.368.138	(1.754.170)	(1.381.254)	3.021.607	(502.356)	(299.990)
Pré-fixado	383.460	(369.916)	(754.375)	760.398	(373.956)	(778.408)	383.460	(369.916)	(754.375)	539.696	(366.257)	(770.527)
IPCA	183.763	(19.866)	(41.758)	1.723.625	(571.079)	(717.425)	183.763	(19.866)	(41.758)	1.723.625	(571.079)	(717.425)
IGP-M	48.358	(323)	(191)	-	-	(630)	48.358	(323)	(191)	-	-	(630)
Libor	343.945	(136.182)	(86.343)	631.961	(70.824)	(66.747)	343.945	(136.182)	(86.343)	631.961	(70.824)	(66.747)
Selic	500.000	-	(424)	-	-	-	500.000	-	(424)	-	-	-
<b>5 - Outros instrumentos financeiros derivativos</b>												
<b>Posição ativa</b>	<b>10.241.523</b>	<b>1.944.429</b>	<b>1.859.473</b>	<b>11.371.072</b>	<b>78.563</b>	<b>76.032</b>	<b>6.880.180</b>	<b>658.385</b>	<b>621.034</b>	<b>8.009.729</b>	<b>73.573</b>	<b>66.063</b>
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira <sup>(2)</sup>	10.241.523	1.944.429	1.859.473	11.107.061	77.353	74.863	6.880.180	658.385	621.034	7.745.718	72.363	64.894
Derivativos de crédito <sup>(3)</sup>	-	-	-	261.996	1.210	1.147	-	-	-	261.996	1.210	1.147
Credit Linked Notes	-	-	-	2.015	-	22	-	-	-	2.015	-	22
<b>Posição passiva</b>	<b>867.006</b>	<b>(56.199)</b>	<b>(50.082)</b>	<b>1.156.578</b>	<b>(134.424)</b>	<b>(163.192)</b>	<b>867.006</b>	<b>(56.199)</b>	<b>(50.082)</b>	<b>1.156.578</b>	<b>(110.652)</b>	<b>(113.701)</b>
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira <sup>(2)</sup>	782.396	(50.757)	(44.430)	1.094.102	(133.635)	(162.499)	782.396	(50.757)	(44.430)	1.094.102	(109.863)	(113.008)
Derivativos de crédito <sup>(3)</sup>	84.610	(5.442)	(5.652)	62.476	(789)	(693)	84.610	(5.442)	(5.652)	62.476	(789)	(693)
<b>Total Ativo (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>63.012.240</b>	<b>7.932.103</b>	<b>8.562.670</b>	<b>81.216.979</b>	<b>3.286.145</b>	<b>3.082.862</b>	<b>55.204.738</b>	<b>5.919.952</b>	<b>6.738.713</b>	<b>73.898.763</b>	<b>3.022.744</b>	<b>2.737.346</b>
<b>Total Passivo (1 + 2 + 3 + 4 + 5)</b>	<b>109.073.943</b>	<b>(5.061.516)</b>	<b>(6.896.513)</b>	<b>102.918.850</b>	<b>(2.910.546)</b>	<b>(3.017.252)</b>	<b>105.515.040</b>	<b>(4.800.788)</b>	<b>(5.629.885)</b>	<b>119.461.828</b>	<b>(2.815.337)</b>	<b>(2.934.562)</b>

<sup>(1)</sup> No Banco, inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

<sup>(2)</sup> O valor justo das operações de swap, opções e non deliverable forward - moeda estrangeira contemplam o risco de crédito da contraparte (ajuste de spread de crédito).

<sup>(3)</sup> A apresentação dos contratos de swap e dos derivativos de crédito por posição (ativa ou passiva) leva em consideração o respectivo valor justo de cada contrato.



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

### b) Composição da carteira de derivativos por vencimento (valor referencial)

Vencimento em dias	Banco						Consolidado					
	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	30.09.2020	31.12.2019	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	30.09.2020	31.12.2019
Contratos futuros	11.061.802	25.823.757	13.744.709	44.473.341	95.103.609	59.220.351	11.061.802	25.823.757	13.744.709	44.473.341	95.103.609	77.317.586
Contratos a termo	1.954.618	-	-	-	1.954.618	264.867	1.954.618	-	-	-	1.954.618	264.867
Contratos de opções	969.676	33.824.536	15.365.064	367.458	50.526.734	90.825.028	969.676	30.248.144	11.991.972	367.458	43.577.250	88.245.544
Contratos de swaps	965.805	2.250.779	1.726.307	8.449.802	13.392.693	21.297.933	577.987	2.122.774	1.710.883	7.925.471	12.337.115	18.366.287
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	560.596	5.637.952	2.664.668	2.160.703	11.023.919	12.201.163	560.596	5.637.952	1.024.649	439.379	7.662.576	8.839.820
Derivativos de crédito	-	-	-	84.610	84.610	324.472	-	-	-	84.610	84.610	324.472
Credit Linked Notes	-	-	-	-	-	2.015	-	-	-	-	-	2.015
<b>Total</b>	<b>15.512.497</b>	<b>67.537.024</b>	<b>33.500.748</b>	<b>55.535.914</b>	<b>172.086.183</b>	<b>184.135.829</b>	<b>15.124.679</b>	<b>63.832.627</b>	<b>28.472.213</b>	<b>53.290.259</b>	<b>160.719.778</b>	<b>193.360.591</b>

### c) Composição da carteira de derivativos por local de negociação e contraparte (valor referencial)

	30.09.2020							31.12.2019
	Futuros	Termo	Opções	Swaps	Derivativo de crédito	Non Deliverable Forward	Total	
<b>Banco</b>								
Bolsa de valores	95.103.609	-	39.300.750	-	-	-	134.404.359	141.008.271
Balcão	-	1.954.618	11.225.984	13.392.693	84.610	11.023.919	37.681.824	43.127.558
Instituições do mercado financeiro	-	1.954.618	10.123.523	10.367.547	84.610	7.094.850	29.625.148	31.411.355
Clientes <sup>(1)</sup>	-	-	1.102.461	3.025.146	-	3.929.069	8.056.676	11.716.203
<b>Consolidado</b>								
Bolsa de valores	95.103.609	-	39.405.750	-	-	-	134.509.359	163.580.506
Balcão	-	1.954.618	4.171.500	12.337.115	84.610	7.662.576	26.210.419	29.780.085
Instituições do mercado financeiro	-	1.954.618	3.069.039	9.811.969	84.610	3.733.507	18.653.743	18.063.882
Clientes	-	-	1.102.461	2.525.146	-	3.929.069	7.556.676	11.716.203

<sup>(1)</sup> Inclui operações com empresas não financeiras do Conglomerado.



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

### d) Composição da carteira de derivativos de crédito

Banco e Consolidado	30.09.2020			31.12.2019		
	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo	Valor referencial	Valor de custo	Valor justo
<b>Swap de crédito</b>						
Risco recebido	84.610	(5.442)	(5.652)	264.011	(425)	(197)
Risco transferido	-	-	-	60.461	846	651
<b>Por indexador</b>						
Posição ativa – Pré-fixado	-	-	-	261.996	1.210	1.147
Posição passiva – Pré-fixado	84.610	(5.442)	(5.652)	62.476	(789)	(693)

Para a venda de proteção é aprovado limite de crédito, tanto para o "cliente risco" quanto para a contraparte, conforme as alçadas e fóruns dos comitês de crédito. Aloca-se limite de crédito para o "cliente risco" pelo valor de referência (*notional*) do derivativo, considerando os valores depositados em garantia.

Para a compra de proteção, opera-se em carteira de trading com cliente risco soberano. Nesse caso, considera-se a exposição potencial futura para alocar limite da contraparte. A carteira de derivativos de crédito gerou impactos na Parcela Referente às Exposições Ponderadas por Fator de Risco (PRMR), para apuração do Índice de Basileia no montante de R\$ 677 (R\$ 2.843 em 31 de dezembro de 2019).

**e) Composição da margem dada em garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos e outras operações liquidadas em câmaras ou prestadores de serviços de compensação e liquidação**

	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Letras Financeiras do Tesouro	2.452.996	77.708	2.538.325	80.712
Notas do Tesouro Nacional	463.239	-	463.239	291.294
Letras do Tesouro Nacional	8.585	17.946	8.585	17.946
Cotas do fundo de investimento liquidez da câmara B3	34.795	34.175	49.368	48.109
Outros	91.040	55.084	91.040	55.084
<b>Total</b>	<b>3.050.655</b>	<b>184.913</b>	<b>3.150.557</b>	<b>493.145</b>

**f) Composição da carteira de derivativos designados para hedge**

As operações de *hedge* foram avaliadas como efetivas, de acordo com o estabelecido na Circular Bacen nº 3.082/2002, cuja comprovação da efetividade do *hedge* corresponde ao intervalo de 80% a 125%. Para as operações de crédito, a classificação e percentual de provisão para créditos de liquidação duvidosa é considerada na métrica de cálculo de efetividade.

**Hedge de risco de mercado (Hedge de valor justo)**

O Conglomerado, para se proteger de eventuais oscilações nas taxas de juros e de câmbio dos seus instrumentos financeiros, contratou operações de derivativos para compensar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor justo.

	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
<b>Hedge de risco de mercado</b>				
<b>Instrumentos de hedge</b>				
<b>Passivo</b>				
Futuros <sup>(1)</sup>	19.945.577	2.403.396	19.945.577	20.489.371
<b>Itens objeto de hedge</b>				
<b>Ativo</b>				
Aplicações interfinanceiras de liquidez (operações compromissadas)	1.324.465	1.877.581	1.324.465	1.877.581
Carteira de crédito <sup>(1)</sup>	17.528.270	185.129	17.528.270	18.662.795

<sup>(1)</sup> No Banco, contempla operações de *hedge* oriundas da cisão parcial da BV Financeira.

No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2019, algumas operações deixaram de ser qualificadas como *hedge* de risco de mercado. O saldo correspondente ao ajuste ao valor justo do item objeto de *hedge* existente na data do encerramento do *hedge* contábil passou a ser diferido (exceto para os casos de liquidação antecipada do objeto) pelo prazo contratual dessas operações cujo efeito no resultado no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 1.398 (R\$ 24.281 no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2019) líquido dos efeitos tributários, apresentado na rubrica "Resultado de instrumentos financeiros derivativos". Não houve desmontes no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020.

**Hedge de fluxo de caixa**

Para proteger os fluxos de caixa futuros de pagamentos contra a exposição à taxa de juros variável (CDI), o Conglomerado negociou contratos de Futuro DI na B3.

Para proteger os fluxos de desembolsos futuros sobre títulos emitidos no exterior contra a exposição ao risco cambial (USD), o Conglomerado negociou contratos de *swap* em mercado de balcão, registrados na B3.

	Banco e Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019
<b>Hedge de fluxo de caixa</b>		
<b>Instrumentos de hedge</b>		
<b>Ativo</b>		
<i>Swap</i> <sup>(1)</sup>	756.723	175.326
<b>Passivo</b>		
Futuros	14.171.781	12.820.188
<b>Itens objeto de hedge</b>		
<b>Passivo</b>		
Bônus perpétuos - Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	1.742.291	1.216.494
Letras Financeiras	13.452.036	12.010.105
Letras financeiras subordinadas - Instrumentos de dívidas elegíveis a capital	582.323	704.888

<sup>(1)</sup> O valor referencial dos contratos de *swap* é de R\$ 970.620 em 30 de setembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019.

Nos períodos de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020 e 2019, algumas operações deixaram de ser qualificadas como *hedge* de fluxo de caixa, o que gerou no período o resultado de R\$ (11.529) líquido dos efeitos tributários (R\$ (8.753) no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2019), apresentado na rubrica "Resultado de instrumentos financeiros derivativos".

**g) Ganhos e perdas no resultado dos instrumentos de hedge e dos objetos de hedge**
**Hedge de risco de mercado**

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
Perdas dos Itens objeto de hedge	(112.345)	(316)	(112.345)	(316)
Ganhos dos instrumentos de hedge	115.325	276	115.325	276
<b>Efeito líquido</b>	<b>2.981</b>	<b>(40)</b>	<b>2.981</b>	<b>(40)</b>
Ganhos dos Itens objeto de hedge	240.615	135.346	240.615	1.080.707
Perdas dos instrumentos de hedge	(241.800)	(134.626)	(241.800)	(1.080.850)
<b>Efeito líquido</b>	<b>(1.186)</b>	<b>720</b>	<b>(1.186)</b>	<b>(143)</b>

**Hedge de fluxo de caixa**

Banco e Consolidado	30.09.2020		31.12.2019	
	Parcela efetiva acumulada	Parcela inefetiva acumulada	Parcela efetiva acumulada	Parcela inefetiva acumulada
<b>Instrumentos de hedge</b>				
Futuros DI	(107.167)	(28)	(173.676)	(65)
Swaps	35.015	(2.483)	(57.358)	(3.188)
<b>Total</b>	<b>(72.151)</b>	<b>(2.511)</b>	<b>(231.034)</b>	<b>(3.253)</b>

A parcela efetiva é reconhecida no patrimônio líquido em "Outros resultados abrangentes" e a parcela inefetiva é reconhecida na Demonstração de Resultado em "Resultado de instrumentos financeiros derivativos".

No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020, a marcação a mercado da parcela efetiva, no montante de R\$ 158.883 (R\$ 156.570) no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2019, foi reconhecida no patrimônio líquido e a parcela inefetiva, no montante de R\$ 742 (R\$ 323 no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2019) foi reconhecida no resultado em "Resultado de instrumentos financeiros derivativos".

Os ganhos líquidos dos efeitos fiscais relativos ao Hedge de fluxo de caixa que o Conglomerado espera reconhecer no resultado nos próximos 12 meses, totalizam R\$ 47.664 (perdas líquidas de R\$ 136.939 no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2019).

**h) Instrumentos financeiros derivativos segregados em circulante e não circulante**

	Banco					
	30.09.2020			31.12.2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
<b>Ativo</b>						
Operações de termo	1.959.134	-	1.959.134	264.852	-	264.852
Mercado de opções	1.497.528	24.203	1.521.731	268.864	423.256	692.120
Contratos de swaps	494.111	2.728.221	3.222.332	822.060	1.227.798	2.049.858
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	1.191.375	668.098	1.859.473	64.800	10.063	74.863
Derivativos de crédito	-	-	-	454	693	1.147
Credit linked notes	-	-	-	22	-	22
<b>Total</b>	<b>5.142.148</b>	<b>3.420.522</b>	<b>8.562.670</b>	<b>1.421.052</b>	<b>1.661.810</b>	<b>3.082.862</b>
<b>Passivo</b>						
Operações de termo	(1.954.759)	-	(1.954.759)	(264.288)	-	(264.288)
Mercado de opções	(2.587.441)	(10.006)	(2.597.447)	(302.258)	(411.234)	(713.492)
Contratos de swaps	(401.550)	(1.892.675)	(2.294.225)	(844.823)	(1.031.457)	(1.876.280)
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	(43.054)	(1.376)	(44.430)	(98.343)	(64.156)	(162.499)
Derivativos de crédito	-	(5.652)	(5.652)	-	(693)	(693)
<b>Total</b>	<b>(4.986.804)</b>	<b>(1.909.709)</b>	<b>(6.896.513)</b>	<b>(1.509.712)</b>	<b>(1.507.540)</b>	<b>(3.017.252)</b>

	Consolidado					
	30.09.2020			31.12.2019		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
<b>Ativo</b>						
Operações de termo	1.959.134	-	1.959.134	264.852	-	264.852
Mercado de opções	1.495.438	24.203	1.519.641	379.377	242.598	621.975
Contratos de swaps	436.924	2.201.980	2.638.904	743.410	1.041.046	1.784.456
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	553.585	67.449	621.034	64.800	94	64.894
Derivativos de crédito	-	-	-	454	693	1.147
Credit linked notes	-	-	-	22	-	22
<b>Total</b>	<b>4.445.081</b>	<b>2.293.632</b>	<b>6.738.713</b>	<b>1.452.915</b>	<b>1.284.431</b>	<b>2.737.346</b>
<b>Passivo</b>						
Operações de termo	(1.954.759)	-	(1.954.759)	(264.288)	-	(264.288)
Mercado de opções	(1.346.909)	(10.006)	(1.356.915)	(425.010)	(270.099)	(695.109)
Contratos de swaps	(400.393)	(1.867.736)	(2.268.129)	(836.693)	(1.024.771)	(1.861.464)
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	(43.054)	(1.376)	(44.430)	(98.343)	(14.665)	(113.008)
Derivativos de crédito	-	(5.652)	(5.652)	-	(693)	(693)
<b>Total</b>	<b>(3.745.115)</b>	<b>(1.884.770)</b>	<b>(5.629.885)</b>	<b>(1.624.334)</b>	<b>(1.310.228)</b>	<b>(2.934.562)</b>

**i) Resultado com instrumentos financeiros derivativos**

	Banco			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
Contratos de swap	24.360	51.926	(61.588)	266.113
Contratos a termo	(5.681)	4.613	(10.784)	5.988
Contratos de opções	(97.862)	(148.844)	(1.094.722)	(47.192)
Contratos de futuros	423.100	(292.501)	(319.382)	(661.100)
Derivativos de crédito	1.055	5.691	(6.839)	7.978
Ajuste ao valor justo de instrumentos financeiros objeto de hedge	(298.280)	16.695	(288.996)	51.967
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	248.113	340.135	2.758.278	202.131
Resultado com variação cambial sobre investimentos no exterior	46.770	139.485	604.736	104.656
Credit Linked Notes	-	4	(32)	11
<b>Total</b>	<b>341.575</b>	<b>117.204</b>	<b>1.580.671</b>	<b>(69.448)</b>

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
Contratos de swap	(13.362)	(30.302)	(437.121)	118.264
Contratos a termo	(5.681)	4.613	(10.784)	5.988
Contratos de opções	55.448	2.866	182.983	(7.952)
Contratos de futuros	324.789	(430.573)	(924.522)	(1.043.595)
Derivativos de crédito	1.055	5.691	(6.839)	7.978
Ajuste ao valor justo de instrumentos financeiros objeto de hedge	(267.008)	65.827	(68.134)	147.214
Non Deliverable Forward - Moeda estrangeira	94.702	188.166	1.480.314	160.618
Resultado com variação cambial sobre investimentos no exterior	46.770	139.485	604.736	104.656
Credit Linked Notes	-	4	(32)	11
<b>Total</b>	<b>236.713</b>	<b>(54.223)</b>	<b>820.601</b>	<b>(506.818)</b>

**j) Hedge contábil**

Banco	Objeto de hedge			Instrumentos de hedge		
	30.09.2020		31.12.2019	Derivativo	30.09.2020	31.12.2019
	Valor justo	Ganho/ (Perda) não realizado	Valor justo		Valor justo	Valor justo
Hedge de operações compromissadas/ Valor justo / Taxa pré-fixada	1.324.465	77	1.877.581	Futuro DI	2.818.083	2.211.053
Hedge de carteira de crédito / Valor justo / Taxa pré-fixada / Variação cambial <sup>(1)</sup>	17.528.270	222.331	185.129	Futuro DI	17.041.643	192.343
				Futuro DDI	85.851	-
Hedge de letras financeiras, bônus perpétuos e dívida subordinada / Fluxo de caixa / Taxa pré-fixada	15.776.650	144.027	13.931.487	Futuro DI	14.171.781	12.820.188
				Swap	2.033.652	1.449.655

<sup>(1)</sup> Contempla operações de hedge oriundas da cisão parcial da BV Financeira.

Consolidado	Objeto de hedge			Instrumentos de hedge		
	30.09.2020		31.12.2019	Derivativo	30.09.2020	31.12.2019
	Valor justo	Ganho/ (Perda) não realizado	Valor justo		Valor justo	Valor justo
<i>Hedge</i> de operações compromissadas/ Valor justo / Taxa pré-fixada	1.324.465	77	1.877.581	Futuro DI	2.818.083	2.211.053
<i>Hedge</i> de carteira de crédito / Valor justo / Taxa pré-fixada / Variação cambial	17.528.270	222.331	18.662.795	Futuro DI	17.041.643	18.278.318
				Futuro DDI	85.851	-
<i>Hedge</i> de letras financeiras, bônus perpétuos e dívida subordinada / Fluxo de caixa / Taxa pré-fixada	15.776.650	144.027	13.931.487	Futuro DI	14.171.781	12.820.188
				Swap	2.033.652	1.449.655

## 10. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

### a) Composição

	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
<b>Ativo</b>	<b>870.058</b>	<b>1.772.165</b>	<b>870.058</b>	<b>1.772.165</b>
Créditos vinculados (Nota 10b)	868.100	1.772.165	868.100	1.772.165
Pagamentos e recebimentos a liquidar (Nota 10c)	1.958	-	1.958	-
<b>Passivo</b>	<b>23.930</b>	<b>144</b>	<b>1.571.958</b>	<b>1.642.152</b>
Pagamentos e recebimentos a liquidar (Nota 10c)	23.930	144	1.571.958	1.642.152

### b) Créditos vinculados

	Banco e Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019
<b>Ativo</b>		
<b>Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil</b>	<b>868.100</b>	<b>1.772.165</b>
Recursos a prazo	865.834	1.769.417
Operações de microfinanças	2.266	2.748
<b>Total</b>	<b>868.100</b>	<b>1.772.165</b>
Ativo circulante	868.100	1.772.165

### c) Pagamentos e recebimentos a liquidar

	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
<b>Ativo</b>				
<b>Direitos junto a participantes de sistemas de liquidação</b>	<b>1.958</b>	<b>-</b>	<b>1.958</b>	<b>-</b>
Cheques e outros papéis remetidos	42	-	42	-
Recebimentos de documentos enviados por outros participantes do sistema	1.916	-	1.916	-
<b>Total</b>	<b>1.958</b>	<b>-</b>	<b>1.958</b>	<b>-</b>
Ativo circulante	1.958	-	1.958	-
<b>Passivo</b>				
<b>Obrigações junto a participantes de sistema de liquidação</b>	<b>21.619</b>	<b>-</b>	<b>21.619</b>	<b>-</b>
Cheques e outros papéis recebidos	21.619	-	21.619	-
<b>Transações de pagamento</b>	<b>2.311</b>	<b>144</b>	<b>1.550.339</b>	<b>1.642.152</b>
Cartões de crédito	2.311	144	1.550.339	1.642.152
<b>Total</b>	<b>23.930</b>	<b>144</b>	<b>1.571.958</b>	<b>1.642.152</b>
Passivo circulante	23.930	144	1.571.958	1.642.152

**d) Resultado das aplicações compulsórias**

	Banco e Consolidado			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Créditos vinculados ao Banco Central do Brasil</b>	<b>5.519</b>	<b>18.353</b>	<b>26.600</b>	<b>35.365</b>
Exigibilidade sobre recursos a prazo	5.519	18.353	26.600	35.365
<b>Total</b>	<b>5.519</b>	<b>18.353</b>	<b>26.600</b>	<b>35.365</b>

**11. CARTEIRA DE CRÉDITO**
**a) Carteira por modalidade**

	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
<b>Operações de crédito</b>	<b>50.955.950</b>	<b>7.087.393</b>	<b>51.982.645</b>	<b>49.516.883</b>
Empréstimos e títulos descontados	5.231.035	2.712.110	6.257.730	5.365.913
Financiamentos	39.424.265	3.695.334	39.424.265	39.574.734
Financiamentos rurais e agroindustriais	586.072	659.025	586.072	659.025
Financiamentos imobiliários	11.962	20.924	11.962	20.924
Operações de crédito vinculadas às cessões (Nota 11j.1) <sup>(1)</sup>	5.702.616	-	5.702.616	3.896.287
<b>Outros créditos com características de concessão de crédito</b>	<b>2.726.948</b>	<b>4.325.923</b>	<b>4.332.130</b>	<b>6.061.460</b>
Operações com cartões de crédito	-	-	1.605.182	1.733.714
Adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos relacionados	527.358	389.749	527.358	389.749
Outros créditos vinculados a transações de pagamento <sup>(2)</sup>	17.489	377.341	17.489	377.341
Créditos por avais e fianças honrados	1.440	-	1.440	-
Títulos e créditos a receber	2.180.661	3.558.833	2.180.661	3.560.656
<b>Carteira de arrendamento mercantil (Nota 11g)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>80.759</b>	<b>97.677</b>
<b>Total da carteira de crédito</b>	<b>53.682.898</b>	<b>11.413.316</b>	<b>56.395.534</b>	<b>55.676.020</b>
<b>Provisão para perdas associadas ao risco de crédito</b>	<b>(4.847.644)</b>	<b>(1.773.622)</b>	<b>(5.278.626)</b>	<b>(4.715.878)</b>
(Operações de crédito)	(3.607.572)	(435.789)	(4.004.450)	(3.346.584)
(Outros créditos com características de concessão de crédito) <sup>(3)</sup>	(1.240.072)	(1.337.833)	(1.272.557)	(1.367.077)
(Carteira de arrendamento mercantil)	-	-	(1.619)	(2.217)
<b>Total da carteira de crédito líquido de provisões <sup>(4)</sup></b>	<b>48.835.254</b>	<b>9.639.694</b>	<b>51.116.908</b>	<b>50.960.142</b>
Ativo circulante	23.709.652	6.026.349	25.731.801	27.292.472
Ativo não circulante	25.125.602	3.613.345	25.385.107	23.667.670

<sup>(1)</sup> Operações de crédito cedidas com retenção substancial de riscos e benefícios do ativo financeiro objeto da operação.

<sup>(2)</sup> Direitos creditórios sobre transações de pagamento adquiridos por cessão com retenção dos riscos e benefícios pelo cedente.

<sup>(3)</sup> Inclui provisão para perdas de operações em recuperação judicial homologada e provisão para perdas vinculadas a transações de pagamento.

<sup>(4)</sup> No Banco, inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

**b) Resultado de operações de crédito e arrendamento mercantil**

	Banco			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Operações de crédito <sup>(1)</sup></b>	<b>1.191.037</b>	<b>244.798</b>	<b>1.664.911</b>	<b>596.549</b>
Empréstimos e títulos descontados	151.011	116.270	305.290	303.434
Financiamentos	1.026.689	105.247	1.307.775	252.659
Financiamentos rurais e agroindustriais	4.862	6.048	17.665	19.613
Financiamentos imobiliários	143	642	622	2.616
Financiamentos em moedas estrangeiras	2.589	16.587	21.443	18.223
Avais e fianças honrados	10	-	10	-
Outras	5.733	4	12.106	4
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>1.191.037</b>	<b>244.798</b>	<b>1.664.911</b>	<b>596.549</b>

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Operações de crédito</b>	<b>1.784.203</b>	<b>2.113.261</b>	<b>5.937.609</b>	<b>6.064.376</b>
Empréstimos e títulos descontados	262.533	395.437	887.496	1.134.275
Financiamentos	1.506.042	1.688.047	4.982.625	4.875.093
Financiamentos rurais e agroindustriais	4.862	6.048	17.665	19.613
Financiamentos imobiliários	143	642	622	2.616
Financiamentos em moedas estrangeiras	2.589	16.587	21.443	18.223
Avais e fianças honrados	10	-	10	-
Outras	8.024	6.500	27.748	14.556
<b>Arrendamento mercantil (Nota 11h)</b>	<b>1.902</b>	<b>10.298</b>	<b>7.332</b>	<b>23.348</b>
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>1.786.105</b>	<b>2.123.559</b>	<b>5.944.941</b>	<b>6.087.724</b>

<sup>(1)</sup> Inclui apropriação de resultados gerados pelos ativos e passivos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento.

<sup>(2)</sup> Não contempla as operações de crédito vinculadas às cessões. Considerando tais ativos, as receitas de operações de crédito do Banco, no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020 totalizariam R\$ 1.829.176 (R\$ 596.549 no período de 01 de janeiro a 30 setembro de 2019) e no Consolidado, considerando também as operações de arrendamento, totalizariam R\$ 6.599.251 (R\$ 6.870.012 no período de 01 de janeiro a 30 setembro de 2019).

**c) Carteira de crédito por setores de atividade econômica**

Banco	30.09.2020	%	31.12.2019	%
<b>Setor privado</b>	<b>53.460.567</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.407.499</b>	<b>100,00%</b>
<b>Pessoa física</b> <sup>(1)</sup>	<b>41.498.544</b>	<b>77,62%</b>	<b>159.038</b>	<b>1,39%</b>
<b>Pessoa jurídica</b>	<b>11.962.023</b>	<b>22,38%</b>	<b>11.248.461</b>	<b>98,61%</b>
Agronegócio de origem animal	237.585	0,44%	346.911	3,04%
Agronegócio de origem vegetal	180.613	0,34%	144.088	1,26%
Atividades específicas da construção	61.230	0,11%	23.165	0,20%
Automotivo	59.702	0,11%	49.287	0,43%
Comércio atacadista e indústrias diversas	5.001.165	9,35%	4.501.583	39,46%
Comércio varejista	1.308.668	2,45%	859.299	7,53%
Construção pesada	20.395	0,04%	5.957	0,05%
Eletroeletrônico	854	0,00%	-	0,00%
Energia elétrica	113.763	0,21%	130.152	1,14%
Imobiliário	96.037	0,18%	76.000	0,67%
Instituições e serviços financeiros	140.010	0,26%	574.634	5,04%
Madeireiro e moveleiro	16.164	0,03%	9.131	0,08%
Mineração e metalurgia	104.563	0,20%	100.857	0,88%
Papel e celulose	150.167	0,28%	127.879	1,12%
Químico	51.338	0,10%	127.906	1,12%
Serviços	3.219.102	6,02%	3.209.915	28,14%
Telecomunicações	4.609	0,01%	98.229	0,86%
Têxtil e confecções	117.383	0,22%	114.858	1,01%
Transportes	853.215	1,60%	594.286	5,21%
Demais atividades	225.460	0,43%	154.324	1,37%
<b>Total</b>	<b>53.460.567</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.407.499</b>	<b>100,00%</b>
<b>(+/-) Ajuste ao valor justo</b> <sup>(2)</sup>	<b>222.331</b>		<b>5.817</b>	
<b>Total da carteira de crédito ajustada ao valor justo</b> <sup>(3)</sup>	<b>53.682.898</b>		<b>11.413.316</b>	
<b>Consolidado</b>	<b>30.09.2020</b>	<b>%</b>	<b>31.12.2019</b>	<b>%</b>
<b>Setor privado</b>	<b>56.173.203</b>	<b>100,00%</b>	<b>55.348.482</b>	<b>100,00%</b>
<b>Pessoa física</b> <sup>(1)</sup>	<b>44.130.447</b>	<b>78,56%</b>	<b>42.881.930</b>	<b>77,48%</b>
<b>Pessoa jurídica</b>	<b>12.042.756</b>	<b>21,44%</b>	<b>12.466.552</b>	<b>22,52%</b>
Agronegócio de origem animal	237.585	0,42%	351.227	0,63%
Agronegócio de origem vegetal	180.613	0,32%	151.702	0,27%
Atividades específicas da construção	77.040	0,14%	77.146	0,14%
Automotivo	59.702	0,11%	61.564	0,11%
Comércio atacadista e indústrias diversas	5.027.133	8,95%	4.626.748	8,36%
Comércio varejista	1.315.610	2,34%	1.121.604	2,03%
Construção pesada	20.395	0,04%	7.632	0,01%
Eletroeletrônico	854	0,00%	27	0,00%
Energia elétrica	113.763	0,20%	131.693	0,24%
Imobiliário	96.037	0,17%	84.142	0,15%
Instituições e serviços financeiros	140.010	0,25%	576.200	1,04%
Madeireiro e moveleiro	16.164	0,03%	18.990	0,03%
Mineração e metalurgia	104.563	0,19%	103.422	0,19%
Papel e celulose	150.167	0,27%	129.499	0,23%
Químico	51.338	0,09%	128.462	0,23%
Serviços	3.239.707	5,77%	3.566.698	6,44%
Telecomunicações	4.609	0,01%	102.406	0,19%
Têxtil e confecções	117.383	0,21%	124.601	0,23%
Transportes	864.623	1,54%	941.880	1,70%
Demais atividades	225.460	0,39%	160.909	0,30%
<b>Total</b>	<b>56.173.203</b>	<b>100,00%</b>	<b>55.348.482</b>	<b>100,00%</b>
<b>(+/-) Ajuste ao valor justo</b> <sup>(2)</sup>	<b>222.331</b>		<b>327.538</b>	
<b>Total da carteira de crédito ajustada ao valor justo</b>	<b>56.395.534</b>		<b>55.676.020</b>	

<sup>(1)</sup> Incluem operações de crédito com os setores de agronegócio e outros setores de atividade econômica realizada com pessoas físicas.

<sup>(2)</sup> Refere-se ao ajuste ao valor justo das operações de crédito que são objeto de *hedgde* de risco de mercado.

<sup>(3)</sup> Inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

### d) Carteira de crédito por níveis de risco e prazos de vencimento

Banco	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.09.2020	31.12.2019
<b>Operações em curso normal</b>											
<b>Parcelas vencidas</b>	<b>2.457.851</b>	<b>23.642.524</b>	<b>9.460.755</b>	<b>8.981.371</b>	<b>866.565</b>	<b>1.189.805</b>	<b>158.243</b>	<b>1.464.762</b>	<b>517.899</b>	<b>48.739.775</b>	<b>11.129.570</b>
01 a 30	372.386	1.258.628	412.657	311.928	37.065	58.116	6.310	10.441	17.036	2.484.567	1.655.072
31 a 60	155.353	1.178.576	320.816	290.606	40.250	45.395	3.268	8.822	12.736	2.055.822	652.577
61 a 90	189.135	1.318.665	360.444	314.630	27.455	47.160	6.083	9.355	35.730	2.308.657	764.822
91 a 180	487.478	3.410.009	1.059.800	885.169	139.923	144.929	12.412	30.777	30.495	6.200.992	1.382.934
181 a 360	538.393	5.383.019	1.723.760	1.596.552	151.660	245.440	21.233	119.491	54.379	9.833.927	1.695.817
Acima de 360	715.106	11.093.627	5.583.278	5.582.486	470.212	648.765	108.937	1.285.876	367.523	25.855.810	4.978.348
<b>Parcelas vencidas</b>	<b>43</b>	<b>64.916</b>	<b>17.100</b>	<b>25.879</b>	<b>12.027</b>	<b>11.210</b>	<b>1.967</b>	<b>1.937</b>	<b>2.155</b>	<b>137.234</b>	<b>8.746</b>
Até 14 dias	43	64.916	17.100	25.879	12.027	11.210	1.967	1.937	2.155	137.234	8.746
<b>Subtotal</b>	<b>2.457.894</b>	<b>23.707.440</b>	<b>9.477.855</b>	<b>9.007.250</b>	<b>878.592</b>	<b>1.201.015</b>	<b>160.210</b>	<b>1.466.699</b>	<b>520.054</b>	<b>48.877.009</b>	<b>11.138.316</b>
<b>Operações em curso anormal</b>											
<b>Parcelas vencidas</b>	-	-	<b>507.365</b>	<b>679.406</b>	<b>501.545</b>	<b>672.186</b>	<b>110.569</b>	<b>320.907</b>	<b>909.841</b>	<b>3.701.819</b>	<b>99.897</b>
01 a 30	-	-	28.459	36.098	23.346	31.733	5.665	17.003	55.258	197.562	4.167
31 a 60	-	-	27.640	32.081	27.933	28.798	5.021	15.018	47.140	183.631	587
61 a 90	-	-	26.571	32.392	19.602	29.117	5.054	15.147	47.207	175.090	795
91 a 180	-	-	73.311	89.949	67.515	82.453	14.139	42.021	131.113	500.501	9.494
181 a 360	-	-	120.814	148.828	127.610	141.856	23.301	69.091	210.725	842.225	21.358
Acima de 360	-	-	230.570	340.058	235.539	358.229	57.389	162.627	418.398	1.802.810	63.496
<b>Parcelas vencidas <sup>(1)</sup></b>	-	-	<b>31.577</b>	<b>67.301</b>	<b>60.993</b>	<b>84.769</b>	<b>24.111</b>	<b>73.591</b>	<b>539.397</b>	<b>881.739</b>	<b>169.286</b>
01 a 14	-	-	-	13.754	9.467	11.372	2.402	6.136	22.206	65.337	9.972
15 a 30	-	-	31.577	19.885	10.848	18.812	2.734	9.743	26.879	120.478	2.628
31 a 60	-	-	-	33.662	19.215	24.800	5.035	15.727	51.081	149.520	1.548
61 a 90	-	-	-	-	21.463	16.805	4.319	13.597	52.663	108.847	1.388
91 a 180	-	-	-	-	-	12.980	9.621	28.388	152.583	203.572	36.260
181 a 360	-	-	-	-	-	-	-	-	233.985	233.985	117.490
<b>Subtotal</b>	-	-	<b>538.942</b>	<b>746.707</b>	<b>562.538</b>	<b>756.955</b>	<b>134.680</b>	<b>394.498</b>	<b>1.449.238</b>	<b>4.583.558</b>	<b>269.183</b>
<b>Total</b>	<b>2.457.894</b>	<b>23.707.440</b>	<b>10.016.797</b>	<b>9.753.957</b>	<b>1.441.130</b>	<b>1.957.970</b>	<b>294.890</b>	<b>1.861.197</b>	<b>1.969.292</b>	<b>53.460.567</b>	<b>11.407.499</b>
<b>(+/-) Ajuste ao valor justo <sup>(2)</sup></b>										<b>222.331</b>	<b>5.817</b>
<b>Total da carteira de crédito ajustada ao valor justo <sup>(3)</sup></b>										<b>53.682.898</b>	<b>11.413.316</b>



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

Consolidado	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30.09.2020	31.12.2019
<b>Operações em curso normal</b>											
<b>Parcelas vencidas</b>	<b>2.466.630</b>	<b>23.723.448</b>	<b>9.463.781</b>	<b>8.977.958</b>	<b>876.599</b>	<b>1.186.448</b>	<b>149.908</b>	<b>1.459.413</b>	<b>483.703</b>	<b>48.787.888</b>	<b>47.197.664</b>
01 a 30	372.576	1.288.165	414.689	308.515	38.923	54.759	(2.025)	5.092	(17.160)	2.463.534	3.581.254
31 a 60	155.543	1.180.626	321.195	290.606	40.798	45.395	3.268	8.822	12.736	2.058.989	2.278.263
61 a 90	189.325	1.320.699	360.823	314.630	28.003	47.160	6.083	9.355	35.730	2.311.808	2.299.040
91 a 180	488.047	3.415.997	1.060.933	885.169	141.431	144.929	12.412	30.777	30.495	6.210.190	5.727.530
181 a 360	539.530	5.394.204	1.725.446	1.596.552	154.277	245.440	21.233	119.491	54.379	9.850.552	9.277.829
Acima de 360	721.609	11.123.757	5.580.695	5.582.486	473.167	648.765	108.937	1.285.876	367.523	25.892.815	24.033.748
<b>Parcelas vencidas</b>	<b>43</b>	<b>1.643.464</b>	<b>133.018</b>	<b>142.659</b>	<b>61.139</b>	<b>30.441</b>	<b>10.995</b>	<b>10.436</b>	<b>47.143</b>	<b>2.079.338</b>	<b>1.947.780</b>
Até 14 dias	43	1.643.464	133.018	142.659	61.139	30.441	10.995	10.436	47.143	2.079.338	1.947.780
<b>Subtotal</b>	<b>2.466.673</b>	<b>25.366.912</b>	<b>9.596.799</b>	<b>9.120.617</b>	<b>937.738</b>	<b>1.216.889</b>	<b>160.903</b>	<b>1.469.849</b>	<b>530.846</b>	<b>50.867.226</b>	<b>49.145.444</b>
<b>Operações em curso anormal</b>											
<b>Parcelas vencidas</b>	-	-	<b>507.385</b>	<b>679.406</b>	<b>501.545</b>	<b>672.186</b>	<b>110.569</b>	<b>320.907</b>	<b>909.860</b>	<b>3.701.858</b>	<b>4.429.828</b>
01 a 30	-	-	28.462	36.098	23.346	31.733	5.665	17.003	55.259	197.566	233.889
31 a 60	-	-	27.643	32.081	27.933	28.798	5.021	15.018	47.141	183.635	226.989
61 a 90	-	-	26.574	32.392	19.602	29.117	5.054	15.147	47.208	175.094	212.335
91 a 180	-	-	73.319	89.949	67.515	82.453	14.139	42.021	131.115	500.511	601.059
181 a 360	-	-	120.817	148.828	127.610	141.856	23.301	69.091	210.729	842.232	1.023.256
Acima de 360	-	-	230.570	340.058	235.539	358.229	57.389	162.627	418.408	1.802.820	2.132.300
<b>Parcelas vencidas</b> <sup>(1)</sup>	-	-	<b>109.067</b>	<b>149.041</b>	<b>144.745</b>	<b>156.019</b>	<b>76.739</b>	<b>142.781</b>	<b>825.727</b>	<b>1.604.119</b>	<b>1.773.210</b>
01 a 14	-	-	-	13.754	9.467	11.372	2.402	6.136	22.206	65.337	90.793
15 a 30	-	-	109.067	88.802	72.772	62.340	28.604	29.505	83.571	474.661	424.172
31 a 60	-	-	-	46.485	21.476	27.045	5.985	17.719	52.694	171.404	228.303
61 a 90	-	-	-	-	41.030	19.145	5.012	16.030	54.396	135.613	177.602
91 a 180	-	-	-	-	-	36.117	34.736	73.391	159.835	304.079	362.727
181 a 360	-	-	-	-	-	-	-	-	453.025	453.025	489.613
<b>Subtotal</b>	-	-	<b>616.452</b>	<b>828.447</b>	<b>646.290</b>	<b>828.205</b>	<b>187.308</b>	<b>463.688</b>	<b>1.735.587</b>	<b>5.305.977</b>	<b>6.203.038</b>
<b>Total</b>	<b>2.466.673</b>	<b>25.366.912</b>	<b>10.213.251</b>	<b>9.949.064</b>	<b>1.584.028</b>	<b>2.045.094</b>	<b>348.211</b>	<b>1.933.537</b>	<b>2.266.433</b>	<b>56.173.203</b>	<b>55.348.482</b>
<b>(+/-) Ajuste ao valor justo</b> <sup>(2)</sup>										<b>222.331</b>	<b>327.538</b>
<b>Total da carteira de crédito ajustada ao valor justo</b>										<b>56.395.534</b>	<b>55.676.020</b>

<sup>(1)</sup> Até novembro de 2019, para as operações do varejo com prazo a decorrer superior a 36 meses, era realizada a contagem em dobro dos períodos em atraso, conforme facultado pela Resolução CMN nº 2.682/1999. Para as operações do atacado, a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso também se aplicava, conforme avaliação interna. A partir de dezembro de 2019, o Conglomerado deixou de adotar a contagem em dobro para as operações do atacado e varejo.

<sup>(2)</sup> Refere-se ao ajuste ao valor justo das operações de crédito que são objeto de *hegde* de risco de mercado.

<sup>(3)</sup> Inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

### e) Constituição da provisão para perdas associadas a carteira de crédito por níveis de risco

Nível de risco	% Provisão	30.09.2020				31.12.2019			
		Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão adicional <sup>(1)</sup>	Provisão existente	Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão adicional <sup>(1)</sup>	Provisão existente
<b>Banco</b>									
AA	0,00%	2.457.894	-	-	-	3.184.377	-	-	-
A	0,50%	23.707.440	(118.537)	-	(118.537)	4.950.639	(24.753)	-	(24.753)
B	1,00%	10.016.797	(100.168)	-	(100.168)	881.032	(8.810)	-	(8.810)
C	3,00%	9.753.957	(292.619)	-	(292.619)	216.882	(6.507)	-	(6.507)
D	10,00%	1.441.130	(144.113)	-	(144.113)	123.845	(12.384)	-	(12.384)
E	30,00%	1.957.970	(587.391)	-	(587.391)	75.363	(22.608)	-	(22.608)
F	50,00%	294.890	(147.445)	-	(147.445)	128.831	(64.415)	-	(64.415)
G	70,00%	1.861.197	(1.302.837)	(185.242)	(1.488.079)	1.324.272	(926.990)	(184.897)	(1.111.887)
H	100,00%	1.969.292	(1.969.292)	-	(1.969.292)	522.258	(522.258)	-	(522.258)
<b>Total</b>		<b>53.460.567</b>	<b>(4.662.402)</b>	<b>(185.242)</b>	<b>(4.847.644)</b>	<b>11.407.499</b>	<b>(1.588.725)</b>	<b>(184.897)</b>	<b>(1.773.622)</b>
<b>(+/-) Ajuste ao valor justo <sup>(2)</sup></b>		<b>222.331</b>				<b>5.817</b>			
<b>Total da carteira de crédito ajustada ao valor justo <sup>(3)</sup></b>		<b>53.682.898</b>				<b>11.413.316</b>			
<b>Consolidado</b>									
AA	0,00%	2.466.673	-	-	-	3.192.300	-	-	-
A	0,50%	25.366.912	(126.835)	-	(126.835)	25.261.517	(126.308)	-	(126.308)
B	1,00%	10.213.251	(102.133)	-	(102.133)	10.911.587	(109.116)	-	(109.116)
C	3,00%	9.949.064	(298.472)	-	(298.472)	9.374.955	(281.249)	-	(281.249)
D	10,00%	1.584.028	(158.403)	-	(158.403)	1.371.789	(137.180)	-	(137.180)
E	30,00%	2.045.094	(613.528)	-	(613.528)	669.746	(200.925)	-	(200.925)
F	50,00%	348.211	(174.106)	-	(174.106)	671.774	(335.887)	-	(335.887)
G	70,00%	1.933.537	(1.353.474)	(185.242)	(1.538.716)	1.848.322	(1.293.824)	(184.897)	(1.478.721)
H	100,00%	2.266.433	(2.266.433)	-	(2.266.433)	2.046.492	(2.046.492)	-	(2.046.492)
<b>Total</b>		<b>56.173.203</b>	<b>(5.093.384)</b>	<b>(185.242)</b>	<b>(5.278.626)</b>	<b>55.348.482</b>	<b>(4.530.981)</b>	<b>(184.897)</b>	<b>(4.715.878)</b>
<b>(+/-) Ajuste ao valor justo <sup>(2)</sup></b>		<b>222.331</b>				<b>327.538</b>			
<b>Total da carteira de crédito ajustada ao valor justo</b>		<b>56.395.534</b>				<b>55.676.020</b>			

<sup>(1)</sup> Provisões adicionais são constituídas, quando o agravamento de nível de risco não for aplicável.

<sup>(2)</sup> Refere-se ao ajuste ao valor justo das operações de crédito que são objeto de *hedge* de risco de mercado.

<sup>(3)</sup> Inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

**f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito**
**f.1) Resultado de provisão para perdas associadas a carteira de crédito**

	Banco			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>(Provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito (Nota 11f.2)</b>	<b>(533.802)</b>	<b>(48.861)</b>	<b>(624.132)</b>	<b>(218.722)</b>
Operações de crédito	(496.631)	(53.834)	(617.413)	(85.257)
Outros créditos com características de concessão de crédito	(37.171)	4.973	(6.719)	(133.465)
<b>Rendas de recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo</b>	<b>112.245</b>	<b>18.750</b>	<b>203.203</b>	<b>67.258</b>
Operações de crédito	112.227	18.750	188.185	65.488
Outros créditos com características de concessão de crédito	18	-	15.018	1.770
<b>Total de (provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito</b>	<b>(421.557)</b>	<b>(30.111)</b>	<b>(420.929)</b>	<b>(151.464)</b>
<b>Outras (provisões) / reversões de provisões para perdas associadas ao risco de crédito</b>	<b>(37.284)</b>	<b>57.414</b>	<b>(44.981)</b>	<b>122.463</b>
Garantias financeiras prestadas <sup>(1)</sup>	(35.750)	57.950	(42.627)	122.867
Outros riscos	(1.534)	(536)	(2.354)	(404)
<b>Total de outras (provisões) / reversões de provisões associadas ao risco de crédito</b>	<b>(37.284)</b>	<b>57.414</b>	<b>(44.981)</b>	<b>122.463</b>
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>(458.841)</b>	<b>27.303</b>	<b>(465.910)</b>	<b>(29.001)</b>

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>(Provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito (Nota 11f.2)</b>	<b>(792.516)</b>	<b>(628.541)</b>	<b>(2.582.814)</b>	<b>(1.874.217)</b>
Operações de crédito	(787.322)	(634.081)	(2.611.520)	(1.734.100)
Operações de arrendamento mercantil	189	2.013	599	(2.841)
Outros créditos com características de concessão de crédito	(5.383)	3.527	28.107	(137.276)
<b>Rendas de recuperação de créditos anteriormente baixados como prejuízo</b>	<b>159.652</b>	<b>177.055</b>	<b>412.408</b>	<b>453.489</b>
Operações de crédito	159.465	176.840	397.209	449.847
Operações de arrendamento mercantil	169	215	181	1.872
Outros créditos com características de concessão de crédito	18	-	15.018	1.770
<b>Total de (provisão) / reversão de provisão para perdas associadas a carteira de crédito</b>	<b>(632.864)</b>	<b>(451.486)</b>	<b>(2.170.406)</b>	<b>(1.420.728)</b>
<b>Outras (provisões) / reversões de provisões para perdas</b>	<b>(37.770)</b>	<b>56.991</b>	<b>(47.128)</b>	<b>124.625</b>
Garantias financeiras prestadas <sup>(1)</sup>	(35.750)	57.950	(42.627)	122.867
Outros riscos	(2.020)	(959)	(4.501)	1.758
<b>Total de outras (provisões) / reversões de provisões associadas ao risco de crédito</b>	<b>(37.770)</b>	<b>56.991</b>	<b>(47.128)</b>	<b>124.625</b>
<b>Total</b>	<b>(670.634)</b>	<b>(394.495)</b>	<b>(2.217.534)</b>	<b>(1.296.103)</b>

<sup>(1)</sup> A respectiva provisão está apresentada em Outros passivos - "Provisão para perda com garantias financeiras prestadas" (Nota 20a).

<sup>(2)</sup> Inclui apropriação de resultados gerados pelos ativos e passivos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento.

**f.2) Movimentação**

Compreendem as operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com característica de concessão de crédito.

	Banco		Consolidado	
	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Saldo inicial</b>	<b>1.773.622</b>	<b>1.250.029</b>	<b>4.715.878</b>	<b>3.630.864</b>
<b>Transferências <sup>(1)</sup></b>	<b>3.400.985</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Reforço / (reversão) <sup>(2)</sup></b>	<b>624.132</b>	<b>218.722</b>	<b>2.582.814</b>	<b>1.874.217</b>
Provisão mínima requerida	623.787	219.522	2.582.469	1.875.017
Provisão adicional	345	(800)	345	(800)
<b>Baixas para prejuízo</b>	<b>(951.095)</b>	<b>(33.368)</b>	<b>(2.020.066)</b>	<b>(1.424.401)</b>
<b>Saldo final <sup>(1)</sup></b>	<b>4.847.644</b>	<b>1.435.383</b>	<b>5.278.626</b>	<b>4.080.680</b>

<sup>(1)</sup> No Banco, inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

<sup>(2)</sup> Não contempla as rendas de recuperação de créditos anteriormente baixados para prejuízo.

**g) Carteira de arrendamento mercantil financeiro por prazo de vencimento**

Consolidado	30.09.2020	31.12.2019
Até 1 ano <sup>(1)</sup>	34.899	40.259
De 1 a 5 anos	45.860	57.418
<b>Total valor presente</b>	<b>80.759</b>	<b>97.677</b>

<sup>(1)</sup> Inclui os valores relativos às parcelas vencidas.

**h) Resultado das operações de arrendamento mercantil**

Consolidado	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
Arrendamento financeiro	1.893	2.518	7.295	6.580
Lucro na alienação de bens arrendados	9	7.780	37	16.768
<b>Total</b>	<b>1.902</b>	<b>10.298</b>	<b>7.332</b>	<b>23.348</b>

**i) Concentração das operações de crédito**

	30.09.2020	% da carteira	31.12.2019	% da carteira
<b>Banco</b>				
Maior devedor	670.316	1,25%	670.316	5,88%
10 Maiores devedores	2.477.759	4,63%	2.675.864	23,46%
20 Maiores devedores	3.489.147	6,53%	3.777.315	33,11%
50 Maiores devedores	5.528.289	10,34%	5.940.865	52,08%
100 Maiores devedores	7.519.638	14,07%	7.974.936	69,91%
<b>Consolidado</b>				
Maior devedor	670.316	1,19%	670.316	1,21%
10 Maiores devedores	2.477.759	4,41%	2.677.503	4,84%
20 Maiores devedores	3.491.171	6,22%	3.778.953	6,83%
50 Maiores devedores	5.530.313	9,85%	5.942.503	10,74%
100 Maiores devedores	7.522.397	13,39%	7.977.849	14,41%

**j) Informações sobre cessões de crédito**
**j.1) Cessões com coobrigação**

Foram realizadas transferências de ativos financeiros (operações de crédito), com retenção substancial dos riscos e benefícios com partes relacionadas.

	30.09.2020		31.12.2019	
	Ativo financeiro objeto da venda	Passivo referente à obrigação assumida <sup>(1)</sup>	Ativo financeiro objeto da venda	Passivo referente à obrigação assumida <sup>(1)</sup>
Instituições financeiras - Partes relacionadas	5.702.616	6.667.601	3.896.287	4.494.033
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>5.702.616</b>	<b>6.667.601</b>	<b>3.896.287</b>	<b>4.494.033</b>

<sup>(1)</sup> Registrado na rubrica Outros passivos financeiros – Obrigações de operações vinculadas às cessões (Nota 20a).

<sup>(2)</sup> Em 30 de setembro de 2020 o saldo refere-se integralmente ao Banco devido a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

No período de 01 janeiro a 30 de setembro de 2020, as receitas com venda ou transferência de ativos financeiros do Banco totalizaram R\$ 164.265 justificado pelo resultado subsequente de ativos e passivos relacionados a esse tipo de transação recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira e, no Conglomerado totalizaram R\$ 654.310 R\$ (R\$ 782.288 no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2019 no Conglomerado) e as despesas com obrigação por operações com essas mesmas características totalizaram no Banco R\$ 63.220 e no Conglomerado R\$ 278.784 (R\$ 400.018 no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2019 no Conglomerado). No Banco, não houve resultado de operações com essas características no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2019.

**j.2) Cessões sem coobrigação de créditos anteriormente baixados como prejuízo**

No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020, as receitas com cessões sem coobrigação de créditos anteriormente baixados como prejuízo totalizaram R\$ 36.634 no Banco e R\$ 66.106 no Conglomerado (R\$ 23.340 no Banco e R\$ 116.422 no Conglomerado no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2019), as quais foram reconhecidas no resultado do período em "Receitas de operações de crédito".

**k) Movimentação dos créditos renegociados**

	Banco			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Montante de créditos renegociados no período</b> <sup>(1) (2)</sup>	<b>818.829</b>	<b>510.185</b>	<b>2.302.629</b>	<b>1.764.025</b>
Renegociados por atraso <sup>(3)</sup>	219.515	-	292.275	50.070
Renovados <sup>(4)</sup>	599.314	510.185	2.010.354	1.713.955
<b>Movimentação dos créditos renegociados por atraso</b>				
<b>Saldo inicial</b>	<b>321.148</b>	<b>387.367</b>	<b>284.293</b>	<b>452.434</b>
Transferências <sup>(2)</sup>	446.389	-	446.389	-
Contratações	219.515	-	292.275	50.070
(Recebimento) e apropriação de juros	(77.813)	(23.461)	(99.336)	(135.924)
Baixa para prejuízo	(60.453)	(29.948)	(74.835)	(32.622)
<b>Saldo final</b>	<b>848.786</b>	<b>333.958</b>	<b>848.786</b>	<b>333.958</b>
Provisão para créditos da carteira renegociada por atraso	497.508	67.235	497.508	67.235
(%) PDD sobre a carteira renegociada por atraso	58,61%	20,13%	58,61%	20,13%
Inadimplência após 90 dias de atraso da carteira renegociada	403.407	53.540	403.407	53.540
(%) Inadimplência sobre a carteira renegociada por atraso	47,53%	16,03%	47,53%	16,03%

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Montante de créditos renegociados no período</b> <sup>(1)</sup>	<b>828.437</b>	<b>980.877</b>	<b>19.875.746</b>	<b>3.014.965</b>
Renegociados por atraso <sup>(3)</sup>	237.045	116.017	762.587	405.607
Renovados <sup>(4) (5)</sup>	591.392	864.860	19.113.159	2.609.358
<b>Movimentação dos créditos renegociados por atraso</b>				
<b>Saldo inicial</b>	<b>885.393</b>	<b>747.261</b>	<b>681.811</b>	<b>785.169</b>
Contratações	237.045	116.017	762.587	405.607
(Recebimento) e apropriação de juros	(166.072)	(60.324)	(329.376)	(242.475)
Baixa para prejuízo	(61.703)	(102.009)	(220.359)	(247.356)
<b>Saldo final</b>	<b>894.663</b>	<b>700.945</b>	<b>894.663</b>	<b>700.945</b>
Provisão para créditos da carteira renegociada por atraso	534.875	320.972	534.875	320.972
(%) PDD sobre a carteira renegociada por atraso	59,79%	45,79%	59,79%	45,79%
Inadimplência após 90 dias de atraso da carteira renegociada	439.911	335.111	439.911	335.111
(%) Inadimplência sobre a carteira renegociada por atraso	49,17%	47,81%	49,17%	47,81%

<sup>(1)</sup> Representa o montante renegociado no período das operações de crédito, vencidas ou em atraso.

<sup>(2)</sup> Inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

<sup>(3)</sup> Créditos renegociados no período para composição de dívidas em virtude de atraso no pagamento pelos clientes.

<sup>(4)</sup> Créditos renegociados de operações não vencidas para prorrogação, novação, concessão de nova operação para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou qualquer outro tipo de acordo que implique alteração nos prazos de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas.

<sup>(5)</sup> No consolidado, inclui os contratos de clientes renegociados em decorrência das ações de minimização dos efeitos da COVID-19, realizados a partir de março de 2020.

**l) Outras informações**

	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Créditos contratados a liberar	579.967	537.818	3.616.524	3.067.962
Garantias financeiras prestadas (Nota 28.1.a.1)	6.788.305	6.607.112	6.788.305	6.607.112

**12. OUTROS ATIVOS**
**a) Composição**

	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
<b>Outros ativos financeiros</b>	<b>6.865.158</b>	<b>737.836</b>	<b>7.131.868</b>	<b>981.521</b>
Relações com correspondentes	28.002	39	28.002	39
Outros créditos e rendas a receber	34.002	9.127	189.015	131.938
Transações de cartão de crédito	-	-	61.620	44.845
Valores a receber de liquidações de títulos no exterior	1.734	14.042	1.734	14.042
Outros créditos para negociação e intermediação de valores	128.630	103.999	143.083	140.697
Carteira de câmbio (Nota 12b)	6.671.895	610.359	6.671.895	610.359
Outros	895	270	36.519	39.601
<b>Outros ativos</b>	<b>1.395.519</b>	<b>371.884</b>	<b>1.297.855</b>	<b>1.400.139</b>
Outros valores e bens (Nota 12d)	188.986	79.223	429.971	566.304
Devedores diversos - No país	171.807	11.019	101.140	61.818
Adiantamentos e antecipações salariais	427	231	465	458
Adiantamentos a fornecedores	1.073	3.641	1.438	4.859
Devedores por depósitos em garantia - Contingências (Nota 27g)	639.415	174.248	692.362	714.856
Devedores por depósitos em garantia - Outros	986	807	986	814
Valores a receber de sociedades ligadas	322.713	53.242	-	-
Dividendos a receber	331	4.581	458	2.251
Outros	69.781	44.892	71.035	48.779
<b>Total <sup>(1)</sup></b>	<b>8.260.677</b>	<b>1.109.720</b>	<b>8.429.723</b>	<b>2.381.660</b>
Ativo circulante	7.598.870	915.989	7.549.972	1.633.023
Ativo não circulante	661.807	193.731	879.751	748.637

<sup>(1)</sup> No Banco, inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

**b) Carteira de câmbio**

Banco e Consolidado	30.09.2020	31.12.2019
<b>Ativo - Outros ativos <sup>(1)</sup></b>		
Câmbio comprado a liquidar	6.535.665	455.240
Direitos sobre vendas de câmbio	136.230	155.119
<b>Total</b>	<b>6.671.895</b>	<b>610.359</b>
Ativo circulante	6.671.895	610.359
<b>Passivo - Outros passivos <sup>(2)</sup></b>		
Câmbio vendido a liquidar	(171.874)	(153.229)
Obrigações por compras de câmbio	(6.418.912)	(448.879)
<b>Total</b>	<b>(6.590.786)</b>	<b>(602.108)</b>
Passivo circulante	(6.590.786)	(602.108)
<b>Contas de compensação</b>		
Créditos abertos para importação	273.592	104.342

<sup>(1)</sup> As rendas a receber de adiantamentos concedidos em contratos de câmbio estão apresentados em "Carteira de crédito - Outros créditos com características de concessão de crédito" (Nota 11a).

<sup>(2)</sup> Os adiantamentos concedidos em contratos de câmbio estão apresentados em "Carteira de crédito - Outros créditos com características de concessão de crédito" (Nota 11a).

**c) Resultado de operações de câmbio**

	Banco e Consolidado			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
Rendas de câmbio	780.709	413.394	3.235.398	1.213.963
Despesas de câmbio	(733.435)	(310.499)	(2.800.319)	(1.075.698)
<b>Resultado de operações de câmbio</b>	<b>47.274</b>	<b>102.895</b>	<b>435.079</b>	<b>138.265</b>

**d) Outros valores e bens**

	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
<b>Bens não de uso próprio</b>	<b>180.598</b>	<b>68.703</b>	<b>417.800</b>	<b>454.496</b>
Veículos e afins	111.252	3.073	111.804	108.861
Imóveis <sup>(1)</sup>	69.346	65.630	305.996	345.635
<b>(Provisão para desvalorização)</b>	<b>(42.895)</b>	<b>(20.537)</b>	<b>(64.656)</b>	<b>(56.925)</b>
<b>Despesas antecipadas</b>	<b>51.283</b>	<b>31.057</b>	<b>55.037</b>	<b>40.003</b>
Despesas de seguros	4.406	2.000	4.863	4.720
Despesas de processamento de dados	12.713	14.308	12.713	14.971
Despesas de serviços do sistema financeiro	2.755	2.816	2.800	3.023
Despesas de serviços técnicos especializados	24.225	6.030	24.764	6.919
Despesas com reparos, adaptações e conservações	5.311	5.849	5.311	5.849
Outras	1.873	54	4.586	4.521
<b>Outros</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21.790</b>	<b>128.730</b>
Participações em empreendimentos imobiliários <sup>(2)</sup>	-	-	21.790	128.730
<b>Total <sup>(3)</sup></b>	<b>188.986</b>	<b>79.223</b>	<b>429.971</b>	<b>566.304</b>
Ativo circulante	186.750	78.973	262.822	519.076
Ativo não circulante	2.236	250	167.149	47.228

<sup>(1)</sup> Contempla imóveis não de uso construídos por sociedades investidas de propósito específico e destinados para venda.

<sup>(2)</sup> Referem-se às participações de caráter temporário, decorrente da mudança da intenção da Administração sobre essas participações societárias.

<sup>(3)</sup> No Banco, inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

**13. INVESTIMENTOS**
**a) Movimentações nas participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto**

	31.12.2019	Movimentação 01.01 a 30.09.2020			30.09.2020	01.01 a 30.09.2019	
	Valor do investimento	Dividendos/ Outros eventos <sup>(5)</sup>	Resultado equivalência	Imparidade/ Ágio <sup>(6)</sup>	Valor do investimento	Resultado equivalência	Imparidade/ Ágio <sup>(6)</sup>
<b>No País - Controladas do Banco</b>							
BV Financeira <sup>(1)</sup>	763.308	(921.209)	157.901	-	-	620.806	-
Banco BV S.A. (antiga BV Leasing) <sup>(2)</sup>	967.168	576.322	10.489	-	1.553.979	(3.751)	-
Votorantim Asset DTVM	140.895	-	8.116	-	149.011	(2.072)	-
Votorantim Corretora Seguros	680.592	(7.112)	213.537	-	887.017	232.548	-
BVIA	146.209	-	13.120	-	159.329	18.839	-
Promotiva	68.307	(625)	22.520	-	90.202	20.949	-
Atenas <sup>(3)</sup>	201.858	(150.000)	30.019	(30.002)	51.875	18.783	(33.433)
BVEP	595.476	(779)	(12.679)	-	582.018	21.082	-
<b>Total - Banco</b>	<b>3.563.813</b>	<b>(503.403)</b>	<b>443.023</b>	<b>(30.002)</b>	<b>3.473.431</b>	<b>927.184</b>	<b>(33.433)</b>
<b>No País - Coligadas e controladas em conjunto da BVEP</b>							
Coligadas da BVEP <sup>(3)</sup>	21.692	(9.912)	(247)	-	11.533	3.115	23.090
Controladas em conjunto da BVEP <sup>(3)</sup>	26.724	(20.365)	2.797	(1.698)	7.458	5.624	(5.249)
<b>Total - Consolidado</b>	<b>48.416</b>	<b>(30.277)</b>	<b>2.550</b>	<b>(1.698)</b>	<b>18.991</b>	<b>8.739</b>	<b>17.841</b>
Ágio de controladas <sup>(4)</sup>	31.047	40.787	-	(37.038)	34.796	-	(30.008)
<b>Total</b>	<b>79.463</b>	<b>10.510</b>	<b>2.550</b>	<b>(38.736)</b>	<b>53.787</b>	<b>8.739</b>	<b>(12.167)</b>

<sup>(1)</sup> Conforme descrito na nota 2b, a BV Financeira teve parte de seus ativos e passivos vertidos ao Banco Votorantim em julho de 2020 e o patrimônio remanescente foi posteriormente incorporado ao Banco BV S.A., culminando com a extinção da BV Financeira em agosto de 2020.

<sup>(2)</sup> A denominação social da BV Leasing passou para Banco BV S.A., conforme detalhado na nota 2a. O Banco BV S.A. também incorporou parte do acervo patrimonial da BV Financeira, conforme detalhado na nota 2b.

<sup>(3)</sup> Inclui ágio na aquisição desses investimentos, detalhados na nota 13c.

<sup>(4)</sup> Referem-se à ágio por expectativa de rentabilidade futura que permanecem na consolidação de controladas direta e indiretamente pelo Banco Votorantim.

<sup>(5)</sup> Inclui redução de Capital dos investimentos e movimentação de outros resultados abrangentes, além dos movimentos referentes à reestruturações societárias.

<sup>(6)</sup> Reconhecido no resultado na linha de "Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto".

**b) Composição da remuneração do capital das empresas controladas pelo Banco BV**

	01.01 a 30.09.2020			01.01 a 30.09.2019
	Pagamento através do lucro do período		Total	
	Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio		
<b>No País - Controladas do Banco</b>				
BV Financeira	-	-	-	631.801
Banco BV S.A. <sup>(1)</sup>	-	-	-	4.012
Votorantim Asset DTVM	-	-	-	6.703
Votorantim Corretora Seguros	-	-	-	118.100
BVIA	-	-	-	1.600
Promotiva	-	-	-	759
BVEP	-	-	-	138.000
<b>Total - Banco</b>	-	-	-	<b>900.975</b>
Controladas da BVEP	390	-	390	960
Controladas em conjunto da BVEP	1.767	-	1.767	1.398
Coligadas da BVEP	-	-	-	475
Controladas da Atenas	-	-	-	-
<b>Total - Consolidado</b>	<b>2.157</b>	<b>-</b>	<b>2.157</b>	<b>903.808</b>

<sup>(1)</sup> A denominação social da BV Leasing passou para Banco BV S.A., conforme detalhado na nota 2a.

**c) Posição patrimonial de ágio e ajuste ao valor recuperável (Imparidade)**

	Ágio		Imparidade	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
<b>Controladas do Banco Votorantim</b>	-	27.922	(2.080)	-
Atenas	-	27.922	(2.080)	-
<b>Coligadas da BVEP</b>	-	-	(642)	(2.334)
<b>Controladas em conjunto da BVEP</b>	-	1.698	(194)	(1.535)
<b>Controladas da BVEP <sup>(1)</sup></b>	<b>40.786</b>	<b>6.121</b>	<b>(3.910)</b>	<b>(2.995)</b>
<b>Total</b>	<b>40.786</b>	<b>35.741</b>	<b>(6.826)</b>	<b>(6.864)</b>

<sup>(1)</sup> Inclui ágio na aquisição de investimento realizada no período de 01 janeiro a 30 de setembro de 2020.

**d) Informações financeiras resumidas das coligadas e controladas em conjunto nas Demonstrações Contábeis consolidadas**

	30.09.2020		31.12.2019	
	Coligadas da BVEP	Controladas em conjunto da BVEP	Coligadas da BVEP	Controladas em conjunto da BVEP
<b>Ativo Total <sup>(1)</sup></b>	<b>99.299</b>	<b>17.818</b>	<b>141.416</b>	<b>128.998</b>
<b>Passivo Total <sup>(1)</sup></b>	<b>99.299</b>	<b>17.818</b>	<b>141.416</b>	<b>128.998</b>
Passivo	57.106	2.519	91.640	57.496
Patrimônio líquido	42.193	15.299	49.776	71.502
	<b>01.07 a 30.09.2020</b>		<b>01.07 a 30.09.2019</b>	
<b>Resultado do período <sup>(1)</sup></b>	<b>7.652</b>	<b>1.768</b>	<b>(9.306)</b>	<b>7.376</b>
	<b>01.01 a 30.09.2020</b>		<b>01.01 a 30.09.2019</b>	
<b>Resultado do período <sup>(1)</sup></b>	<b>7.775</b>	<b>5.534</b>	<b>8.419</b>	<b>10.651</b>

<sup>(1)</sup> As informações de ativos, passivos e resultado não estão ajustadas pelos percentuais detidos direta ou indiretamente pelo Banco Votorantim.

**e) Outros investimentos**

	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Investimentos por incentivos fiscais	59.602	14.093	92.748	98.680
Ações e cotas	180	180	180	180
Outros	8	5	1.760	1.757
(Provisões para redução ao valor recuperável - Imparidade acumulada)	(59.602)	(14.093)	(94.500)	(100.431)
<b>Total <sup>(1)</sup></b>	<b>188</b>	<b>185</b>	<b>188</b>	<b>186</b>

<sup>(1)</sup> No Banco, inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

**14. IMOBILIZADO DE USO**

	31.12.2019	01.01 a 30.09.2020			30.09.2020		
	Saldo contábil	Aquisições <sup>(1)</sup> <sub>(2)</sub>	Transferência <sub>(3)</sub>	Depreciação	Valor de custo	Depreciação acumulada	Saldo contábil
<b>Banco</b>							
Instalações	30.053	6.969	16.402	(6.360)	145.442	(98.378)	47.064
Móveis e equipamentos de uso	5.404	2.771	3.980	(1.063)	47.750	(36.658)	11.092
Sistema de comunicação	2.202	520	15	(817)	15.628	(13.708)	1.920
Sistema de processamento de dados	28.866	15.537	394	(10.163)	169.929	(135.295)	34.634
Sistema de segurança	138	105	20	(40)	2.717	(2.494)	223
Sistema de transporte	416	26	1	(96)	1.128	(781)	347
<b>Total</b>	<b>67.079</b>	<b>25.928</b>	<b>20.812</b>	<b>(18.539)</b>	<b>382.594</b>	<b>(287.314)</b>	<b>95.280</b>

<b>Consolidado</b>							
Instalações	51.175	7.159	-	(10.537)	149.153	(101.356)	47.797
Móveis e equipamentos de uso	10.426	2.785	-	(1.960)	50.635	(39.384)	11.251
Sistema de comunicação	2.238	520	-	(829)	17.003	(15.074)	1.929
Sistema de processamento de dados	29.973	15.537	-	(10.865)	173.272	(138.627)	34.645
Sistema de segurança	188	105	-	(54)	2.812	(2.573)	239
Sistema de transporte	416	27	-	(96)	1.128	(781)	347
<b>Total</b>	<b>94.416</b>	<b>26.133</b>	<b>-</b>	<b>(24.341)</b>	<b>394.003</b>	<b>(297.795)</b>	<b>96.208</b>

	31.12.2018	Exercício/2019		31.12.2019		
	Saldo contábil	Aquisições <sup>(1)</sup> <sub>(2)</sub>	Depreciação	Valor de custo	Depreciação acumulada	Saldo contábil
<b>Banco</b>						
Instalações	35.136	3.296	(8.379)	84.228	(54.175)	30.053
Móveis e equipamentos de uso	5.795	1.348	(1.739)	29.593	(24.189)	5.404
Sistema de comunicação	2.829	367	(994)	11.796	(9.594)	2.202
Sistema de processamento de dados	28.558	11.028	(10.720)	103.786	(74.920)	28.866
Sistema de segurança	109	69	(40)	2.544	(2.406)	138
Sistema de transporte	308	208	(100)	801	(385)	416
<b>Total</b>	<b>72.735</b>	<b>16.316</b>	<b>(21.972)</b>	<b>232.748</b>	<b>(165.669)</b>	<b>67.079</b>

<b>Consolidado</b>							
Instalações	61.388	5.103	(15.316)	141.966	(90.791)	51.175	
Móveis e equipamentos de uso	12.092	1.647	(3.313)	46.966	(36.540)	10.426	
Sistema de comunicação	2.879	370	(1.011)	16.480	(14.242)	2.238	
Sistema de processamento de dados	32.242	11.027	(13.296)	157.229	(127.256)	29.973	
Sistema de segurança	178	69	(59)	2.702	(2.514)	188	
Sistema de transporte	309	208	(101)	1.080	(664)	416	
<b>Total</b>	<b>109.088</b>	<b>18.424</b>	<b>(33.096)</b>	<b>366.423</b>	<b>(272.007)</b>	<b>94.416</b>	

<sup>(1)</sup> Inclui variação cambial.

<sup>(2)</sup> No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não houve baixa de imobilizado de uso.

<sup>(3)</sup> No Banco, inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

**15. INTANGÍVEL**
**a) Composição**

	30.09.2020				31.12.2019			
	Valor de custo	Amortização Acumulada	Imparidade acumulada <sup>(1)</sup>	Saldo contábil	Valor de custo	Amortização Acumulada	Imparidade acumulada <sup>(1)</sup>	Saldo contábil
<b>Banco</b>								
Softwares adquiridos	37.184	(31.085)	-	6.099	31.061	(25.994)	-	5.067
Licenças de uso	285.632	(203.483)	-	82.149	145.704	(100.603)	-	45.101
Acordos por direitos de comercialização	28.586	(26.615)	-	1.971	-	-	-	-
Softwares desenvolvidos internamente	516.079	(59.856)	(158.463)	297.760	327.933	(20.710)	(145.736)	161.487
Marcas e patentes	6.000	(333)	(1.000)	4.667	-	-	-	-
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>873.481</b>	<b>(321.372)</b>	<b>(159.463)</b>	<b>392.646</b>	<b>504.698</b>	<b>(147.307)</b>	<b>(145.736)</b>	<b>211.655</b>
<b>Consolidado</b>								
Softwares adquiridos	61.652	(31.276)	-	30.376	58.310	(28.624)	-	29.686
Licenças de uso	291.909	(209.676)	-	82.233	231.863	(160.029)	-	71.834
Acordos por direitos de comercialização	28.586	(26.615)	-	1.971	21.966	(20.654)	-	1.312
Softwares desenvolvidos internamente	537.390	(63.585)	(158.463)	315.342	389.535	(38.988)	(149.975)	200.572
Marcas e patentes	6.000	(333)	(1.000)	4.667	1.000	-	(1.000)	-
<b>Total</b>	<b>925.537</b>	<b>(331.485)</b>	<b>(159.463)</b>	<b>434.589</b>	<b>702.674</b>	<b>(248.295)</b>	<b>(150.975)</b>	<b>303.404</b>

<sup>(1)</sup> Decorre principalmente da mudança no modelo de desenvolvimento de softwares aplicado no Conglomerado em dezembro de 2019, que passou a seguir o método ágil. Com a modificação, que produziu maior granularidade de iniciativas de tecnologia, o Conglomerado reavaliou os critérios de reconhecimento desses ativos intangíveis, promovendo a baixa por imparidade dos ativos intangíveis não aderentes ao novo critério, de forma a preservar a mensuração com confiabilidade dos gastos ativados e respectivos benefícios econômicos futuros ao longo do tempo.

<sup>(2)</sup> No Banco, inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

**b) Movimentação**

	31.12.2019	01.01 a 30.09.2020				30.09.2020
	Saldo contábil	Aquisições <sup>(1) (3)</sup>	Transferência <sup>(2)</sup>	Amortização	Imparidade	Saldo contábil
<b>Banco</b>						
Softwares adquiridos	5.067	3.343	135	(2.446)	-	6.099
Licenças de uso	45.101	56.956	23.328	(43.236)	-	82.149
Acordos por direitos de comercialização	-	-	3.788	(1.817)	-	1.971
Softwares desenvolvidos internamente	161.487	70.233	88.238	(13.710)	(8.488)	297.760
Marcas e patentes	-	-	5.000	(333)	-	4.667
<b>Total</b>	<b>211.655</b>	<b>130.532</b>	<b>120.489</b>	<b>(61.542)</b>	<b>(8.488)</b>	<b>392.646</b>
<b>Consolidado</b>						
Softwares adquiridos	29.686	3.342	-	(2.652)	-	30.376
Licenças de uso	71.834	59.932	-	(49.533)	-	82.233
Acordos por direitos de comercialização	1.312	6.621	-	(5.962)	-	1.971
Softwares desenvolvidos internamente	200.572	147.855	-	(24.597)	(8.488)	315.342
Marcas e patentes	-	5.000	-	(333)	-	4.667
<b>Total</b>	<b>303.404</b>	<b>222.750</b>	<b>-</b>	<b>(83.077)</b>	<b>(8.488)</b>	<b>434.589</b>

	31.12.2018	Exercício/2019				31.12.2019
	Saldo contábil	Aquisições <sup>(1) (3)</sup>	Transferência <sup>(2)</sup>	Amortização	Imparidade	Saldo contábil
<b>Banco</b>						
Softwares adquiridos	6.808	2.024	-	(3.765)	-	5.067
Licenças de uso	41.983	49.119	-	(46.001)	-	45.101
Softwares desenvolvidos internamente	165.057	166.546	(35.368)	(6.203)	(128.545)	161.487
<b>Total</b>	<b>213.848</b>	<b>217.689</b>	<b>(35.368)</b>	<b>(55.969)</b>	<b>(128.545)</b>	<b>211.655</b>
<b>Consolidado</b>						
Softwares adquiridos	31.852	2.022	-	(4.188)	-	29.686
Licenças de uso	47.269	76.166	-	(51.601)	-	71.834
Acordos por direitos de comercialização	750	10.192	-	(9.630)	-	1.312
Softwares desenvolvidos internamente	203.605	144.447	-	(14.882)	(132.598)	200.572
<b>Total</b>	<b>283.476</b>	<b>232.827</b>	<b>-</b>	<b>(80.301)</b>	<b>(132.598)</b>	<b>303.404</b>

(1) Inclui variação cambial.

(2) No Banco, inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

(3) No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não houve baixa de ativos intangíveis.

### c) Estimativa de amortização em 30 de setembro de 2020

	2020	2021	2022	2023	2024	A partir de 2025	Total
<b>Banco</b>							
Valores a amortizar	31.280	124.243	75.771	63.182	62.809	35.361	<b>392.646</b>
<b>Consolidado</b>							
Valores a amortizar	33.061	127.653	79.180	66.591	65.566	62.538	<b>434.589</b>

## 16. DEPÓSITOS E CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO

### a) Depósitos

	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
<b>Depósitos à vista</b>	<b>332.147</b>	<b>247.101</b>	<b>296.546</b>	<b>242.203</b>
Pessoas físicas	42.445	32.259	42.444	32.259
Pessoas jurídicas	286.550	210.104	254.093	209.934
Empresas ligadas	3.143	4.728	-	-
Vinculados	9	10	9	10
<b>Depósitos interfinanceiros</b>	<b>4.455.385</b>	<b>2.027.581</b>	<b>4.306.363</b>	<b>1.840.080</b>
<b>Depósitos a prazo</b>	<b>21.271.712</b>	<b>14.932.694</b>	<b>20.595.183</b>	<b>14.273.430</b>
Moeda nacional	19.223.171	14.557.951	18.546.642	13.898.687
Moeda estrangeira	2.048.541	374.743	2.048.541	374.743
<b>Total</b>	<b>26.059.244</b>	<b>17.207.376</b>	<b>25.198.092</b>	<b>16.355.713</b>
Passivo circulante	23.140.094	14.758.724	22.668.959	14.178.896
Passivo não circulante	2.919.150	2.448.652	2.529.133	2.176.817

### b) Segregação de depósitos por prazo de exigibilidade em 30 de setembro de 2020

	Sem vcto.	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Acima de 5 anos	30.09.2020	31.12.2019
<b>Banco</b>								
Depósitos à vista	332.147	-	-	-	-	-	332.147	247.101
Depósitos interfinanceiros	-	345.877	2.422.052	1.687.456	-	-	4.455.385	2.027.581
Depósitos a prazo	-	2.786.994	17.253.024	1.219.277	11.498	919	21.271.712	14.932.694
<b>Total</b>	<b>332.147</b>	<b>3.132.871</b>	<b>19.675.076</b>	<b>2.906.733</b>	<b>11.498</b>	<b>919</b>	<b>26.059.244</b>	<b>17.207.376</b>
<b>Consolidado</b>								
Depósitos à vista	296.546	-	-	-	-	-	296.546	242.203
Depósitos interfinanceiros	-	196.856	2.422.051	1.687.456	-	-	4.306.363	1.840.080
Depósitos a prazo	-	2.734.057	17.019.449	830.179	11.498	-	20.595.183	14.273.430
<b>Total</b>	<b>296.546</b>	<b>2.930.913</b>	<b>19.441.500</b>	<b>2.517.635</b>	<b>11.498</b>	<b>-</b>	<b>25.198.092</b>	<b>16.355.713</b>

**c) Captações no mercado aberto**

	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
<b>Carteira própria</b>	<b>10.715.181</b>	<b>14.085.957</b>	<b>10.715.181</b>	<b>13.459.095</b>
Títulos privados – Debêntures <sup>(1)</sup>	1.839.003	2.766.114	1.839.003	2.766.114
Letras Financeiras do Tesouro	491.500	2.976.022	491.500	2.349.160
Letras do Tesouro Nacional	2.536.350	5.385.396	2.536.350	5.385.396
Notas do Tesouro Nacional	3.537.316	1.378.268	3.537.316	1.378.268
Títulos privados – Outros	2.311.012	1.580.157	2.311.012	1.580.157
<b>Carteira de terceiros</b>	<b>3.203.769</b>	<b>962.957</b>	<b>3.048.969</b>	<b>962.957</b>
Letras do Tesouro Nacional	840.091	962.957	685.291	962.957
Notas do Tesouro Nacional	2.363.678	-	2.363.678	-
<b>Carteira de livre movimentação</b>	<b>2.303.031</b>	<b>784.039</b>	<b>2.303.031</b>	<b>784.039</b>
Letras do Tesouro Nacional	446.189	36.408	446.189	36.408
Notas do Tesouro Nacional	1.856.842	747.631	1.856.842	747.631
<b>Total</b>	<b>16.221.981</b>	<b>15.832.953</b>	<b>16.067.181</b>	<b>15.206.091</b>
Passivo circulante	14.781.862	14.354.973	14.627.062	13.728.111
Passivo não circulante	1.440.119	1.477.980	1.440.119	1.477.980

<sup>(1)</sup> Inclui operações comprometidas com lastro em debêntures emitidas por empresas ligadas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.527/2016.

**d) Despesas com operações de captação no mercado**

	Banco			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Despesas de captações com depósitos</b>	<b>(176.081)</b>	<b>(220.684)</b>	<b>(555.809)</b>	<b>(575.170)</b>
Depósitos a prazo	(120.037)	(185.386)	(409.367)	(466.703)
Depósitos interfinanceiros	(56.044)	(35.298)	(146.442)	(108.467)
<b>Despesas de captações no mercado aberto</b>	<b>(33.627)</b>	<b>(294.188)</b>	<b>(438.298)</b>	<b>(985.084)</b>
Carteira própria	(62.458)	(165.846)	(301.428)	(573.430)
Carteira de terceiros	(17.222)	(115.758)	(54.756)	(383.051)
Carteira de livre movimentação <sup>(1)</sup>	46.053	(12.584)	(82.114)	(28.603)
<b>Despesas de captação de recursos de aceites e emissão de títulos</b>	<b>(578.180)</b>	<b>(475.840)</b>	<b>(2.834.992)</b>	<b>(1.474.824)</b>
Letras de Crédito Imobiliário – LCI	(1.434)	(4.619)	(6.637)	(14.784)
Letras de Crédito do Agronegócio – LCA	(7.808)	(25.706)	(36.148)	(78.318)
Letras Financeiras	(187.361)	(450.606)	(725.946)	(1.368.120)
Letras Financeiras Garantidas	(14.632)	-	(18.145)	-
Emissão de títulos e valores mobiliários no exterior <sup>(2)</sup>	(359.791)	9.394	(2.029.804)	(1.855)
Outras	(7.154)	(4.303)	(18.312)	(11.747)
<b>Despesas com dívidas subordinadas no exterior<sup>(2)</sup></b>	<b>(254.665)</b>	<b>(441.792)</b>	<b>(918.122)</b>	<b>(569.948)</b>
<b>Total</b>	<b>(1.042.553)</b>	<b>(1.432.504)</b>	<b>(4.747.221)</b>	<b>(3.605.026)</b>

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Despesas de captações com depósitos</b>	<b>(163.199)</b>	<b>(213.246)</b>	<b>(527.773)</b>	<b>(555.893)</b>
Depósitos a prazo	(116.133)	(180.704)	(393.345)	(459.256)
Depósitos interfinanceiros	(47.066)	(32.542)	(134.428)	(96.637)
<b>Despesas de captações no mercado aberto</b>	<b>(33.032)</b>	<b>(266.155)</b>	<b>(433.189)</b>	<b>(854.795)</b>
Carteira própria	(61.863)	(104.716)	(241.077)	(352.328)
Carteira de terceiros	(17.222)	(148.855)	(109.998)	(473.864)
Carteira de livre movimentação <sup>(1)</sup>	46.053	(12.584)	(82.114)	(28.603)
<b>Despesas de captação de recursos de aceites e emissão de títulos</b>	<b>(578.345)</b>	<b>(500.342)</b>	<b>(2.843.666)</b>	<b>(1.578.236)</b>
Letras de Crédito Imobiliário – LCI	(1.434)	(4.619)	(6.637)	(14.784)
Letras de Crédito do Agronegócio – LCA	(7.808)	(25.706)	(36.148)	(78.318)
Letras de Arrendamento Mercantil	-	(23.097)	(7.673)	(98.216)
Letras Financeiras	(187.361)	(450.606)	(725.946)	(1.368.120)
Letras Financeiras Garantidas	(14.632)	-	(18.145)	-
Emissão de títulos e valores mobiliários no exterior <sup>(2)</sup>	(359.791)	9.394	(2.029.804)	(1.855)
Debêntures	(165)	(1.405)	(1.001)	(5.196)
Outras	(7.154)	(4.303)	(18.312)	(11.747)
<b>Despesas com dívidas subordinadas no exterior <sup>(2)</sup></b>	<b>(254.665)</b>	<b>(441.792)</b>	<b>(918.122)</b>	<b>(569.948)</b>
<b>Total</b>	<b>(1.029.241)</b>	<b>(1.421.535)</b>	<b>(4.722.750)</b>	<b>(3.558.872)</b>

<sup>(1)</sup> Inclui efeitos de variação de valor justo do passivo correspondente.

<sup>(2)</sup> Inclui os efeitos de variação cambial dos passivos correspondentes.

## 17. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES

### a) Composição

	Banco e Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019
Obrigações por empréstimos (Nota 17b)	3.414.972	2.127.900
Obrigações por repasses (Nota 17c)	1.102.488	1.450.460
<b>Total</b>	<b>4.517.460</b>	<b>3.578.360</b>

### b) Obrigações por empréstimos

	Até 3 meses	3 a 12 meses	Banco e Consolidado	
			30.09.2020	31.12.2019
<b>No exterior</b>	<b>996.752</b>	<b>2.418.220</b>	<b>3.414.972</b>	<b>2.127.900</b>
Tomados junto a banqueiros no exterior	987.956	2.410.504	3.398.460	2.074.673
Importação	8.796	7.716	16.512	53.227
<b>Total</b>	<b>996.752</b>	<b>2.418.220</b>	<b>3.414.972</b>	<b>2.127.900</b>
Passivo circulante			3.414.972	2.114.453
Passivo não circulante			-	13.447

### c) Obrigações por repasses

#### Do país – Instituições oficiais

Programas	Remuneração a.a. <sup>(1)</sup>	Banco e Consolidado	
		30.09.2020	31.12.2019
<b>Tesouro Nacional</b>		<b>136.960</b>	<b>146.625</b>
Pré-fixado	de 3,50% a 7,00% a.a.	121.946	142.828
Pós-fixado	Selic	15.014	3.797
<b>BNDES</b>		<b>359.063</b>	<b>522.438</b>
Pré-fixado	de 0,70% a 5,70% a.a.	71.023	88.014
Pós-fixado	de 1,42% a 1,50% a.a. + IPCA de 1,00% a 4,00% a.a. + TJLP de 2,28% a 2,38% a.a. + Selic	288.040	401.295
Com variação cambial	1,80% + variação cambial	-	33.129
<b>FINAME</b>		<b>606.465</b>	<b>781.397</b>
Pré-fixado	até 8,40% a.a.	441.822	590.135
Pós-fixado	de 1,60% a 2,28% a.a. + TJLP de 1,15% a 2,25% a.a. + IPCA de 1,43% a 2,48% a.a. + Selic	164.546	190.546
Com variação cambial	2,00% a.a. + variação cambial	97	716
<b>Total</b>		<b>1.102.488</b>	<b>1.450.460</b>
Passivo circulante		409.492	466.203
Passivo não circulante		692.996	984.257

<sup>(1)</sup> As taxas de remuneração referem-se às operações existentes em 30 de setembro de 2020.

**d) Despesas de obrigações por empréstimos e repasses**

	Banco e Consolidado			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Resultado de obrigações por empréstimos <sup>(1)</sup></b>	<b>(89.541)</b>	<b>(112.449)</b>	<b>(874.164)</b>	<b>(142.651)</b>
<b>Resultado de obrigações por repasses</b>	<b>(20.100)</b>	<b>(24.402)</b>	<b>(65.116)</b>	<b>(75.396)</b>
Tesouro Nacional	(450)	(1.369)	(3.470)	(2.837)
BNDES	(12.052)	(11.244)	(35.926)	(31.713)
FINAME	(7.598)	(11.789)	(25.720)	(40.846)
<b>Resultado de obrigações com banqueiros no exterior <sup>(1)</sup></b>	<b>(27.551)</b>	<b>(81.285)</b>	<b>(235.479)</b>	<b>(69.240)</b>
<b>Total</b>	<b>(137.192)</b>	<b>(218.136)</b>	<b>(1.174.759)</b>	<b>(287.287)</b>

<sup>(1)</sup> Inclui variação cambial sobre empréstimos e repasses no exterior.

**18. RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS**

Captações	Moeda	Valor emitido	Remuneração a.a. <sup>(1)</sup>	Ano captação	Ano vencimento	Banco	
						30.09.2020	31.12.2019
<b>Letras de Crédito Imobiliário</b>						<b>182.290</b>	<b>258.567</b>
Pré-fixado	R\$	1.340	de 8,39% a 15,04% a.a.	2016	2021	1.745	1.634
Pós-fixado	R\$	168.333	de 93,00% a 116,00% do DI	2017	2022	177.929	254.450
Pós-fixado	R\$	2.000	4,43% a.a. + IPCA	2017	2021	2.616	2.483
<b>Letras de Crédito do Agronegócio</b>						<b>1.450.711</b>	<b>1.735.854</b>
Pré-fixado	R\$	9.907	de 3,35% a 12,53% a.a.	2015	2023	11.065	13.653
Pós-fixado	R\$	1.362.481	de 90,00% a 116,50% do DI	2015	2022	1.439.513	1.721.253
Pós-fixado	R\$	84	de 5,86% a 5,99% a.a. + IPCA	2016	2021	133	948
<b>Letras Financeiras</b>						<b>22.701.528</b>	<b>25.081.447</b>
Pré-fixado	R\$	936.972	de 4,03% a 16,33% a.a.	2012	2027	985.858	388.617
Pós-fixado	R\$	19.864.877	de 100,00% a 130,00% do DI até 1,43% a.a + DI	2017	2024	21.121.623	24.220.838
Pós-fixado	R\$	501.612	de 1,82% a 8,05% a.a.+ IPCA	2013	2032	594.047	471.992
<b>Letras Financeiras Garantidas</b>						<b>3.054.445</b>	<b>-</b>
Pós-fixado	R\$	3.036.300	0,59% a.a.+ Selic	2020	2021	3.054.445	-
<b>Obrigações por TVM no exterior</b>						<b>8.314.824</b>	<b>4.058.971</b>
Pré-fixado	R\$	55.272	de 1,05% a 10,00% a.a.	2019	2023	59.275	161.616
Pós-fixado	R\$	-	de 90,00% a 98,47% do DI	2019	2020	-	5.372
Com variação cambial <sup>(2) (3)</sup>	USD	1.802.979	de 1,12% a 4,50% a.a. + variação cambial	2019	2025	8.255.549	3.891.983
<b>Certificados de Operações Estruturadas</b>						<b>9.595</b>	<b>-</b>
Pós-fixado	R\$	10.000	7,93% a.a. ou variação cambial	2020	2021	9.595	-
<b>Total</b>						<b>35.713.393</b>	<b>31.134.839</b>
Passivo circulante						19.923.739	14.426.241
Passivo não circulante						15.789.654	16.708.598

<sup>(1)</sup> As taxas de remuneração referem-se às operações existentes em 30 de setembro de 2020.

<sup>(2)</sup> Em setembro de 2019, foi realizada a emissão no exterior de USD 850.000 com pagamentos de juros semestrais.

<sup>(3)</sup> Em julho de 2020, foi realizada a emissão no exterior de USD 500.000 com pagamentos de juros semestrais.

Captações	Moeda	Valor emitido	Remuneração a.a. <sup>(1)</sup>	Ano captação	Ano vencimento	Consolidado	
						30.09.2020	31.12.2019
<b>Debêntures</b>						-	<b>45.718</b>
Pós-fixado	R\$	-	97% do DI	2017	2026	-	45.718
<b>Letras de Arrendamento Mercantil</b>						-	<b>885.780</b>
Pós-fixado	R\$	-	de 101,00% a 103,00% do DI	2019	2020	-	885.780
<b>Letras de Crédito Imobiliário</b>						<b>182.290</b>	<b>258.567</b>
Pré-fixado	R\$	1.340	de 8,39% a 15,04% a.a.	2016	2021	1.745	1.634
Pós-fixado	R\$	168.333	de 93,00% a 116,00% do DI	2017	2022	177.929	254.450
Pós-fixado	R\$	2.000	4,43% a.a. + IPCA	2017	2021	2.616	2.483
<b>Letras de Crédito do Agronegócio</b>						<b>1.450.711</b>	<b>1.735.854</b>
Pré-fixado	R\$	9.907	de 3,35% a 12,53% a.a.	2015	2023	11.065	13.653
Pós-fixado	R\$	1.362.481	de 90,00% a 116,50% do DI	2015	2022	1.439.513	1.721.253
Pós-fixado	R\$	84	de 5,86% a 5,99% a.a. + IPCA	2016	2021	133	948
<b>Letras Financeiras</b>						<b>22.701.528</b>	<b>25.081.447</b>
Pré-fixado	R\$	936.972	de 4,03% a 16,33% a.a.	2012	2027	985.858	388.617
Pós-fixado	R\$	19.864.877	de 100,00% a 130,00% do DI até 1,43% a.a. + DI	2017	2024	21.121.623	24.220.838
Pós-fixado	R\$	501.612	de 1,82% a 8,05% a.a. + IPCA	2013	2032	594.047	471.992
<b>Letras Financeiras Garantidas</b>						<b>3.054.445</b>	-
Pós-fixado	R\$	3.036.300	0,59% a.a. + Selic	2020	2021	3.054.445	-
<b>Obrigações por TVM no exterior</b>						<b>8.314.824</b>	<b>4.058.971</b>
Pré-fixado	R\$	55.272	de 1,05% a 10,00% a.a.	2019	2023	59.275	161.616
Pós-fixado	R\$	-	de 90,00% a 98,47% do DI	2019	2020	-	5.372
Com variação cambial <sup>(2)(3)</sup>	USD	1.802.979	de 1,12% a 4,50% a.a. + variação cambial	2019	2025	8.255.549	3.891.983
<b>Certificados de Operações Estruturadas</b>						<b>9.595</b>	-
Pós-fixado	R\$	10.000	7,93% a.a. ou variação cambial	2020	2021	9.595	-
<b>Total</b>						<b>35.713.393</b>	<b>32.066.337</b>
Passivo circulante						19.923.739	15.312.021
Passivo não circulante						15.789.654	16.754.316

<sup>(1)</sup> As taxas de remuneração referem-se às operações existentes em 30 de setembro de 2020.

<sup>(2)</sup> Em setembro de 2019, foi realizada a emissão no exterior de USD 850.000 com pagamentos de juros semestrais.

<sup>(3)</sup> Em julho de 2020, foi realizada a emissão no exterior de USD 500.000 com pagamentos de juros semestrais.

## 19. DÍVIDAS SUBORDINADAS E INSTRUMENTOS DE DÍVIDAS ELEGÍVEIS A CAPITAL

### a) Composição

	Banco e Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019
Dívidas subordinadas (Nota 19b)	112.013	3.116.893
Instrumentos de dívidas elegíveis a capital (Nota 19c)	3.912.261	3.480.275
<b>Total</b>	<b>4.024.274</b>	<b>6.597.168</b>

### b) Dívidas subordinadas

Captações	Valor emitido	Remuneração a.a. <sup>(1)</sup>	Ano captação	Ano vencimento	Banco e Consolidado	
					30.09.2020	31.12.2019
<b>Nota Subordinada</b>					-	<b>3.097.563</b>
Com variação cambial	-	7,38% a.a. + variação cambial	2013	2020	-	3.097.563
<b>Letras Financeiras Subordinadas</b>					<b>112.013</b>	<b>19.330</b>
Pós-fixado	1.800	119,00% do DI	2016	2023	2.585	2.485
Pós-fixado	70.090	de 6,13% a 8,09% a.a. + IPCA	2010	2030	109.428	16.845
<b>Total</b>					<b>112.013</b>	<b>3.116.893</b>
Passivo circulante					18.059	3.114.408
Passivo não circulante					93.954	2.485

<sup>(1)</sup> As taxas de remuneração referem-se às operações existentes em 30 de setembro de 2020.

**c) Instrumentos de dívidas elegíveis a capital**

Captações	Valor emitido	Remuneração a.a. <sup>(1)</sup>	Ano captação	Ano vencimento	Banco e Consolidado	
					30.09.2020	31.12.2019
<b>Letras Financeiras Subordinadas</b>					<b>2.173.415</b>	<b>2.268.410</b>
Pós-fixado	960.945	de 100,00% a 120,00% do DI até 2,16% a.a + DI	2014	2024	1.398.927	1.443.708
Pós-fixado	265.640	de 5,72% a 9,31% a.a. + IPCA	2013	2030	531.251	603.469
Pré-fixado	103.200	de 11,03% a 17,98% a.a.	2015	2024	202.726	181.784
Pós-fixado	27.500	117,50% do Selic	2016	2023	40.511	39.449
<b>Captações</b>	<b>Valor emitido</b>	<b>Remuneração a.a. <sup>(1)</sup></b>	<b>Ano captação</b>			
<b>Bônus Perpétuos <sup>(2)</sup></b>					<b>1.738.846</b>	<b>1.211.865</b>
Pré-fixado	USD 300.000	8,25% a.a.		2017	1.738.846	1.211.865
<b>Total</b>					<b>3.912.261</b>	<b>3.480.275</b>
Passivo circulante					569.146	221.789
Passivo não circulante					3.343.115	3.258.486

<sup>(1)</sup> As taxas de remuneração referem-se às operações existentes em 30 de setembro de 2020.

<sup>(2)</sup> Em 30 de novembro de 2017, foi realizada a emissão no exterior de USD 300.000 com pagamentos de juros semestrais.

Os bonds têm opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de Dez/2022 ou em cada pagamento semestral de juros subsequente, desde que autorizado previamente pelo Banco Central do Brasil (Bacen). Inclui os custos com emissão desses instrumentos, os quais são diferidos pelo prazo contratual, bem como não fazem parte da estrutura de *hedge*.

**20. OUTROS PASSIVOS**
**a) Composição**

	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
<b>Outros passivos financeiros</b>	<b>13.530.720</b>	<b>864.777</b>	<b>13.730.289</b>	<b>5.620.971</b>
Obrigações de operações vinculadas a cessões (Nota 11j.1) <sup>(1)</sup>	6.667.601	-	6.667.601	4.494.033
Comissões por intermediação de operações a pagar	27.116	27.637	29.359	29.910
Operações com cartão de crédito	-	-	99.078	118.176
Obrigações por aquisição de bens e direitos	1.398	332	1.398	332
Negociação e intermediação de valores	229.622	231.355	246.636	289.542
Carteira de câmbio (Nota 12b)	6.590.786	602.108	6.590.786	602.108
Outros	14.197	3.345	95.431	86.870
<b>Outros passivos</b>	<b>1.455.052</b>	<b>676.354</b>	<b>1.627.406</b>	<b>1.501.565</b>
Recursos trânsito terceiros	93.818	46.925	93.818	46.925
Provisão para participação nos lucros e resultados	154.111	84.309	173.357	188.666
Provisão para despesas de pessoal	277.788	252.835	311.008	430.801
Provisão para despesas administrativas	196.168	30.935	233.772	234.745
Provisão para perda com garantias financeiras prestadas (Nota 28.1.a.1)	221.970	181.762	221.970	181.762
Provisão para perda - Outros riscos	5.563	-	5.563	3.183
Obrigações legais (Nota 27h)	38.958	24.116	43.479	37.117
Credores diversos - No país	312.705	25.501	373.878	322.595
Credores diversos - No exterior	2.664	1.341	2.664	1.341
Valores a pagar a sociedades ligadas	7.710	205	-	-
Dividendos a pagar / Juros sobre o capital próprio a pagar <sup>(2)</sup>	66.920	25.042	66.920	25.042
Outros	76.677	3.383	100.977	29.388
<b>Total <sup>(3)</sup></b>	<b>14.985.772</b>	<b>1.541.131</b>	<b>15.357.695</b>	<b>7.122.536</b>
Passivo circulante	10.592.911	1.147.547	10.951.524	4.599.857
Passivo não circulante	4.392.861	393.584	4.406.171	2.522.679

<sup>(1)</sup> Refere-se a obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros com retenção substancial de riscos e benefícios.

<sup>(2)</sup> Para juros sobre o capital próprio, refere-se ao valor líquido dos efeitos tributários.

<sup>(3)</sup> No Banco, inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

**21. RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS**
**a) Receitas de prestação de serviços**

	Banco			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
Cobrança	7.714	10.783	30.870	27.226
Comissões sobre colocação de títulos	30.986	14.805	71.582	58.163
Rendas de serviços de custódia	68	121	228	435
Rendas de garantias prestadas	24.483	19.699	81.870	64.046
Comissões sobre seguros	6.855	-	6.855	-
Assessoria financeira	1.113	564	3.103	6.455
Outros serviços	10.646	2.399	19.208	6.946
<b>Total <sup>(1)</sup></b>	<b>81.865</b>	<b>48.371</b>	<b>213.716</b>	<b>163.271</b>

<sup>(1)</sup> Inclui a apropriação de rendas geradas pelos ativos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento.

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
Administração de recursos de terceiros	30.561	35.989	99.260	103.596
Cobrança	2.903	987	5.658	2.230
Comissões sobre colocação de títulos	31.063	15.379	72.053	65.445
Corretagens de operações em bolsa	1.079	602	4.081	1.822
Rendas de serviços de custódia	4.598	4.995	14.075	14.034
Rendas de garantias prestadas	24.483	19.709	81.870	64.046
Transações de cartão de crédito	30.371	32.650	89.779	91.923
Comissões sobre seguros	136.327	143.043	358.836	420.073
Assessoria financeira	1.125	564	3.175	6.455
Correspondente bancário	96.444	97.859	263.139	285.274
Outros serviços	20.790	11.718	44.660	34.598
<b>Total</b>	<b>379.744</b>	<b>363.495</b>	<b>1.036.586</b>	<b>1.089.496</b>

**b) Rendas de tarifas bancárias**

	Banco			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
Confecção de cadastro	87.177	-	87.177	-
Transferência de recursos	81	76	873	489
Avaliação de bens	32.979	-	32.979	-
Outras	65	203	381	323
<b>Total <sup>(1)</sup></b>	<b>120.302</b>	<b>279</b>	<b>121.410</b>	<b>812</b>

<sup>(1)</sup> Inclui a apropriação de rendas geradas pelos ativos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento.

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
Confecção de cadastro	129.439	113.020	312.551	327.626
Transferência de recursos	81	76	873	489
Avaliação de bens	49.169	83.761	172.884	240.141
Rendas de cartão de crédito	30.798	17.864	93.328	72.196
Outras	403	666	1.759	1.541
<b>Total</b>	<b>209.890</b>	<b>215.387</b>	<b>581.395</b>	<b>641.993</b>

**c) Despesas de pessoal**

	Banco			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
Honorários, pró labore e outros (Nota 25)	(3.674)	(1.350)	(7.025)	(4.272)
Benefícios	(11.605)	(6.060)	(33.471)	(18.410)
Encargos sociais	(33.292)	(9.345)	(55.413)	(29.130)
Proventos <sup>(1) (2)</sup>	(129.441)	(26.710)	(119.467)	(79.914)
Demandas trabalhistas	(45.020)	(34.017)	(47.440)	(79.049)
Treinamentos	(2.332)	(827)	(3.488)	(1.551)
Previdência privada complementar	(1.899)	(1.090)	(3.507)	(2.108)
<b>Total <sup>(3)</sup></b>	<b>(227.263)</b>	<b>(79.399)</b>	<b>(269.811)</b>	<b>(214.434)</b>

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
Honorários, pró labore e outros (Nota 25)	(5.642)	(4.674)	(16.398)	(14.537)
Benefícios	(21.438)	(30.346)	(95.451)	(93.564)
Encargos sociais	(46.444)	(35.833)	(124.576)	(116.901)
Proventos <sup>(1) (2)</sup>	(183.642)	(149.269)	(342.255)	(395.766)
Demandas trabalhistas	(83.001)	(176.949)	(180.504)	(397.282)
Treinamentos	(3.364)	(3.148)	(7.550)	(5.846)
Previdência privada complementar	(2.826)	(2.836)	(7.545)	(5.722)
<b>Total</b>	<b>(346.357)</b>	<b>(403.055)</b>	<b>(774.279)</b>	<b>(1.029.618)</b>

<sup>(1)</sup> Inclui reversão de provisão de despesas de planos de incentivos de longo prazo, referentes a desembolsos, cuja realização não é mais esperada.

<sup>(2)</sup> Inclui as despesas e os respectivos encargos incidentes sobre os programas de remuneração variável.

<sup>(3)</sup> Inclui a apropriação de despesas incorridas sobre passivos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento.

#### d) Outras despesas administrativas

	Banco			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
Água, energia e gás	(396)	(225)	(848)	(573)
Aluguéis	(10.738)	(3.103)	(19.794)	(8.394)
Comunicações	(7.591)	(358)	(8.344)	(1.044)
Manutenção e conservação de bens	(2.154)	(725)	(3.452)	(1.812)
Material	(284)	(37)	(838)	(237)
Processamento de dados	(39.582)	(14.004)	(77.746)	(45.779)
Promoções e relações públicas	(1.423)	(787)	(4.557)	(2.425)
Propaganda e publicidade	(6.388)	(237)	(17.749)	(810)
Publicações	-	(46)	(460)	(401)
Seguros	(1.059)	(367)	(1.751)	(1.066)
Serviços do sistema financeiro	(19.070)	(8.088)	(32.748)	(22.602)
Serviços de terceiros	(2.037)	(334)	(3.241)	(917)
Serviços de vigilância e segurança	(319)	(153)	(752)	(408)
Serviços técnicos especializados	(93.386)	(14.524)	(129.505)	(36.145)
Transportes	(163)	(332)	(503)	(850)
Viagens	(172)	(456)	(697)	(1.397)
Emolumentos judiciais e cartorários	(10.795)	(725)	(12.001)	(3.934)
Amortização <sup>(1)</sup>	(20.152)	(4.425)	(29.615)	(13.229)
Depreciação <sup>(1)</sup>	(5.228)	(1.567)	(6.864)	(4.895)
Outras	(14.893)	(4.805)	(19.739)	(9.477)
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>(235.830)</b>	<b>(55.298)</b>	<b>(371.204)</b>	<b>(156.395)</b>

<sup>(1)</sup> Contempla os efeitos do convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos celebrados entre o Banco Votorantim e suas controladas.

<sup>(2)</sup> Inclui a apropriação de despesas incorridas sobre passivos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento.

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
Água, energia e gás	(584)	(1.397)	(2.559)	(3.959)
Aluguéis	(15.025)	(13.469)	(45.776)	(39.785)
Comunicações	(18.374)	(11.305)	(45.592)	(36.505)
Manutenção e conservação de bens	(3.853)	(3.998)	(10.613)	(11.085)
Material	(675)	(347)	(2.812)	(1.865)
Processamento de dados	(76.212)	(69.798)	(218.831)	(189.741)
Promoções e relações públicas	(4.036)	(5.806)	(16.204)	(14.868)
Propaganda e publicidade	(9.764)	(15.121)	(37.628)	(31.367)
Publicações	-	(95)	(1.067)	(1.035)
Seguros	(1.530)	(1.360)	(4.077)	(3.967)
Serviços do sistema financeiro	(25.773)	(24.793)	(78.906)	(70.553)
Serviços de terceiros	(2.592)	(2.456)	(7.283)	(7.565)
Serviços de vigilância e segurança	(454)	(540)	(1.465)	(1.289)
Serviços técnicos especializados	(140.006)	(122.286)	(381.010)	(349.684)
Transportes	(240)	(2.934)	(3.274)	(9.546)
Viagens	(205)	(3.325)	(3.257)	(8.106)
Emolumentos judiciais e cartorários	(13.863)	(23.854)	(49.002)	(64.947)
Amortização	(30.265)	(20.461)	(83.077)	(58.942)
Depreciação	(8.308)	(8.160)	(24.341)	(25.395)
Outras	(28.336)	(30.349)	(97.160)	(72.832)
<b>Total</b>	<b>(380.095)</b>	<b>(361.854)</b>	<b>(1.113.934)</b>	<b>(1.003.036)</b>

**e) Outras receitas operacionais**

	Banco			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
Recuperação de encargos e despesas	39	-	5.517	483
Atualização de depósitos em garantia	3.174	1.547	6.315	4.747
Variação monetária ativa	952	869	2.148	4.399
Ressarcimento de multas de tributos pagos a maior	2.411	44	3.334	210
Ressarcimento de custos operacionais	68	-	68	-
Recuperação de perdas operacionais	582	-	584	-
Outras	3.048	(214)	4.326	1.591
<b>Total</b> <sup>(2) (3)</sup>	<b>10.274</b>	<b>2.246</b>	<b>22.292</b>	<b>11.430</b>

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
Recuperação de encargos e despesas	289	562	8.554	11.427
Atualização de depósitos em garantia	5.021	9.721	21.456	25.978
Variação monetária ativa	1.214	4.076	7.794	15.483
Ressarcimento de multas de tributos pagos a maior	2.411	44	7.149	210
Ressarcimento de custos operacionais	99	4.451	1.585	11.889
Recuperação de perdas operacionais	725	1.178	20.506	2.677
Reversão de provisão sobre cancelamento de seguros	(969)	-	14.241	-
Resultado da atividade imobiliária <sup>(1)</sup>	2.911	(4.073)	5.421	10.065
Outras	7.035	2.653	10.104	5.958
<b>Total</b> <sup>(2)</sup>	<b>18.736</b>	<b>18.612</b>	<b>96.810</b>	<b>83.687</b>

<sup>(1)</sup> Inclui resultado na venda de participações.

<sup>(2)</sup> Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período. A apresentação na respectiva linha de receita ou despesa leva em conta o período mais recente.

<sup>(3)</sup> Inclui a apropriação de rendas geradas pelos ativos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento.

**f) Outras despesas operacionais**

	Banco			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
Custos associados à produção – Parceiros comerciais <sup>(1)</sup>	(117.440)	(637)	(118.601)	(1.935)
Demandas cíveis	(20.742)	(3.016)	(20.867)	(3.973)
Demandas fiscais	(1.547)	(1.050)	(4.145)	(2.961)
Perdas operacionais	(967)	(195)	(3.115)	(4.812)
Prêmio pago sobre ativos financeiros	(118)	(9.922)	(239)	(11.199)
Prêmio de preferência bancária	(2.141)	(2.623)	(8.029)	(4.301)
Outras	(71.015)	(1.006)	(72.534)	(8.652)
<b>Total</b> <sup>(2) (3)</sup>	<b>(213.970)</b>	<b>(18.449)</b>	<b>(227.530)</b>	<b>(37.833)</b>

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
Custos associados à produção – Parceiros comerciais <sup>(1)</sup>	(244.690)	(251.605)	(637.144)	(720.453)
Demandas cíveis	(34.456)	(57.374)	(94.776)	(127.082)
Demandas fiscais	(2.118)	(2.820)	(6.357)	(6.692)
Perdas operacionais	(2.764)	(2.690)	(7.015)	(11.694)
Prêmio pago sobre ativos financeiros	(118)	(9.922)	(239)	(11.199)
Prêmio de preferência bancária	(2.141)	(2.623)	(8.029)	(4.301)
Provisão sobre cancelamento de seguros	-	(2.200)	-	(39.177)
Outras	(94.158)	(19.223)	(126.108)	(67.586)
<b>Total</b> <sup>(2)</sup>	<b>(380.445)</b>	<b>(348.457)</b>	<b>(879.668)</b>	<b>(988.184)</b>

<sup>(1)</sup> Referem-se, principalmente, às comissões sobre financiamentos originados pelos parceiros e acordos comerciais com lojistas e autônomos, incluindo despesas com manutenção.

<sup>(2)</sup> Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período. A apresentação na respectiva linha de receita ou despesa leva em conta o período mais recente.

<sup>(3)</sup> Inclui a apropriação de despesas incorridas sobre passivos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento.

**22. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS**

	Banco			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Outras receitas</b>	<b>8.661</b>	<b>3.069</b>	<b>12.423</b>	<b>5.310</b>
Lucro na alienação de valores e bens	4.785	147	6.062	147
Rendas de aluguéis	-	2.109	-	2.148
Reversão de provisão para desvalorização de outros valores e bens <sup>(1)</sup>	-	813	-	3.015
Reversão de provisão para perdas de investimentos por incentivos fiscais	-	-	2.485	-
Outras receitas não associadas diretamente à atividade operacional	3.876	-	3.876	-
<b>Outras despesas</b>	<b>(6.153)</b>	<b>(328)</b>	<b>(16.621)</b>	<b>(2.761)</b>
Perdas de capital	(41)	-	(41)	-
Desvalorização de outros valores e bens	(4.127)	-	(13.269)	-
Despesas com imóveis não de uso	(439)	(326)	(1.714)	(2.614)
Outras despesas não associadas diretamente à atividade operacional	(1.546)	(2)	(1.597)	(147)
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>2.508</b>	<b>2.741</b>	<b>(4.198)</b>	<b>2.549</b>

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Outras receitas</b>	<b>6.163</b>	<b>10.961</b>	<b>41.244</b>	<b>18.310</b>
Lucro na alienação de valores e bens	3.839	-	499	-
Rendas de aluguéis	-	2.123	9	2.185
Reversão de provisão para desvalorização de outros valores e bens <sup>(1)</sup>	(3.598)	436	26.047	4.118
Reversão de provisão para perdas de investimentos por incentivos fiscais	-	4.954	5.931	4.954
Outras receitas não associadas diretamente à atividade operacional	5.922	3.448	8.758	7.053
<b>Outras despesas</b>	<b>(2.055)</b>	<b>(4.185)</b>	<b>(7.162)</b>	<b>(11.740)</b>
Prejuízo na alienação de valores e bens	-	(2.253)	-	(6.940)
Perdas de capital	(52)	(1.464)	(1.911)	(1.464)
Despesas com imóveis não de uso	(439)	(459)	(3.619)	(3.158)
Outras despesas não associadas diretamente à atividade operacional	(1.564)	(9)	(1.632)	(178)
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>4.108</b>	<b>6.776</b>	<b>34.082</b>	<b>6.570</b>

<sup>(1)</sup> Inclui reversão de provisão para perdas em participações em empreendimentos imobiliários apresentados em "Outros valores e bens" (Nota 12d).

<sup>(2)</sup> Receitas e despesas de mesma natureza são apresentadas pelo montante líquido apurado em cada período. A apresentação na respectiva linha de receita ou despesa leva em conta o período mais recente.

**23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
**a) Capital Social**

O Capital Social do Banco Votorantim S.A., totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 8.130.372 (R\$ 8.130.372 em 31 de dezembro de 2019) está representado por 105.391.472.816 ações, sendo 53.760.296.740 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e 51.631.176.076 ações preferenciais nominativas e sem valor nominal (86.229.386.840 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e 19.162.085.976 ações preferenciais nominativas e sem valor nominal em 31 de dezembro de 2019). As ações preferenciais gozam de prioridade no reembolso de capital sem prêmio.

Em 06 de fevereiro de 2020, foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária a conversão de 32.469.090.100 ações ordinárias em preferenciais.

**b) Reserva de capital**

A Reserva de capital está constituída por ágio na subscrição de ações, no montante de R\$ 372.120.

**c) Reserva de lucros**
**Reserva legal**

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do período, até atingir o limite de 20% do Capital social. A Reserva legal poderá deixar de ser constituída quando acrescida do montante das Reservas de capital exceder 30% do Capital social. A Reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou para compensar prejuízos.

**Reserva estatutária para expansão**

A lei e o Estatuto Social facultam à Administração, no encerramento do período, propor que a parcela do lucro não destinada à Reserva legal e não distribuída, caso exista, seja destinada para "Reserva estatutária para expansão", com a finalidade de fazer frente aos investimentos para expansão dos negócios. Além disso, o saldo de reserva também poderá ser utilizado para pagamento de dividendos.

**d) Dividendos / Juros sobre Capital Próprio**

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo obrigatório, tanto sob a forma de dividendos quanto de juros sobre capital próprio, correspondente a 25% do Lucro do período, deduzido da Reserva legal.

Em conformidade com as Leis n.º 9.249/1995 e n.º 12.973/2014 e com o Estatuto social da Companhia, a Administração decidiu pela deliberação aos seus acionistas de juros sobre o capital próprio e dividendos.

Os juros sobre o capital próprio são calculados sobre as contas do patrimônio líquido ajustado e limitados à variação, *pro rata die*, da taxa de juros de longo prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros, em montante igual ou superior a duas vezes o seu valor.

Em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.706/2018, o reconhecimento da remuneração do capital deverá ser efetuado em contrapartida à conta de lucros acumulados ou de reservas, ou seja, não mais tramitando em contas de resultado.

Conforme disposto na Resolução CMN nº 4.820/2020, fica vedado às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central a remunerar o capital próprio acima do dividendo mínimo obrigatório, referente ao exercício de 2020.

Para os períodos de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020 e 2019, a Companhia realizou as seguintes distribuições:

	01.01 a 30.09.2020			
	Valor (R\$ mil)	Valor por lote de mil ações - R\$	Data base da posição acionária	Data de pagamento
Dividendos	26.545	0,25	29.06.2020	a pagar até 31.12.2020
Juros sobre capital próprio <sup>(1)</sup>	47.500	0,45	29.06.2020	a pagar até 31.12.2020
<b>Total destinado aos acionistas</b>	<b>74.045</b>	<b>0,70</b>		

	01.01 a 30.09.2019			
	Valor (R\$ mil)	Valor por lote de mil ações - R\$	Data base da posição acionária	Data de pagamento
Dividendos	400.000	3,80	28.06.2019	18.12.2019
<b>Total destinado aos acionistas</b>	<b>400.000</b>	<b>3,80</b>		

<sup>(1)</sup> Valores sujeitos à alíquota de 15% de Imposto de renda retido na fonte.

	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
	Valor (R\$ mil)	
<b>Lucro líquido do período - Banco Votorantim S.A.</b>	<b>684.002</b>	<b>1.090.708</b>
Reserva legal	(20.496)	(34.401)
<b>Base de cálculo</b>	<b>663.506</b>	<b>1.056.307</b>
Dividendos	26.545	400.000
Juros sobre o capital próprio (bruto)	47.500	-
IRRF relativo aos juros sobre o capital próprio	(7.125)	-
<b>Valor proposto</b>	<b>66.920</b>	<b>400.000</b>
<b>% sobre a base de cálculo</b>	<b>10%</b>	<b>38%</b>

#### e) Resultado por ação

	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
Lucro líquido - Banco Votorantim S.A (R\$ mil)	274.103	402.701	684.002	1.090.708
Número médio ponderado por lote de mil ações (básico e diluído)	105.391.473	105.391.473	105.391.473	105.391.473
Lucro por ação (básico e diluído) (R\$)	2,60	3,82	6,49	10,35

#### f) Conciliação do lucro líquido e do patrimônio líquido

	Lucro líquido				Patrimônio líquido	
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019	30.09.2020	31.12.2019
<b>Banco Votorantim S.A.</b>	<b>274.103</b>	<b>402.701</b>	<b>684.002</b>	<b>1.090.708</b>	<b>10.644.142</b>	<b>9.855.457</b>
Resultado não realizado - (RNR) <sup>(1)</sup>	589	(47.559)	33.692	(47.559)	7.961	30.424
<b>Consolidado</b>	<b>274.692</b>	<b>355.142</b>	<b>717.694</b>	<b>1.043.149</b>	<b>10.652.103</b>	<b>9.885.881</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se ao resultado não realizado decorrente de transações entre ligadas, líquido de impostos.

**g) Outros resultados abrangentes**

Banco e Consolidado	01.01 a 30.09.2020				01.01 a 30.09.2019			
	Saldo inicial	Movimentação	Efeito tributário	Saldo final	Saldo inicial	Movimentação	Efeito tributário	Saldo final
<b>Títulos disponíveis para venda</b>	<b>100.332</b>	<b>177.121</b>	<b>(85.779)</b>	<b>191.674</b>	<b>(79.381)</b>	<b>225.999</b>	<b>(82.552)</b>	<b>64.066</b>
Banco Votorantim <sup>(1) (2)</sup>	38.374	269.630	(121.529)	186.475	(122.286)	194.516	(70.687)	1.543
Controladas	61.958	(92.509)	35.750	5.199	42.905	31.483	(11.865)	62.523
<b>Hedge de fluxo de caixa</b>	<b>(127.069)</b>	<b>158.883</b>	<b>(71.497)</b>	<b>(39.683)</b>	<b>(99.614)</b>	<b>(156.570)</b>	<b>62.628</b>	<b>(193.556)</b>
Banco Votorantim <sup>(1) (2)</sup>	(127.069)	158.883	(71.497)	(39.683)	(99.614)	(156.570)	62.628	(193.556)
<b>Total - Banco</b>	<b>(26.737)</b>	<b>336.004</b>	<b>(157.276)</b>	<b>151.991</b>	<b>(178.995)</b>	<b>69.429</b>	<b>(19.924)</b>	<b>(129.490)</b>
<b>Efeito do RNR <sup>(3)</sup></b>	<b>76.057</b>	<b>(56.155)</b>	<b>-</b>	<b>19.902</b>	<b>-</b>	<b>80.409</b>	<b>-</b>	<b>80.409</b>
<b>Total - Consolidado</b>	<b>49.320</b>	<b>279.849</b>	<b>(157.276)</b>	<b>171.893</b>	<b>(178.995)</b>	<b>149.838</b>	<b>(19.924)</b>	<b>(49.081)</b>

<sup>(1)</sup> Inclui agência no exterior.

<sup>(2)</sup> Inclui efeito de resultado não realizado decorrente de transações entre ligadas.

<sup>(3)</sup> O efeito tributário é apresentado na linha "Ativos fiscais".

**h) Participações acionárias (Quantidade de ações)**

Quantidade de ações de emissão do Banco Votorantim S.A. em que os acionistas sejam titulares, direta ou indiretamente, de mais de 5% das ações:

Acionistas - Ações (mil)	30.09.2020					
	Ordinárias	% Ordinárias	Preferenciais	% Preferenciais	Total	% Total
Votorantim Finanças S.A.	26.880.148	50,00%	25.815.588	50,00%	52.695.736	50,00%
Banco do Brasil S.A.	26.880.148	50,00%	25.815.588	50,00%	52.695.736	50,00%
<b>Total</b>	<b>53.760.297</b>	<b>100,00%</b>	<b>51.631.176</b>	<b>100,00%</b>	<b>105.391.473</b>	<b>100,00%</b>
Residentes no país	53.760.297	100,00%	51.631.176	100,00%	105.391.473	100,00%

Acionistas - Ações (mil)	31.12.2019					
	Ordinárias	% Ordinárias	Preferenciais	% Preferenciais	Total	% Total
Votorantim Finanças S.A.	43.114.693	50,00%	9.581.043	50,00%	52.695.736	50,00%
Banco do Brasil S.A.	43.114.693	50,00%	9.581.043	50,00%	52.695.736	50,00%
<b>Total</b>	<b>86.229.387</b>	<b>100,00%</b>	<b>19.162.086</b>	<b>100,00%</b>	<b>105.391.473</b>	<b>100,00%</b>
Residentes no país	86.229.387	100,00%	19.162.086	100,00%	105.391.473	100,00%

**24. TRIBUTOS**
**a) Ativos fiscais**
**Total de ativos fiscais reconhecidos**

	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Ativos tributários correntes (Nota 24 a.1)	298.381	251.392	356.968	590.499
Ativos fiscais diferidos (Nota 24 a.2)	6.891.969	3.358.370	7.744.082	6.638.553
<b>Total <sup>(1)</sup></b>	<b>7.190.350</b>	<b>3.609.762</b>	<b>8.101.050</b>	<b>7.229.052</b>
Ativo circulante	2.030.685	701.298	2.158.261	2.081.567
Ativo não circulante	5.159.665	2.908.464	5.942.789	5.147.485

<sup>(1)</sup> No Banco, inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

**a.1) Ativos tributários correntes**

	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Impostos e contribuições a compensar	149.616	102.627	205.451	436.973
Imposto de renda a recuperar	-	-	2.752	4.761
Crédito presumido - Lei nº 12.838/13	148.765	148.765	148.765	148.765
<b>Total <sup>(1)</sup></b>	<b>298.381</b>	<b>251.392</b>	<b>356.968</b>	<b>590.499</b>

<sup>(1)</sup> Inclui impostos e contribuições correntes a compensar cujo prazo esperado para compensação é superior a 12 meses.

**a.2) Ativos fiscais diferidos (Crédito tributário - Ativado)**

Banco	31.12.2019	01.01 a 30.09.2020		30.09.2020 <sup>(1)</sup>
	Saldo	Movimentação no período		Saldo
		Constituição <sup>(2) (3)</sup>	Baixa	
<b>Diferenças temporárias</b>	<b>2.541.395</b>	<b>4.188.459</b>	<b>(643.870)</b>	<b>6.085.984</b>
Provisões para perdas associadas ao risco de crédito	1.539.427	3.058.684	(464.367)	4.133.744
Provisões passivas	263.800	513.999	(98.090)	679.709
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros <sup>(4)</sup>	214.459	538.050	(73.690)	678.819
Outras provisões <sup>(5)</sup>	523.709	77.726	(7.723)	593.712
<b>Prejuízo fiscal/Base negativa de CSLL</b>	<b>816.975</b>	<b>136.676</b>	<b>(147.666)</b>	<b>805.985</b>
<b>Total dos créditos tributários ativados</b>	<b>3.358.370</b>	<b>4.325.135</b>	<b>(791.536)</b>	<b>6.891.969</b>
Imposto de renda	1.863.170	2.410.952	(466.315)	3.807.807
Contribuição social	1.495.200	1.914.183	(325.221)	3.084.162

Consolidado	31.12.2019	01.01 a 30.09.2020		30.09.2020 <sup>(1)</sup>
	Saldo	Movimentação no período		Saldo
		Constituição <sup>(2)</sup>	Baixa	
<b>Diferenças temporárias</b>	<b>5.194.681</b>	<b>2.602.954</b>	<b>(1.306.238)</b>	<b>6.491.397</b>
Provisões para perdas associadas ao risco de crédito	3.671.054	1.832.525	(1.054.124)	4.449.455
Provisões passivas	739.167	167.577	(150.407)	756.337
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros <sup>(4)</sup>	238.783	526.978	(86.301)	679.460
Outras provisões <sup>(5)</sup>	545.677	75.874	(15.406)	606.145
<b>Prejuízo fiscal/Base negativa de CSLL</b>	<b>1.443.872</b>	<b>158.907</b>	<b>(350.094)</b>	<b>1.252.685</b>
<b>Total dos créditos tributários ativados</b>	<b>6.638.553</b>	<b>2.761.861</b>	<b>(1.656.332)</b>	<b>7.744.082</b>
Imposto de renda	4.090.276	1.446.307	(1.060.190)	4.476.393
Contribuição social	2.548.277	1.315.554	(596.142)	3.267.689

(1) No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020, a parcela de R\$ 54.251 (do total de R\$ 678.819) no Banco, e R\$ 32.468 (do total de R\$ 679.460) no Consolidado, corresponde ao crédito tributário decorrente de ajustes de valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, registrado em conta de patrimônio líquido.

(2) Inclui, no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020, o montante de R\$ 370.131 no Banco e R\$ 409.239 no consolidado, relativo aos efeitos da majoração de alíquota da CSLL para 20%, aplicável ao crédito tributário realizável a partir de março de 2020, referente aos valores oriundos de janeiro e fevereiro e montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira e posterior incorporação no Banco BV S.A.

(3) Considera a parcela dos créditos tributários que foram constituídos no trimestre findo em 30 de setembro de 2020 em decorrência da incorporação de parcela cindida da BV Financeira, ocorrida em 31 de julho de 2020, cujo montante corresponde à R\$ 3.012.688.

(4) Os valores correspondentes à movimentação do crédito tributário decorrente dos ajustes de valor justo dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, registrados em conta de patrimônio líquido, no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020, são de R\$ (49.715) do total de R\$ 464.360 no Banco e de R\$ (71.497) do total de R\$ 440.677 no Consolidado.

(5) Inclui os créditos tributários decorrentes de despesas com constituição de provisões para redução ao valor recuperável de títulos e valores mobiliários.

**Expectativa de realização**

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico elaborado no 1º semestre de 2020.

	Banco		Consolidado	
	Valor nominal	Valor presente	Valor nominal	Valor presente
Em 2020	1.243.297	1.237.235	1.279.947	1.273.706
Em 2021	1.023.055	988.085	1.108.962	1.071.057
Em 2022	1.245.355	1.151.131	1.348.475	1.246.449
Em 2023	898.653	786.338	997.410	872.753
Em 2024	648.796	532.805	752.581	618.035
De 2025 a 2026	1.048.971	792.978	1.461.717	1.107.742
De 2027 a 2029	783.842	437.957	794.990	444.340
<b>Total de créditos tributários</b>	<b>6.891.969</b>	<b>5.926.529</b>	<b>7.744.082</b>	<b>6.634.082</b>

**Realização dos valores nominais de créditos tributários ativados**

	Banco		Consolidado	
	Prejuízo fiscal/CSLL a compensar <sup>(1)</sup>	Diferenças intertemporais <sup>(2)</sup>	Prejuízo fiscal/CSLL a compensar <sup>(1)</sup>	Diferenças intertemporais <sup>(2)</sup>
Em 2020	5%	20%	3%	19%
Em 2021	14%	15%	13%	15%
Em 2022	10%	19%	14%	18%
Em 2023	9%	14%	13%	13%
Em 2024	10%	9%	14%	9%
De 2025 a 2026	33%	13%	29%	17%
De 2027 a 2029	19%	10%	14%	9%

(1) Projeção de consumo vinculada à capacidade de gerar bases tributáveis de IRPJ e CSLL em períodos subsequentes.

(2) A capacidade de consumo decorre das movimentações das provisões (expectativa de ocorrerem reversões, baixas e utilizações).

**a.3) Ativos fiscais diferidos (Crédito tributário – Não ativado)**

	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Parcela de prejuízos fiscais/bases negativas de CSLL	94.088	-	171.344	22.866
Parcela de diferenças intertemporais	-	-	20.418	35.008
<b>Total dos créditos tributários não ativados</b>	<b>94.088</b>	<b>-</b>	<b>191.762</b>	<b>57.874</b>
Imposto de renda	52.271	-	137.261	40.879
Contribuição social	41.817	-	54.501	16.995

O saldo não constituído de crédito tributário será reconhecido nos livros contábeis, somente, quando atender aos aspectos regulatórios para sua ativação e apresentar efetiva perspectiva de realização.

**b) Passivos fiscais**
**Total de passivos fiscais reconhecidos**

	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Passivos tributários correntes (Nota 24 b.1)	90.512	77.790	187.215	478.488
Passivos fiscais diferidos - Obrigações fiscais diferidas (Nota 24 b.2)	236.321	42.739	244.287	88.384
<b>Total <sup>(1)</sup></b>	<b>326.833</b>	<b>120.529</b>	<b>431.502</b>	<b>566.872</b>
Passivo circulante	311.759	99.888	405.752	536.915
Passivo não circulante	15.074	20.641	25.750	29.957

<sup>(1)</sup> No Banco, inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

**b.1) Passivos tributários correntes**

	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
IOF a recolher	521	686	599	16.106
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	-	-	6.021	5.940
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	-	41.091	67.798	354.526
Impostos e contribuições a recolher	89.991	36.013	112.797	101.916
<b>Total <sup>(1) (2)</sup></b>	<b>90.512</b>	<b>77.790</b>	<b>187.215</b>	<b>478.488</b>

<sup>(1)</sup> Inclui impostos e contribuições correntes, cujo prazo de liquidação é superior a 12 meses.

<sup>(2)</sup> No Banco, inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

**b.2) Obrigações fiscais diferidas**

	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros	219.934	27.472	225.377	68.266
Crédito presumido - Lei nº 12.838/13	15.075	15.075	15.075	15.075
Outros passivos	1.312	192	3.835	5.043
<b>Total das obrigações fiscais diferidas <sup>(1)</sup></b>	<b>236.321</b>	<b>42.739</b>	<b>244.287</b>	<b>88.384</b>
Imposto de renda	131.873	23.829	137.509	54.466
Contribuição social	104.448	18.910	106.778	33.918

<sup>(1)</sup> No Banco, inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

**c) Despesas tributárias**

	Banco			
	01.07 a	01.07 a	01.01 a	01.01 a
	30.09.2020	30.09.2019	30.09.2020	30.09.2019
Cofins	(48.872)	7.316	(62.102)	(14.404)
ISSQN	(9.001)	(1.777)	(13.702)	(6.427)
PIS	(7.942)	1.188	(10.092)	(2.341)
Outras	(3.652)	(1.240)	(15.910)	(5.591)
<b>Total <sup>(1)</sup></b>	<b>(69.467)</b>	<b>5.487</b>	<b>(101.806)</b>	<b>(28.763)</b>

	Consolidado			
	01.07 a	01.07 a	01.01 a	01.01 a
	30.09.2020	30.09.2019	30.09.2020	30.09.2019
Cofins	(89.954)	(76.832)	(265.511)	(257.419)
ISSQN	(19.372)	(19.792)	(53.349)	(78.493)
PIS	(15.255)	(13.132)	(44.806)	(43.738)
Outras	(9.464)	(4.530)	(28.379)	(33.827)
<b>Total</b>	<b>(134.045)</b>	<b>(114.286)</b>	<b>(392.045)</b>	<b>(413.477)</b>

<sup>(1)</sup> No Banco, inclui a apropriação de despesas tributárias incidentes sobre negócios recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento.

**d) Despesas de impostos e contribuições sobre o lucro - Imposto de renda (IR) e contribuição social (CSLL)**
**d.1) Demonstração da despesa de IR e CSLL**

	Banco			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Valores correntes</b>	<b>14.144</b>	<b>(11)</b>	<b>14.144</b>	<b>10.049</b>
IR e CSLL no país – Corrente	-	-	-	-
IR e CSLL no país – Exercícios anteriores	14.144	(11)	14.144	10.049
<b>Valores diferidos</b>	<b>368.601</b>	<b>31.444</b>	<b>856.839</b>	<b>(81.224)</b>
<b>Passivo fiscal diferido</b>	<b>(68.267)</b>	<b>(5.202)</b>	<b>(72.114)</b>	<b>(16.427)</b>
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros	(67.378)	8.198	(70.930)	(3.027)
Crédito Presumido - Lei nº 12.838/13	-	(13.400)	-	(13.400)
Outros passivos	(889)	-	(1.184)	-
<b>Ativo fiscal diferido</b>	<b>436.868</b>	<b>36.646</b>	<b>928.953</b>	<b>(64.797)</b>
Prejuízos fiscais/ Bases negativas de CSLL	(147.666)	(26.451)	(10.990)	62.916
Diferenças temporárias	498.147	37.658	425.868	(10.851)
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros	86.387	25.439	514.075	(116.862)
<b>Total <sup>(1)</sup></b>	<b>382.745</b>	<b>31.433</b>	<b>870.983</b>	<b>(71.175)</b>

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Valores correntes</b>	<b>(73.908)</b>	<b>(110.996)</b>	<b>(455.494)</b>	<b>(269.468)</b>
IR e CSLL no país – Corrente	(88.052)	(111.725)	(469.638)	(280.257)
IR e CSLL no país – Exercícios anteriores	14.144	729	14.144	10.789
<b>Valores diferidos</b>	<b>384.727</b>	<b>(4.049)</b>	<b>1.105.216</b>	<b>(282.091)</b>
<b>Passivo fiscal diferido</b>	<b>(68.090)</b>	<b>(5.288)</b>	<b>(71.811)</b>	<b>90.663</b>
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros	(67.378)	8.198	(70.930)	104.309
Crédito Presumido - Lei nº 12.838/13	-	(13.400)	-	(13.400)
Outros passivos	(712)	(86)	(881)	(246)
<b>Ativo fiscal diferido</b>	<b>452.817</b>	<b>1.239</b>	<b>1.177.027</b>	<b>(372.754)</b>
Prejuízos fiscais/ Bases negativas de CSLL	(198.569)	(28.262)	(191.187)	39.302
Diferenças temporárias	566.131	(1.279)	856.040	(202.804)
Ajustes de valor justo de instrumentos financeiros	85.255	30.780	512.174	(209.252)
<b>Total</b>	<b>310.819</b>	<b>(115.045)</b>	<b>649.722</b>	<b>(551.559)</b>

<sup>(1)</sup> No Banco, inclui a apropriação de despesas tributárias incidentes sobre negócios recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento.

**d.2) Conciliação dos encargos de IR e CSLL**

	Banco			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Resultado antes dos tributos e participações</b>	-	-	<b>(50.847)</b>	<b>407.461</b>
Encargo total do IR (25%) e CSLL (15% até fev/2020 e 20% a partir de mar/2020)	22.882	(156.519)	47.787	(496.343)
Encargos sobre JCP	-	(6.280)	21.375	(17.800)
Resultado de participação em controladas	53.482	126.566	185.859	357.501
Participação nos lucros e resultados	26.008	14.476	36.931	38.055
Outros valores <sup>(1) (2)</sup>	280.373	53.190	579.031	47.412
<b>Imposto de renda e contribuição social do período <sup>(3)</sup></b>	<b>382.745</b>	<b>31.433</b>	<b>870.983</b>	<b>(71.175)</b>

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Resultado antes dos tributos e participações</b>	<b>(104.912)</b>	<b>1.257.020</b>	-	-
Encargo total do IR (25%) e CSLL (15% até fev/2020 e 20% a partir de mar/2020)	(14.069)	(209.844)	(106.744)	(714.692)
Encargos sobre JCP	-	-	21.375	-
Resultado de participação em controladas	(1.457)	2.298	(16.284)	(1.372)
Participação nos lucros e resultados	30.326	21.769	76.156	76.809
Outros valores <sup>(1) (2)</sup>	296.019	70.732	675.219	87.696
<b>Imposto de renda e contribuição social do período</b>	<b>310.819</b>	<b>(115.045)</b>	<b>649.722</b>	<b>(551.559)</b>

<sup>(1)</sup> Inclui, no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020, o montante de R\$ 370.131 no Banco e R\$ 409.239 no consolidado, relativo aos efeitos da majoração de alíquota da CSLL para 20%, aplicável ao crédito tributário realizável a partir de março de 2020, referente aos valores oriundos de janeiro e fevereiro e montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira e posterior incorporação no Banco BV S.A.

<sup>(2)</sup> Inclui encargos sobre variação cambial de investimentos no exterior.

<sup>(3)</sup> Inclui apropriação de resultados gerados pelos ativos e passivos recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento.

**25. PARTES RELACIONADAS**

Custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da Administração do banco BV, formado pela Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal:

	Banco <sup>(1)</sup>			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
Honorários, pró labore e outros	3.674	1.350	7.025	4.272
Gratificações	13.356	9.514	24.111	26.835
Encargos sociais	5.384	4.052	11.031	10.981
<b>Total</b>	<b>22.414</b>	<b>14.916</b>	<b>42.167</b>	<b>42.088</b>

	Consolidado <sup>(1)</sup>			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
Honorários, pró labore e outros	5.642	4.674	16.398	14.537
Gratificações	14.746	14.793	31.394	39.924
Encargos sociais	5.989	5.782	13.887	16.065
<b>Total</b>	<b>26.377</b>	<b>25.249</b>	<b>61.679</b>	<b>70.526</b>

<sup>(1)</sup> Inclui membros do Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e RH, Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Transações com Partes Relacionadas.

O Conglomerado oferece um plano de previdência privada de contribuição definida ao pessoal chave da Administração.

O Conglomerado não concedeu empréstimos ao pessoal chave da Administração no período.

Os saldos de contas referentes às transações entre as empresas consolidadas do Banco são eliminados nas Demonstrações Contábeis consolidadas e consideram, ainda, a ausência de risco. Em relação aos acionistas controladores, estão incluídas as transações com o Conglomerado Banco do Brasil e com a Votorantim S.A. (dentre as principais empresas destacam-se: Votorantim Finanças e Votorantim Cimentos).

O Conglomerado realiza transações bancárias com as partes relacionadas, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, captações no mercado aberto, instrumentos financeiros derivativos e cessão de carteiras de operações de crédito. Há ainda contratos de prestação de serviços, que contemplam o convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos celebrados com as empresas do Conglomerado.

Tais transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros quando aplicável, vigentes nas datas das operações. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

O Conglomerado realiza cessões de crédito com retenção substancial de riscos e benefícios com parte relacionada. No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020, a soma dos valores presentes totalizou R\$ 7.856.099 (R\$ 3.524.170 no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2019). O resultado líquido das cessões de crédito, considerando as rendas e despesas das cessões com retenção substancial de riscos e benefícios está apresentado no quadro a seguir em "Rendas com juros, prestação de serviços e outras rendas".

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

em 30 de setembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

	30.09.2020						
	Conglom. Banco do Brasil	Votorantim S.A	Controladas financeiras <sup>(1)</sup>	Controladas não financeiras <sup>(2)</sup>	Pessoal chave da Administração <sup>(3)</sup>	Outras <sup>(4)</sup>	Total
<b>Ativos</b>							
Disponibilidades	1.392	-	-	-	-	-	1.392
Aplicações interfinanceiras de liquidez <sup>(5)</sup>	-	-	-	-	-	611.890	611.890
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	250.808	-	33.581	-	2.309.527	2.593.916
Operações de crédito e arrendamento mercantil	-	3.146	-	-	-	-	3.146
Outros ativos	14.396	7.168	328.240	3.256	135	52.480	405.675
<b>Passivos</b>							
Depósitos à vista	(438)	(9.187)	(484)	(2.276)	(34)	(32.756)	(45.175)
Depósitos a prazo	(833.551)	(796.456)	-	(676.529)	(1.658)	-	(2.308.194)
Depósitos interfinanceiros	-	-	(149.022)	-	-	-	(149.022)
Captações no mercado aberto	(16)	(105.283)	(154.800)	-	(135)	-	(260.234)
Recursos de aceites e emissão títulos	(280.190)	(579.557)	-	-	(5.038)	-	(864.785)
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	(1.266.628)	(1.266.628)
Outros passivos	(6.898.176)	(33.461)	(52.005)	-	-	(110.414)	(7.094.056)
<b>01.07 a 30.09.2020</b>							
<b>Resultado</b>							
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	161.125	1.290	135.453	-	-	3.405	301.273
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	13.727	183	312	-	44.837	59.059
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	(9.115)	(8.263)	(1.377)	(3.444)	(40)	(13)	(22.252)
<b>01.01 a 30.09.2020</b>							
<b>Resultado</b>							
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	349.528	1.317	1.109.505	-	-	13.078	1.473.428
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(62.693)	176.678	5.435	6.359	-	440.889	566.668
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	(35.842)	(41.713)	(8.927)	(14.766)	(162)	(13)	(101.423)

	31.12.2019						
	Conglom. Banco do Brasil	Votorantim S.A	Controladas financeiras <sup>(1)</sup>	Controladas não financeiras <sup>(2)</sup>	Pessoal chave da Administração <sup>(3)</sup>	Outras <sup>(4)</sup>	Total
<b>Ativos</b>							
Disponibilidades	2.253	-	-	-	-	-	<b>2.253</b>
Aplicações interfinanceiras de liquidez <sup>(5)</sup>	-	-	37.271.426	-	-	605.911	<b>37.877.337</b>
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	1.614	96.764	27.222	-	478.363	<b>603.963</b>
Outros ativos	70.448	11.657	89.380	2.200	225	670	<b>174.580</b>
<b>Passivos</b>							
Depósitos à vista	(383)	(3.029)	(1.707)	(1.553)	(12)	(375)	<b>(7.059)</b>
Depósitos a prazo	(208.043)	(808.485)	(12)	(659.252)	(127)	-	<b>(1.675.919)</b>
Depósitos interfinanceiros	-	-	(187.500)	-	-	-	<b>(187.500)</b>
Captações no mercado aberto	(803.876)	(42.084)	(626.862)	-	(316)	-	<b>(1.473.138)</b>
Recursos de aceites e emissão títulos	(129.788)	(559.839)	-	-	(6.680)	-	<b>(696.307)</b>
Instrumentos financeiros derivativos	(42.788)	(8.525)	(7.881)	-	-	(197.562)	<b>(256.756)</b>
Outros passivos	(4.678.996)	-	(32.366)	-	-	(593)	<b>(4.711.955)</b>
<b>01.07 a 30.09.2019</b>							
<b>Resultado</b>							
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	134.088	-	701.460	-	-	12.024	<b>847.572</b>
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(14.770)	14.991	15.310	4.685	-	124.719	<b>144.935</b>
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	(8.899)	(16.773)	(62.953)	(4.681)	(125)	(6.781)	<b>(100.212)</b>
<b>01.01 a 30.09.2019</b>							
<b>Resultado</b>							
Rendas de juros, prestação de serviços e outras receitas	395.777	39	1.927.642	-	-	34.161	<b>2.357.619</b>
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(12.194)	10.128	51.288	14.870	-	144.179	<b>208.271</b>
Despesas com captação, administrativas e outras despesas	(29.360)	(51.621)	(174.284)	(7.446)	(399)	(6.781)	<b>(269.891)</b>

<sup>(1)</sup> Empresas relacionadas na nota explicativa nº 3. Não inclui operações entre as controladas.

<sup>(2)</sup> Inclui a Promotiva S.A., BVIA – BV Investimentos e Participações de Gestão de Recursos S.A., Votorantim Corretora de Seguros S.A., BV Empreendimentos e Participações S.A. e Atenas SP 02 – Empreendimento Imobiliário Ltda. Não inclui operações entre as controladas.

<sup>(3)</sup> Conselho de Administração e seus respectivos comitês de assessoramento, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e membros da família (cônjuge, filhos e enteados) do pessoal chave.

<sup>(4)</sup> Inclui Votorantim Expertise Multimercado Fundo de Investimento, Fundo de Invest. em Participações BV - Multiestratégia Investimento no Exterior, Fundo de Invest. em Participações BV Tech I - Multiestratégia Investimento no Exterior, Crédito Universitário III Fundo de Invest. em Direitos Creditórios, empresas controladas da BVIA – BV Investimentos e Participações de Gestão de Recursos S.A. e das controladas da BV Empreendimentos e Participações S.A., bem como todas as empresas em que o pessoal chave possua participação ou nas quais exerça cargo estatutário.

<sup>(5)</sup> Inclui as operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias classificadas como Caixa e equivalentes de caixa.

## 26. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Os principais benefícios oferecidos aos empregados do Conglomerado, previstos em acordo coletivo da categoria são seguro saúde, seguro de vida, assistência odontológica, vales refeição e alimentação, programas de remuneração variável e participação nos lucros e resultados. Dentre os benefícios mencionados, destacamos os programas de remuneração variável.

Os programas de remuneração de curto prazo e longo prazo: Incentivo Variável Condicionado, Incentivo de Longo Prazo e Programa de Compra de Ações Virtuais, aprovados pelo Conselho de Administração em 10 de maio de 2012, foram encerrados no exercício de competência de 2016 com efeitos até 2021.

No primeiro semestre de 2017, o Conglomerado implementou um novo programa de remuneração variável. São elegíveis ao programa os diretores e empregados do Conglomerado. Esse programa foi aprovado pelo Conselho de Administração em 09 de março de 2017.

O Conglomerado também possui um plano de incentivo de longo prazo que tem como objetivo (i) atração, motivação e retenção de talentos; (ii) alinhamento dos interesses dos diretores e empregados aos objetivos e interesses dos acionistas; (iii) geração de resultados e criação sustentável de valor; e (iv) criação de uma visão de longo prazo:

**Plano ILP:** o plano tem duração de 4 anos e consiste na concessão de um incentivo em espécie atrelado ao desempenho da organização no horizonte de tempo.

Despesas cuja expectativa de realização decorre exclusivamente da prestação de serviços ao Conglomerado pelos beneficiários dos programas de remuneração variável: no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020 foram reconhecidos no resultado do Conglomerado, em Despesas de pessoal – Proventos R\$ 68.704 (R\$ 85.385 no período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2019) em relação às transações de incentivos de longo prazo. Os incentivos geralmente tornam-se de direito entre 1 e no máximo 4 anos contados da data da concessão.

Ocorreram os seguintes pagamentos aos colaboradores referentes aos programas de remuneração de longo prazo:

Ano do programa	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
2012 / 2013	-	-	-	1.620
2014	-	-	-	66.316
2015	-	-	20.936	42.775
2016	718	-	7.243	29.872
2017	-	-	5.337	8.300
2018	-	-	6.329	250
<b>Total</b>	<b>718</b>	<b>-</b>	<b>39.845</b>	<b>149.133</b>

Em 30 de setembro de 2020, o Conglomerado registrou na rubrica Outros passivos - Provisão para despesas de pessoal o montante de R\$ 183.362 (R\$ 309.879 em 31 de dezembro de 2019).

O valor da ação virtual é calculado, no mínimo, trimestralmente com base nos resultados do Conglomerado e dos registros efetuados diretamente em contas do patrimônio líquido seguindo premissas contábeis vigentes. No valor do referido patrimônio líquido as movimentações não recorrentes são avaliadas individualmente e submetidas ao Comitê de Remuneração para deliberação quanto à sua exclusão ou não do cálculo do patrimônio líquido base para a valorização da ação virtual.

### Movimentação de ações virtuais

	Banco			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Quantidade inicial</b>	<b>10.801.381</b>	<b>14.600.636</b>	<b>17.620.394</b>	<b>36.376.442</b>
Novas / Atualizações	-	1.557.046	5.430.248	7.854.011
Pagas	(42.101)	-	(12.176.768)	(27.561.058)
Canceladas	(91.237)	(63.900)	(205.831)	(575.613)
Transferência <sup>(1)</sup>	2.388.077	-	2.388.077	-
<b>Quantidade final</b>	<b>13.056.120</b>	<b>16.093.782</b>	<b>13.056.120</b>	<b>16.093.782</b>

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Quantidade inicial</b>	<b>14.843.371</b>	<b>20.302.779</b>	<b>24.125.108</b>	<b>50.535.332</b>
Novas / Atualizações	-	1.964.633	6.515.950	9.710.217
Pagas	(103.535)	-	(15.542.082)	(34.691.423)
Canceladas	(184.355)	(63.900)	(543.495)	(3.350.614)
<b>Quantidade final</b>	<b>14.555.481</b>	<b>22.203.512</b>	<b>14.555.481</b>	<b>22.203.512</b>

<sup>(1)</sup> Inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

Além dos benefícios previstos em acordo coletivo da categoria, o Conglomerado ainda oferece outros benefícios, dentre os quais destacamos o plano de previdência privada.

Em março de 2019, entrou em vigor o plano de previdência privada de contribuição definida, nas modalidades PGBL (Plano Gerador de Benefícios Livres) e VGBL (Vida Gerador de Benefícios Livres), onde o Conglomerado, na qualidade de patrocinador contribui para formação do montante a ser revertido em renda complementar de aposentadoria pós-emprego. Este novo plano foi aprovado pelo Conselho de Administração em 06 de dezembro de 2018.

O programa de previdência privada tem como objetivo (i) reforçar o vínculo de longo prazo; (ii) conscientização do planejamento financeiro; e (iii) complementar a renda na aposentadoria.

## 27. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES, OBRIGAÇÕES LEGAIS – FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

### a) Ativos contingentes

Não são reconhecidos ativos contingentes nas Demonstrações Contábeis, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.823/2009.

### b) Ações trabalhistas

O Conglomerado é parte passiva (réu) em processos judiciais trabalhistas movidos, na grande maioria, por ex-empregados. As provisões de perdas prováveis representam vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação e outros.

**c) Ações fiscais**

O Conglomerado está sujeito, em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias, a questionamentos com relação a tributos, que podem eventualmente gerar autuações, como por exemplo: composição da base de cálculo do IRPJ/CSLL (dedutibilidade); e discussão quanto à incidência de tributos, quando da ocorrência de determinados fatos econômicos. A maioria das ações oriundas das autuações versa sobre ISS, IRPJ, CSLL, PIS/Cofins e contribuições previdenciárias patronais. Como garantia de algumas delas, quando necessário, existem depósitos judiciais para suspensão da exigibilidade dos tributos em discussão.

**d) Ações de natureza cível**

Referem-se, basicamente, a ações indenizatórias cujas naturezas são: contestação do custo efetivo total dos contratos pactuados; revisão das condições e encargos contratuais; e tarifas.

**e) Provisões para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas – Prováveis**

O Conglomerado constitui provisão para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas com risco de perda provável, quantificada utilizando metodologia individualizada ou massificada, de acordo com a natureza e/ou valor do processo.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações, pelo julgamento da Administração da entidade, por meio da opinião dos assessores jurídicos com base nos elementos do processo, complementadas pela complexidade e pela experiência de demandas semelhantes.

A Administração do Conglomerado considera ser suficiente a provisão constituída para atendimento às perdas decorrentes de demandas fiscais, cíveis e trabalhistas.

**Saldos dos passivos contingentes classificados como prováveis**

	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Demandas fiscais	37.163	5.653	57.270	58.027
Demandas cíveis	254.376	8.916	266.617	261.263
Demandas trabalhistas	517.960	89.291	543.822	587.018
<b>Total <sup>(1)</sup></b>	<b>809.499</b>	<b>103.860</b>	<b>867.709</b>	<b>906.308</b>

<sup>(1)</sup> No Banco, inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

**e.1) Movimentações nas provisões para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas classificadas como prováveis**

	Banco			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Demandas fiscais</b>				
<b>Saldo inicial</b>	<b>5.731</b>	<b>5.084</b>	<b>5.653</b>	<b>5.351</b>
Transferências <sup>(1)</sup>	31.116	-	31.116	-
Constituições	-	241	30	241
Reversão da provisão	(61)	-	(61)	(332)
Atualizações	377	34	425	99
<b>Saldo final</b>	<b>37.163</b>	<b>5.359</b>	<b>37.163</b>	<b>5.359</b>
<b>Demandas cíveis</b>				
<b>Saldo inicial</b>	<b>9.032</b>	<b>13.407</b>	<b>8.916</b>	<b>10.487</b>
Transferências <sup>(1)</sup>	245.339	-	245.339	-
Constituições	10	23	19	748
Reversão da provisão	(4)	(77)	(25)	(262)
Baixa por pagamento <sup>(2)</sup>	(5)	(399)	(7)	(876)
Atualizações <sup>(3)</sup>	4	(4.192)	134	(1.335)
<b>Saldo final</b>	<b>254.376</b>	<b>8.762</b>	<b>254.376</b>	<b>8.762</b>
<b>Demandas trabalhistas</b>				
<b>Saldo inicial</b>	<b>89.859</b>	<b>154.020</b>	<b>89.291</b>	<b>185.390</b>
Transferências <sup>(1)</sup>	454.189	-	454.189	-
Constituições	27.419	17.865	40.480	64.885
Reversão da provisão	(14.714)	(15.039)	(21.829)	(34.936)
Baixa por pagamento <sup>(2)</sup>	(45.018)	(43.718)	(53.234)	(110.068)
Atualizações	6.225	1.897	9.063	9.754
<b>Saldo final</b>	<b>517.960</b>	<b>115.025</b>	<b>517.960</b>	<b>115.025</b>
<b>Total das demandas fiscais, cíveis e trabalhistas</b>	<b>809.499</b>	<b>129.146</b>	<b>809.499</b>	<b>129.146</b>

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Demandas fiscais</b>				
Saldo inicial	56.492	57.434	58.027	60.102
Constituições	-	3.242	2.310	4.989
Reversão da provisão	(79)	(3.416)	(369)	(5.792)
Baixa por pagamento <sup>(2)</sup>	-	(4.703)	(5.736)	(7.921)
Atualizações	857	180	3.038	1.359
<b>Saldo final</b>	<b>57.270</b>	<b>52.737</b>	<b>57.270</b>	<b>52.737</b>
<b>Demandas cíveis</b>				
Saldo inicial	271.165	286.400	261.263	292.870
Constituições	16.625	17.555	44.828	49.944
Reversão da provisão	(10.321)	(12.133)	(33.520)	(33.061)
Baixa por pagamento <sup>(2)</sup>	(18.168)	(23.222)	(51.237)	(59.909)
Atualizações <sup>(3)</sup>	7.316	(6.338)	45.283	12.418
<b>Saldo final</b>	<b>266.617</b>	<b>262.262</b>	<b>266.617</b>	<b>262.262</b>
<b>Demandas trabalhistas</b>				
Saldo inicial	584.684	827.731	587.018	948.919
Constituições	50.107	113.203	184.087	261.145
Reversão da provisão	(29.160)	(60.308)	(83.098)	(135.862)
Baixa por pagamento <sup>(2)</sup>	(74.391)	(186.935)	(175.520)	(414.315)
Atualizações	12.582	10.842	31.335	44.646
<b>Saldo final</b>	<b>543.822</b>	<b>704.533</b>	<b>543.822</b>	<b>704.533</b>
<b>Total das demandas fiscais, cíveis e trabalhistas</b>	<b>867.709</b>	<b>1.019.532</b>	<b>867.709</b>	<b>1.019.532</b>

<sup>(1)</sup> Inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

<sup>(2)</sup> Refere-se a baixa por pagamento por decisão judicial ou acordo entre as partes. O valor efetivamente pago estão apresentados nas respectivas linhas das notas explicativas 21c e 21f.

<sup>(3)</sup> Contempla atualizações monetárias e efeitos de remensuração de "preços unitários", que compõem a metodologia de cálculo de perdas.

## e.2) Cronograma esperado de desembolsos em 30 de setembro de 2020

	Banco			Consolidado		
	Fiscais	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Trabalhistas
Até 5 anos	18.465	254.376	517.960	37.491	266.617	543.822
De 5 a 10 anos	18.698	-	-	19.779	-	-
<b>Total</b>	<b>37.163</b>	<b>254.376</b>	<b>517.960</b>	<b>57.270</b>	<b>266.617</b>	<b>543.822</b>

O cenário de incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saídas.

## e.3) (Provisão) / reversão de provisão para passivos contingentes

	Banco			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
Demandas fiscais	(316)	(275)	(394)	(8)
Demandas cíveis	(5)	4.645	(121)	1.725
Demandas trabalhistas	26.088	38.995	25.520	70.365
<b>Total <sup>(1)</sup></b>	<b>25.767</b>	<b>43.365</b>	<b>25.005</b>	<b>72.082</b>

	Consolidado			
	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
Demandas fiscais	(778)	4.697	757	7.365
Demandas cíveis	4.548	24.138	(5.354)	30.608
Demandas trabalhistas	40.862	123.198	43.196	244.386
<b>Total</b>	<b>44.632</b>	<b>152.033</b>	<b>38.599</b>	<b>282.359</b>

<sup>(1)</sup> No Banco, inclui a apropriação no resultado dos efeitos de passivos contingentes incidentes sobre negócios recebidos da incorporação da parcela cindida da BV Financeira, após o referido evento.

**f) Passivos contingentes – Possíveis**

Os montantes evidenciados no quadro a seguir representam a estimativa do valor que possivelmente será desembolsado em caso de condenação do Conglomerado. As demandas são classificadas como possível quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota.

**Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis**

	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Demandas fiscais <sup>(1)</sup>	1.780.535	652.738	1.976.610	1.970.642
Demandas cíveis <sup>(2)</sup>	164.354	15.055	166.403	147.216
Demandas trabalhistas <sup>(3)</sup>	227.573	49.122	262.973	187.468
<b>Total <sup>(4)</sup></b>	<b>2.172.462</b>	<b>716.915</b>	<b>2.405.986</b>	<b>2.305.326</b>

<sup>(1)</sup> Referem-se as seguintes causas:

Descrição das causas possíveis - Fiscais	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
INSS s/ PLR	587.743	197.094	608.168	601.024
IRPJ - FINOR	22.984	22.583	26.978	25.820
ISS	18.052	967	19.675	13.831
INSS sobre PLR - Nassau Branch	39.105	38.734	39.105	38.733
PIS/COFINS sobre desmutualização	21.730	21.310	45.882	45.260
IRPJ compensação indevida - Gratificações a diretores estatutários	27.136	26.808	27.136	26.808
IRPJ/CSLL - Dedução PDD 2008	118.180	-	118.180	116.522
Multa não homologação PER/DCOMP	46.871	-	46.871	68.154
IRPJ/CSLL - Exclusão indevida: ágio na aquisição títulos governos estrangeiros	23.938	23.369	23.938	23.369
IRRF oriundo de remessas para o exterior: impossibilidade compensação	48.890	48.131	48.890	48.131
PF e BNCSSL: excesso compensação AB 2012	90.409	88.921	90.409	88.921
IRPJ/CSLL sobre JCP: distribuição cumulativa exercícios anteriores	111.655	109.924	137.079	134.854
IPVA - Terceiros	148.524	37	157.324	139.809
INSS - Benefícios (VA/VR)	22.680	21.923	22.680	21.923
IRPJ/CSLL - Dedução PDD 2014	306.509	-	306.509	300.429
ISS VRG	-	-	106.085	99.499
Outras causas	146.129	52.937	151.701	177.555
<b>Total</b>	<b>1.780.535</b>	<b>652.738</b>	<b>1.976.610</b>	<b>1.970.642</b>

<sup>(2)</sup> Referem-se, basicamente, às ações de cobrança.

<sup>(3)</sup> Referem-se a processos movidos, na grande maioria, por ex-empregados, cuja natureza das reclamações envolve indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de função e representação e outros.

<sup>(4)</sup> No Banco, inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

**g) Depósitos em garantia de recursos**
**Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências**

	Banco		Consolidado	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Demandas fiscais	197.101	142.619	232.460	223.304
Demandas cíveis	163.503	6.769	179.233	182.907
Demandas trabalhistas	278.811	24.860	280.669	308.645
<b>Total <sup>(1)</sup></b>	<b>639.415</b>	<b>174.248</b>	<b>692.362</b>	<b>714.856</b>

<sup>(1)</sup> No Banco, inclui montantes referentes a incorporação da parcela cindida da BV Financeira.

**h) Obrigações legais**

O Consolidado mantém registrado na rubrica Outros passivos a obrigação legal no montante de R\$ 43.479 (R\$ 37.117 em 31 de dezembro de 2019) sendo no Banco registrado o montante de R\$ 38.958 (R\$ 24.116 em 31 de dezembro de 2019), cuja principal discussão recai em uma ação declaratória na qual se visa afastar a incidência do ISS sobre receitas oriundas de operações de aval, fiança e outras garantias prestadas, bem como obter a restituição dos valores pagos a tal título nos últimos cinco anos, cujo montante provisionado no Banco é de R\$ 25.536 (R\$ 22.088 em 31 de dezembro de 2019).

As demais ações referem-se ao PIS LC 07/70, dedução do ISS na base de cálculo do PIS e da COFINS e FAP – Fator Acidentário de Proteção.

**i) Ações civis públicas**

O Conglomerado possui contingências passivas envolvendo ações civis públicas em que, baseado na análise das assessorias jurídicas e/ou avaliação dos advogados internos, o risco de perda é considerado possível. Dependendo do estágio em que se encontram, a mensuração dos montantes envolvidos dessas ações não pode ser determinada com exatidão, tendo em vista que a possibilidade de perda depende da habilitação dos clientes interessados na ação.

Entre os temas discutidos, podemos destacar as ações envolvendo cobrança de tarifas, crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS e CDC (Crédito Direto ao Consumidor).

### 28. GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

#### 1) Processo de gestão de riscos

A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pelo Conglomerado. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

A Instituição dispõe de uma matriz de riscos considerados como materiais, cuja aprovação é realizada periodicamente pelo Conselho de Administração. Para cada risco listado é realizada uma avaliação do tratamento mais adequado (gestão, *hedge* / seguros ou capitalização) com o objetivo de direcionar a melhor forma de monitoramento e controle de cada exposição. Os riscos considerados como materiais na data-base de referência são:

- Risco de crédito;
- Risco de crédito da contraparte;
- Risco de concentração de crédito;
- Risco de mercado;
- Risco de variação das taxas de juros da carteira bancária (RBAN);
- Risco de liquidez;
- Risco operacional;
- Risco de reputação;
- Risco de estratégia;
- Risco de socioambiental;
- Risco de modelos;
- Risco de conformidade e;
- Risco de contágio;

Os níveis de exposição a riscos são monitorados por meio de uma estrutura de limites de risco, que são incorporados às atividades diárias do Conglomerado. O envolvimento da Alta Administração se dá no acompanhamento e na execução das ações necessárias à gestão dos riscos.

A estrutura de governança para gestão de riscos e capital abrange a totalidade do Conglomerado Prudencial e é composta, além das respectivas equipes e diretores responsáveis por riscos e por ALM (Asset Liability Management), também por fóruns colegiados, internos e corporativos, formalmente organizados e com delegação de alçadas. Cada órgão de governança tem papel, escopo e composição definidos em normativos, que orientam sobre as regras, responsabilidades e limites de acordo com as estratégias do negócio e cenários de mercado. Os principais fóruns são:

- O Comitê de Controles e Riscos e o Comitê de ALM e Tributos são os fóruns internos de gerenciamento de riscos e capital da administração. Adicionalmente, o Comitê Executivo (ComEx) tem por atribuição o acompanhamento geral de tais temas.
- O Comitê de Riscos e de Capital (CRC) tem por função assessorar o Conselho de Administração, em conformidade com a Res. nº4.557 do Bacen, na elaboração da estratégia de alocação de capital do Conglomerado, na observação da aplicação da declaração de apetite por riscos (RAS) e no monitoramento de riscos e capital, além de coordenar suas atividades com o Comitê de Auditoria (COAUD), a fim de facilitar a troca de informações, os ajustes necessários à estrutura de governança de riscos e de capital e garantir o efetivo tratamento dos riscos a que o Conglomerado está exposto.

O apetite de riscos consiste na declaração do risco que a Instituição está disposta a aceitar para atingir os seus objetivos, e é monitorado por meio de indicadores e seus respectivos limites. A declaração do apetite de riscos aprovada pelo Conselho de Administração reflete a expectativa da Alta Administração e norteia o planejamento estratégico e o orçamento, permeando a Instituição. A partir desta declaração, o seu monitoramento ocorre por meio de um dashboard constituído por indicadores e limites que são acompanhados mensalmente nas alçadas competentes, além de ações, monitoramentos complementares e projetos específicos.

O Conglomerado dispõe de estruturas e políticas gerais e específicas para o gerenciamento de risco e capital, conforme Resolução CMN nº 4.557, aprovadas pelo Conselho de Administração e os princípios básicos observados na gestão e controle dos riscos e do capital foram estabelecidos em conformidade com a regulamentação vigente e práticas de mercado.

Adicionalmente, ressalta-se que a Instituição realiza o processo interno de avaliação da adequação de capital (ICAAP), em linha com a Resolução CMN nº 4.557, Circular Bacen nº 3.911 e Carta-Circular Bacen nº 3.907, e o respectivo relatório é disponibilizado ao Bacen anualmente, abrangendo o plano de capital, teste de estresse, plano de contingência de capital e gestão e avaliação da necessidade de capital frente aos riscos relevantes a que a Instituição está exposta, entre outros temas.

Informações detalhadas sobre o processo de gerenciamento de riscos e capital podem ser observados no documento “Relatório de gestão de riscos e capital”, elaborado com base no atendimento da Circular Bacen nº 3.930/2019, disponível no site de Relações com Investidores em [www.bancobv.com.br/ri](http://www.bancobv.com.br/ri). Abaixo estão descritas as definições dos principais riscos do Conglomerado.

#### a) Risco de crédito

Risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas a:

- Não cumprimento pela contraparte (o tomador de recursos, o garantidor ou o emissor de título ou valor mobiliário adquirido), de suas obrigações nos termos pactuados;
- Desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- Reestruturação de instrumentos financeiros; e
- Custos de recuperação de exposições de ativos problemáticos.

##### a.1) Garantias financeiras prestadas

	Banco e Consolidado			
	30.09.2020		31.12.2019	
	Valores garantidos	Provisão	Valores garantidos	Provisão
Vinculadas a licitações, leilões, prestação de serviços ou execução de obras	826.666	3.153	652.719	3.259
Aval ou fiança em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal	3.431.022	166.485	3.591.541	148.302
Vinculadas à distribuição de TVM por oferta pública	54.152	271	91.007	455
Outras fianças bancárias	2.280.332	52.055	2.035.605	29.740
Outras garantias financeiras prestadas	196.133	6	236.240	6
<b>Total</b>	<b>6.788.305</b>	<b>221.970</b>	<b>6.607.112</b>	<b>181.762</b>

#### b) Risco de liquidez

Risco de liquidez é definido como:

- A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

#### c) Risco operacional

Risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.

Esta definição inclui o Risco legal associado a inadequações ou deficiências em contratos firmados pelo Conglomerado, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pelo Conglomerado. Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- Fraudes internas e externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pelo Conglomerado;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades do Conglomerado;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI);
- Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades pelo Conglomerado.

#### d) Risco de mercado

Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma instituição financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação de fatores de risco, tais como taxas de juros, paridades cambiais, preços de ações e de *commodities*, entre outros.

**d.1) Análises de sensibilidade**

O Conglomerado utiliza duas metodologias de análise de sensibilidade das suas exposições:

**Análise de sensibilidade 1**

Inicialmente, utiliza como método a aplicação de choques paralelos nas curvas dos fatores de risco mais relevantes. Tal método tem como objetivo simular os efeitos no valor justo das carteiras do Conglomerado diante de cenários eventuais, os quais consideram possíveis oscilações nas taxas de juros praticadas no mercado. Para efeito de simulação, são considerados dois cenários eventuais, nos quais o fator de risco analisado sofreria um aumento ou uma redução da ordem de 100 pontos base.

**Carteira trading**

Fator de risco	Conceito	Choque da taxa básica de juros			
		30.09.2020		31.12.2019	
		+ 100 bps	- 100 bps	+ 100 bps	- 100 bps
Taxa prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	(7.982)	7.824	(5.001)	5.102
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	3.763	(3.688)	(96)	98
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	(570)	558	197	(201)

**Carteira trading e banking**

Fator de risco	Conceito	Choque da taxa básica de juros			
		30.09.2020		31.12.2019	
		+ 100 bps	- 100 bps	+ 100 bps	- 100 bps
Taxa prefixada	Risco de variação das taxas prefixadas de juros	(211.493)	207.305	(170.356)	173.798
Cupons de moedas estrangeiras	Risco de variação de cupom cambial	172.017	(168.610)	117.803	(120.183)
Índices de preços	Risco de variação de cupons de índices de preços	(12.626)	12.376	(14.587)	14.881
TR/TBF	Risco de variação de cupom de TR e TBF	85	(83)	461	(470)

**Análise de sensibilidade 2**

São realizadas simulações que medem o efeito dos movimentos das curvas de mercado e dos preços sobre as exposições mantidas pelo Conglomerado, tendo como objetivo simular os efeitos no resultado diante de três cenários específicos, conforme apresentado a seguir:

• **Cenário 1** - Na construção desse cenário, as moedas sofrem choques de 1% sobre o valor de fechamento em 30 de setembro de 2020 (1% em 31 de dezembro de 2019). O valor estressado do dólar americano (DOL-CL da BM&F), seria de R\$ 5,6846 (101%) (R\$ 4,0182 (101%) em 31 de dezembro de 2019). O índice IBOVESPA chocado é de 95.549 pontos, equivalente a 101% do valor de fechamento em 30 de setembro de 2020 (115.645 pontos, equivalente a 101% do valor de fechamento em 31 de dezembro de 2019). As curvas de juros pré-fixado, de cupons de índice de preços, de cupons de moeda estrangeira e demais cupons de taxa de juros sofrem choques paralelos de 10 pontos base, ou seja, todos os valores, independente do prazo, aumentam ou reduzem em 0,10% (0,10% em 31 de dezembro de 2019).

• **Cenário 2** - Cenário onde as moedas e o índice ibovespa sofrem choques de 25% e as taxas de juros sofrem choques paralelos de 25% sobre o valor de fechamento em 30 de setembro de 2020 (25% em 31 de dezembro de 2019). A taxa pré, no dia 30 de setembro de 2020, para o prazo de um ano é 2,7763% (4,5583% em 31 de dezembro de 2019). Desse modo, toda a curva é chocada em 0,69% para mais ou para menos, conforme o resultado hipotético gerado (1,14% em 31 de dezembro de 2019).

• **Cenário 3** - Cenário onde as moedas e o índice ibovespa sofrem choques de 50% e as taxas de juros sofrem choques paralelos de 50% sobre o valor de fechamento em 30 de setembro de 2020 (50% em 31 de dezembro de 2019).

Na análise feita para as operações classificadas na carteira *banking*, tem-se que a valorização ou a desvalorização em decorrência de mudanças em taxa de juros e preços praticados no mercado, não representam impacto financeiro e contábil significativo sobre o resultado do Conglomerado. Isto porque esta carteira é composta, majoritariamente, por operações de crédito, captações e títulos e valores mobiliários, cujo registro contábil é realizado, principalmente, pelas taxas pactuadas na contratação das operações. Adicionalmente, destaca-se o fato dessas carteiras apresentarem como principal característica a classificação contábil de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e, portanto, os efeitos das oscilações em taxa de juros ou preços são refletidos no patrimônio líquido e não no resultado. Há também operações atreladas naturalmente a outros instrumentos (*hedge* natural), minimizando dessa forma os impactos em um cenário de estresse.

Nos quadros a seguir, encontram-se sintetizados os resultados para a carteira *trading*, composta por títulos públicos e privados, instrumentos financeiros derivativos e recursos captados por meio de operações com acordo de recompra, e *banking* apresentando os valores observados em cada data base:

**Carteira *trading***

Fator de risco / conceito	Exposição	Cenário I		Cenário II		Cenário III	
		Variação de taxas	Resultado	Variação de taxas	Resultado	Variação de taxas	Resultado
<b>30.09.2020</b>							
<b>Taxa prefixada</b> / Risco de variação das taxas prefixadas de juros	1.282.723	Aumento	(793)	Aumento	(5.443)	Aumento	(10.753)
<b>Cupons de moedas estrangeiras</b> / Risco de variação de cupom cambial	(498.017)	Aumento	402	Redução	(1.179)	Redução	(2.371)
<b>Variação cambial</b> / Risco de variação das taxas de câmbio	(423.404)	Aumento	(4.096)	Aumento	(101.823)	Aumento	(201.297)
<b>Índice de preços</b> / Risco de variação de cupons de índices de preços	50.808	Aumento	(56)	Aumento	(212)	Aumento	(427)
<b>Outros</b> / Risco de variação dos demais cupons	2.366	Aumento	49	Redução	(3.104)	Redução	(7.360)
<b>31.12.2019</b>							
<b>Taxa prefixada</b> / Risco de variação das taxas prefixadas de juros	(795.483)	Aumento	502	Redução	(5.887)	Redução	(12.105)
<b>Cupons de moedas estrangeiras</b> / Risco de variação de cupom cambial	(763.414)	Aumento	(9)	Aumento	(105)	Aumento	(218)
<b>Variação cambial</b> / Risco de variação das taxas de câmbio	(460.817)	Aumento	(4.682)	Aumento	(132.822)	Aumento	(302.418)
<b>Índice de preços</b> / Risco de variação de cupons de índices de preços	(140.849)	Aumento	(20)	Aumento	(9)	Aumento	(17)
<b>Outros</b> / Risco de variação dos demais cupons	9.746	Aumento	123	Redução	(6.279)	Redução	(29.466)

**Carteira trading e banking**

Fator de risco / Conceito	Exposição	Cenário I		Cenário II		Cenário III	
		Variação de taxas	Resultado	Variação de taxas	Resultado	Variação de taxas	Resultado
<b>30.09.2020</b>							
Taxa prefixada / Risco de variação das taxas prefixadas de juros	17.371.361	Aumento	(19.925)	Aumento	(136.984)	Aumento	(270.959)
Cupons de moedas estrangeiras / Risco de variação de cupom cambial	(7.954.147)	Aumento	16.604	Redução	(61.851)	Redução	(124.625)
Variação cambial / Risco de variação das taxas de câmbio	(323.275)	Aumento	(1.589)	Aumento	(37.343)	Aumento	(68.243)
TJLP / Risco de variação de cupom de TJLP	(76.903)	Aumento	311	Redução	(2.241)	Redução	(4.586)
TR/TBF / Risco de variação de cupom de TR e TBF	33.565	Aumento	307	Manutenção	-	Manutenção	-
Índice de preços / Risco de variação de cupons de índices de preços	456.035	Aumento	(1.250)	Aumento	(4.254)	Aumento	(8.348)
Outros / Risco de variação dos demais cupons	14.437	Aumento	49	Redução	(3.104)	Redução	(7.360)
<b>31.12.2019</b>							
Taxa prefixada / Risco de variação das taxas prefixadas de juros	10.237.376	Aumento	(17.175)	Aumento	(191.930)	Aumento	(375.665)
Cupons de moedas estrangeiras / Risco de variação de cupom cambial	(4.469.421)	Aumento	11.891	Redução	(74.897)	Redução	(152.101)
Variação cambial / Risco de variação das taxas de câmbio	(293.074)	Aumento	(3.354)	Aumento	(89.803)	Aumento	(174.801)
TJLP / Risco de variação de cupom de TJLP	113.867	Aumento	(1.473)	Aumento	(361)	Aumento	(721)
TR/TBF / Risco de variação de cupom de TR e TBF	36.579	Aumento	398	Manutenção	-	Manutenção	-
Índice de preços / Risco de variação de cupons de índices de preços	21.484	Aumento	(61)	Aumento	(161)	Aumento	(317)
Outros / Risco de variação dos demais cupons	20.284	Aumento	123	Redução	(6.279)	Redução	(29.466)

**d.2) Testes de estresse**

O Conglomerado utiliza métricas de estresse resultantes de simulações de suas exposições sujeitas a riscos de mercado sob condições extremas, tais como crises financeiras e choques econômicos. Estes testes objetivam dimensionar os impactos de eventos plausíveis, mas com baixa probabilidade de ocorrência. O programa de testes de estresse de risco de mercado do Conglomerado faz uso de métodos de avaliação baseados em testes retrospectivos.

**Testes retrospectivos**

O teste retrospectivo de estresse estima a variação das exposições da carteira consolidada do Banco, mediante a aplicação de choques nos fatores de risco equivalentes aos registrados em períodos históricos de estresse do mercado, considerando os seguintes parâmetros:

- Extensão da série histórica para determinação dos cenários: 2005 até a data-base de referência;
- Período de manutenção: retornos acumulados de 10 dias úteis;
- Periodicidade do teste: diária.

Os resultados dos testes retrospectivos de estresse objetivam avaliar a capacidade de absorção de grandes perdas e identificar eventuais medidas para redução dos riscos da instituição.

Para as estimativas de ganhos e perdas do teste retrospectivo de estresse na carteira consolidada, em 30 de setembro de 2020 e com base na percepção da alta Administração acerca do comportamento das ações, commodities, moedas estrangeiras e taxas de juros, foram utilizados dois cenários:

**Cenário I** - Nesse cenário, as curvas de juros sofrem choques paralelos positivos; a taxa de câmbio (reais/dólar) considerada é de R\$ 6,37 (R\$ 4,38 em 31 de dezembro de 2019); as commodities sofrem choques positivos de 10% sobre o valor de fechamento em 30 de setembro de 2020; e é aplicada uma variação negativa de -15,28% no Índice BOVESPA (as mesmas taxas foram utilizadas em 31 de dezembro de 2019).

**Cenário II** - Nesse cenário as curvas de juros sofrem choques paralelos negativos; a taxa de câmbio (reais/dólar) considerada é de R\$ 5,02 (R\$ 3,45 em 31 de dezembro de 2019); as commodities sofrem choques negativos de 10% sobre o valor de fechamento em 30 de setembro de 2020 e é aplicada uma variação positiva de 24,49% do Índice BOVESPA (as mesmas taxas foram utilizadas em 31 de dezembro de 2019).

Os valores demonstrados nas tabelas representam as maiores perdas e os maiores ganhos na carteira consolidada dentre os cenários da série histórica utilizados na simulação.

Seguem os resultados do teste retrospectivo de estresse da carteira consolidada de acordo com o programa de teste de estresse de risco de mercado do Conglomerado.

**Estimativas de maiores perdas do teste retrospectivo de estresse – Carteira consolidada**

Fator de risco	30.09.2020		31.12.2019	
	Exposição	Estresse	Exposição	Estresse
Ações	14.437	(5.263)	20.284	(743)
Moedas estrangeiras	(323.275)	(36.019)	287.562	(39.336)
Taxa de juros	9.829.912	(370.610)	5.960	(73.923)
<b>Total</b>	<b>9.521.074</b>	<b>(411.892)</b>	<b>313.806</b>	<b>(114.002)</b>

**Estimativas de maiores ganhos do teste retrospectivo de estresse – Carteira consolidada**

Fator de risco	30.09.2020		31.12.2019	
	Exposição	Estresse	Exposição	Estresse
Ações	14.437	2.417	20.284	5.326
Moedas estrangeiras	(323.275)	35.402	287.562	30.050
Taxa de juros	9.829.912	207.098	5.960	25.316
<b>Total</b>	<b>9.521.074</b>	<b>244.917</b>	<b>313.806</b>	<b>60.692</b>

**d.3) Hierarquia de valor justo**

O cálculo do valor justo está sujeito a uma estrutura de controle definida para garantir que os valores calculados sejam determinados por um departamento independente do tomador de risco.

O valor justo é determinado de acordo com a seguinte hierarquia:

- **Nível 1:** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos;
- **Nível 2:** Inputs incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- **Nível 3:** Premissas que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Envolve o emprego de métodos quantitativos, amplamente aceitos, que utilizam referenciais de mercado e dados não observáveis no mercado na produção de suas estimativas.

Os valores apurados para os instrumentos classificados no nível 3, referentes a 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 não são materiais.

A tabela a seguir apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, classificados nos diferentes níveis hierárquicos de mensuração pelo valor justo:

Consolidado	30.09.2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Ativo</b>				
Aplicações interfinanceiras de liquidez objeto de <i>hedge</i> (Nota 9f)	-	1.324.465	-	1.324.465
Títulos e valores mobiliários (Nota 8a)	22.670.520	5.358.199	572.805	28.601.524
Títulos para negociação	9.116.014	1.286.755	-	10.402.769
Títulos disponíveis para venda	13.554.506	4.071.444	572.805	18.198.755
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 9a)	1.206.931	5.531.782	-	6.738.713
Carteira de crédito objeto de <i>hedge</i> (Nota 9f)	-	17.528.270	-	17.528.270
<b>Total</b>	<b>23.877.451</b>	<b>29.742.716</b>	<b>572.805</b>	<b>54.192.972</b>
<b>Passivo</b>				
Captação no mercado aberto - Carteira livre movimentação (Nota 16c)	-	(2.303.031)	-	(2.303.031)
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 9a)	(1.322.333)	(4.307.552)	-	(5.629.885)
<b>Total</b>	<b>(1.322.333)</b>	<b>(6.610.583)</b>	<b>-</b>	<b>(7.932.916)</b>

Consolidado	31.12.2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
<b>Ativo</b>				
Aplicações interfinanceiras de liquidez objeto de <i>hedge</i> (Nota 9f)	-	1.877.581	-	1.877.581
Títulos e valores mobiliários (Nota 8a)	20.730.129	4.554.525	216.043	25.500.697
Títulos para negociação	8.643.190	791.681	-	9.434.871
Títulos disponíveis para venda	12.086.939	3.762.844	216.043	16.065.826
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 9a)	607.284	2.130.062	-	2.737.346
Carteira de crédito objeto de <i>hedge</i> (Nota 9f)	-	18.662.795	-	18.662.795
<b>Total</b>	<b>21.337.413</b>	<b>27.224.963</b>	<b>216.043</b>	<b>48.778.419</b>
<b>Passivo</b>				
Captação no mercado aberto - Carteira livre movimentação (Nota 16c)	-	(784.039)	-	(784.039)
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 9a)	(665.190)	(2.269.372)	-	(2.934.562)
<b>Total</b>	<b>(665.190)</b>	<b>(3.053.411)</b>	<b>-</b>	<b>(3.718.601)</b>

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação ou agência reguladora, e aqueles preços que representam transações de mercado reais e ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

A melhor evidência de valor justo é o preço cotado em mercado ativo. A maioria das técnicas de avaliação emprega dados observáveis de mercado, caracterizando alto grau de confiança no valor justo estimado.

Conforme os níveis de informação na mensuração do valor justo, as seguintes técnicas de avaliação são aplicadas:

O valor justo apurado para os instrumentos financeiros classificados como nível 1 pressupõe o apreçamento, no mínimo diário, através de cotações de preços, índices e taxas imediatamente disponíveis para transações não forçadas e oriundas de fontes independentes.

Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são obtidos pela utilização de preços cotados para ativos e passivos semelhantes em mercados ativos, ou através de fluxos de caixa futuros descontados a valor presente por taxas de descontos obtidas através de dados observáveis de mercado ou outras técnicas de avaliação baseadas em métodos matemáticos que utilizam referenciais de mercado.

Neste contexto, o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento é incluído no nível 2.

Para o valor justo dos instrumentos financeiros classificados como nível 3, não existem informações de precificação observáveis em mercado ativo. O Conglomerado usa critérios de precificação a partir de modelos matemáticos conhecidos no meio acadêmico e/ou através de governança específica com a participação de especialistas e processos internos estruturados.

Para as ações não cotadas em bolsa, atualmente classificados no nível 3, o processo de avaliação de valor justo utiliza o modelo de Merton, considerando os fluxos de caixa esperados, sujeitos as condições definidas em contrato e avalia o comportamento dos ativos da empresa (informação das Demonstrações Contábeis das empresas) através da estimativa da volatilidade dos ativos. Este parâmetro é gerado a partir da volatilidade histórica de ativos semelhantes observáveis no mercado.

Com relação aos demais instrumentos financeiros classificados no nível 3, as CLNs (Credit Linked Notes), o processo de avaliação de valor justo considera a combinação entre um título de renda fixa e um derivativo de crédito. Neste modelo avalia-se a probabilidade de default conjunta entre o emissor e a entidade de referência, a correlação utilizada não é diretamente observável no mercado, sendo gerada a partir da análise da correlação histórica de ativos da empresa.

A qualidade e a aderência dos modelos utilizados são garantidas através de um processo estruturado de governança. As áreas responsáveis pela definição e aplicação dos modelos de apreçamento são segregadas das áreas de negócios. Os modelos utilizados são documentados, submetidos à validação de uma área independente e aprovados internamente na Comissão de Risco de Mercado.

**(i) Movimentação do nível 3**

Consolidado	Saldo em 31.12.2019	01.01 a 30.09.2020			Saldo em 30.09.2020
		Transf. nível 2	Adições / (liquidações)	Resultado / outras movimentações	
<b>Ativo</b>					
Títulos e valores mobiliários					
Títulos disponíveis para venda	216.043	-	397.158	(40.396)	572.805
<b>Total</b>	<b>216.043</b>	<b>-</b>	<b>397.158</b>	<b>(40.396)</b>	<b>572.805</b>

Consolidado	Saldo em 31.12.2018	Exercício/2019			Saldo em 31.12.2019
		Transf. nível 2	Adições / (liquidações)	Resultado / outras movimentações	
<b>Ativo</b>					
Títulos e valores mobiliários					
Títulos para negociação	22.393	-	-	(22.393)	-
Títulos disponíveis para venda	182.640	(12.307)	-	45.710	216.043
<b>Total</b>	<b>205.033</b>	<b>(12.307)</b>	<b>-</b>	<b>23.317</b>	<b>216.043</b>

**d.4) Valor justo de instrumentos financeiros mensurados a custo corrigido**

Instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, comparadas ao valor justo:

Consolidado	30.09.2020		31.12.2019	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<b>Ativos</b>	<b>38.113.094</b>	<b>38.285.367</b>	<b>34.189.374</b>	<b>34.292.234</b>
Títulos e valores mobiliários - Mantidos até o vencimento (Nota 8a)	4.746.787	4.912.019	2.219.565	2.317.247
Carteira de crédito (Notas 11a / 28.1.d.3)	33.366.307	33.373.348	31.969.809	31.974.987
<b>Passivos</b>	<b>(83.217.369)</b>	<b>(86.289.372)</b>	<b>(73.019.630)</b>	<b>(75.234.022)</b>
Captações no mercado aberto (Notas 16c / 28.1.d.3)	(13.764.150)	(13.887.431)	(14.422.052)	(14.759.257)
Depósitos (Nota 16a)	(25.198.092)	(25.787.500)	(16.355.713)	(17.073.975)
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 17)	(4.517.460)	(5.332.844)	(3.578.360)	(3.787.750)
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 18)	(35.713.393)	(36.845.491)	(32.066.337)	(32.686.979)
Dívidas subordinadas e instrumentos de dívidas elegíveis a capital (Nota 19)	(4.024.274)	(4.436.106)	(6.597.168)	(6.926.061)
<b>Total</b>	<b>(45.104.275)</b>	<b>(48.004.005)</b>	<b>(38.830.256)</b>	<b>(40.941.788)</b>

**d.5) Determinação do Valor Justo dos Instrumentos Financeiros**

**Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de “negociação” e “disponível para venda” são contabilizados pelo seu valor justo, a partir da coleta de informações de mercado e utilização de metodologias padronizadas de marcação a mercado, geralmente baseadas no método de fluxo de caixa descontado. Para o cálculo do valor justo, as técnicas supracitadas também são aplicadas para os títulos classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

**Operações de crédito e arrendamento mercantil:** As operações de crédito alocadas em programas de *Hedge Accounting*, do tipo *hedge* de risco de mercado, são contabilizadas pelo seu valor justo. Para as operações de arrendamento mercantil, utilizou-se para o cálculo do valor justo os valores de fluxo futuro descontados considerando as taxas de mercado vigentes e para as demais operações, considerou-se o valor contábil como aproximação equivalente do valor justo.

**Depósitos:** Para as operações de depósitos à prazo, utilizou-se para o cálculo do valor justo os valores de fluxo futuro descontados considerando as taxas de mercado vigentes. Para os depósitos a vista, considerou-se como valor justo o próprio valor contábil.

**Captações no mercado aberto:** Para as captações em taxas pós-fixadas, considerou-se o valor contábil como aproximação equivalente ao valor justo. Para as operações pré-fixadas, utilizou-se para o cálculo do valor justo os valores de fluxo futuro descontados considerando as taxas de mercado vigentes.

**Obrigações por empréstimos e repasses:** Considerou-se o valor justo das operações deste grupo equivalente ao seu valor contábil.

**Recursos de aceites e emissão de títulos:** Para as operações deste grupo, considerou-se o valor contábil como aproximação equivalente ao valor justo. Para as operações pré-fixadas, utilizou-se para o cálculo do valor justo os valores de fluxo futuro descontados considerando as taxas de mercado vigentes.

**Dívidas subordinadas e Instrumentos de dívidas elegíveis a capital:** Para as operações deste grupo, utilizou-se para o cálculo do valor justo os valores de fluxo futuro descontados considerando as taxas de mercado vigentes.

### e) Risco socioambiental

O risco socioambiental é definido como a possibilidade de perda (financeira ou de reputação) em função de danos socioambientais.

A gestão de risco socioambiental deve observar a legislação ambiental aplicável, bem como avalia e monitora os aspectos socioambientais com os quais o cliente esteja envolvido, a fim de identificar, mensurar e mitigar os riscos de crédito, legal e de reputação decorrentes de eventos socioambientais inerentes às atividades de seus clientes. O gerenciamento de risco socioambiental no Conglomerado visa subsidiar a tomada de decisão das áreas competentes durante os processos de concessão de crédito, avaliação de garantias imobiliárias e homologação de fornecedores.

Os procedimentos de gerenciamento de risco socioambiental durante a concessão de crédito são realizados através de metodologias de análise que determinam o *Rating* Socioambiental, inserido no processo de atribuição do *Rating* de Crédito.

O Conglomerado é signatário dos Princípios do Equador, iniciativa global que estabelece diretrizes para a identificação, avaliação, e gestão de riscos ambientais e sociais em *project finance* (em operações acima de US\$ 10 milhões) e financiamentos corporativos destinados a projetos. Estas diretrizes ainda estipulam um padrão mínimo para a realização da devida diligência durante a implantação destes empreendimentos e auxiliam a tomada de decisão de crédito.

## 2) Processo de gestão de capital

A gestão do capital no Conglomerado é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico do Conglomerado.

Em linha com a Resolução nº 4.557 do Conselho Monetário Nacional (CMN), e Circular nº 3.846 do Bacen, o Conglomerado dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do capital, aprovado pelo Conselho de Administração, em consonância com o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), contemplando os seguintes itens:

- Gestão de capital por meio de processo contínuo de planejamento, avaliação, controle e monitoramento do capital necessário para fazer frente aos riscos relevantes;
- Políticas e estratégias documentadas;
- Fóruns específicos para compor estratégias e efetuar a gestão do uso do capital;
- Plano de Capital para três anos, abrangendo metas e projeções de Capital, principais fontes de captação e plano de contingência de Capital;
- Testes de estresse e seus impactos no Capital;
- Relatórios gerenciais para a Alta Administração (Diretoria e Conselho de Administração);
- Avaliação de suficiência de capital na visão regulatória e econômica; e
- Reporte ao regulador relativos à gestão de capital, por meio do Demonstrativo de Limites Operacionais e Relatório Anual do ICAAP.

Adicionalmente, são realizadas análises da viabilidade de recompra de instrumentos elegíveis a capital com cláusulas de resgate, sempre que pertinente.

### a) Suficiência de capital (visão regulatória)

A gestão do capital na instituição é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de Capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico da instituição.

Visando a avaliação da suficiência de capital para fazer frente aos riscos associados e ao cumprimento dos limites operacionais regulatórios, a instituição elabora anualmente um plano de Capital considerando projeções de crescimento da carteira de empréstimos e demais operações e ativos.

Mensalmente após a apuração do Patrimônio de Referência (PR) e do Capital Exigido, são divulgados relatórios gerenciais de acompanhamento do Capital alocado para riscos e os índices de capitais (Basileia, Nível I e Principal) para as áreas envolvidas.

#### a.1) Índices de capital

Os índices de capital são apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192 e nº 4.193, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), respectivamente, sendo eles:

- Índice de Basileia (PR / RWA);
- Índice de Capital Principal (Capital Principal / RWA);
- Índice de Nível I (Nível I / RWA).

A partir de 1º de outubro de 2015, entrou em vigor a Circular Bacen nº 3.748, que dispõe sobre a metodologia para a apuração da Razão de Alavancagem (RA). Esta circular está alinhada com as recomendações contidas nos documentos de Basileia III, divulgadas com o objetivo de aperfeiçoar a capacidade de as instituições financeiras absorverem choques provenientes do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, propiciando a manutenção da estabilidade financeira.

A Razão de Alavancagem (RA), conforme estabelecido na circular, é definida pela razão do Nível I sobre a Exposição Total do Conglomerado. O limite mínimo da Razão de Alavancagem (RA) é de 3%, conforme Resolução nº 4.615 do Conselho Monetário Nacional.

A Resolução CMN nº 4.192/2013 define os seguintes itens referentes aos ajustes prudenciais deduzidos de forma integral do Patrimônio de Referência desde janeiro de 2018:

- (i) ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura líquidos de passivos fiscais diferidos;
- (ii) ativos intangíveis constituídos a partir de outubro de 2013;
- (iii) ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados;
- (iv) participação de não controladores;
- (v) investimentos, diretos ou indiretos, superiores a 10% do capital social de entidades assemelhadas a instituições financeiras, não consolidadas, e de sociedades seguradoras, resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar (investimentos superiores);
- (vi) créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização;
- (vii) créditos tributários de prejuízo fiscal de superveniência de depreciação;
- (viii) créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido. A partir de 31 de dezembro de 2018, o Conglomerado passou a considerar os efeitos da aplicação da Resolução CMN nº 4.680/2018, alterada posteriormente pela Resolução CMN nº 4.784/2020, que autorizou às instituições financeiras a deixarem de deduzir do Capital Principal (na proporção de no mínimo 50% até 30.06.2021 e 100% até 31.12.2021) os créditos tributários de prejuízos fiscais decorrentes de posição vendida em moeda estrangeira realizada com o objetivo de proporcionar *hedge* para sua participação em investimentos no exterior.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais considera o Conglomerado Prudencial, a partir de 01 de janeiro de 2015, definido na Resolução CMN nº 4.280/2013.

São apresentadas a seguir as informações do Índice de Basileia do Conglomerado Prudencial:

Índice de Basileia	30.09.2020	31.12.2019
<b>PR – Patrimônio de Referência</b>	<b>10.563.590</b>	<b>9.975.245</b>
<b>Nível I</b>	<b>9.900.936</b>	<b>9.008.047</b>
Capital complementar	1.738.846	1.211.865
Capital principal	8.162.090	7.796.182
Patrimônio líquido <sup>(1)</sup>	10.542.266	10.011.553
Ajustes prudenciais <sup>(2)</sup>	(2.380.176)	(2.215.371)
Outros	(2.379.845)	(2.215.063)
Ajustes ao valor justo	(331)	(308)
<b>Nível II</b>	<b>662.654</b>	<b>967.199</b>
Dívidas subordinadas elegíveis a capital	662.654	967.199
Dívidas subordinadas autorizadas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/2013 <sup>(3)</sup>	662.654	967.199
<b>Ativos ponderados pelo risco (RWA)</b>	<b>69.582.575</b>	<b>66.069.415</b>
Risco de crédito (RWACPAD)	61.242.840	57.265.932
Risco de mercado (RWAMPAD)	1.894.313	2.499.867
Risco operacional (RWAOPAD)	6.445.422	6.303.616
<b>Patrimônio de referência mínimo requerido <sup>(4)</sup></b>	<b>5.566.606</b>	<b>5.285.553</b>
<b>Capital principal mínimo requerido <sup>(5)</sup></b>	<b>3.131.216</b>	<b>2.973.124</b>
<b>Patrimônio de referência nível I mínimo requerido <sup>(6)</sup></b>	<b>4.174.955</b>	<b>3.964.165</b>
<b>PR apurado para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)</b>	<b>276.581</b>	<b>256.887</b>
<b>Margem sobre o patrimônio de referência mínimo requerido</b>	<b>4.996.983</b>	<b>4.689.692</b>
<b>Margem sobre o capital mínimo requerido</b>	<b>5.030.874</b>	<b>4.823.058</b>
<b>Margem sobre o patrimônio de referência nível I mínimo requerido</b>	<b>5.725.981</b>	<b>5.043.882</b>
<b>Margem sobre o patrimônio de referência mínimo requerido incluído RBAN e ACP <sup>(7)</sup></b>	<b>3.850.620</b>	<b>1.129.334</b>
<b>Índice de capital principal (CP / RWA)</b>	<b>11,73%</b>	<b>11,80%</b>
<b>Índice de capital nível I (Nível I / RWA)</b>	<b>14,23%</b>	<b>13,63%</b>
<b>Índice de Basileia (PR / RWA)</b>	<b>15,18%</b>	<b>15,10%</b>

<sup>(1)</sup> Conforme artigo art. 4º, § 2º da Resolução CMN nº 4.192/2013, os valores relativos aos ajustes ao valor justo dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para *hedge* de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a valor justo registrados contabilmente não compõe a base de cálculo para fins de apuração do Patrimônio de Referência. Os montantes informados contemplam esses ajustes.

<sup>(2)</sup> Consideram os efeitos da aplicação da Resolução CMN nº 4.680/2018, que autorizou às instituições financeiras a deixarem de deduzir do Capital Principal (na proporção de no mínimo 50% até 30.06.2021 e 100% até 31.12.2021) os créditos tributários de prejuízos fiscais decorrentes de posição vendida em moeda estrangeira realizada com o objetivo de proporcionar *hedge* para sua participação em investimentos no exterior.

<sup>(3)</sup> Considerou-se o saldo dos instrumentos de Dívida Subordinada emitidos anteriormente à Resolução CMN nº 4.192/2013 com a aplicação dos redutores estabelecidos no art. 27 da referida Resolução.

<sup>(4)</sup> Corresponde à aplicação do fator "F" ao montante de RWA, sendo "F" igual a 8% do RWA, a partir de 01.01.2019.

<sup>(5)</sup> Representa o mínimo de 4,5% do RWA.

<sup>(6)</sup> Representa o mínimo de 6% do RWA.

<sup>(7)</sup> Adicional de Capital Principal (ACP) que corresponde ao Adicional de Conservação e Adicional Contracíclico. Foi publicada Resolução CMN nº 4.783/2020 que alterou, por prazos determinados, os percentuais a serem aplicados ao montante de RWA para fins de apuração da parcela ACP Conservação, com início da vigência data-base abril de 2020 formalizada pela Carta Circular Bacen nº 4.016/2020. A referida Resolução contempla o escopo de ações regulatórias divulgadas em março de 2020 para cobrir eventuais impactos provenientes da Covid-19.

### Ajustes prudenciais deduzidos do Capital principal:

	30.09.2020	31.12.2019
Ajuste prudencial I - Ágios pagos	(30.642)	(38.518)
Ajuste prudencial II - Ativos intangíveis	(408.846)	(277.669)
Ajuste prudencial VII - Créditos tributários de diferença temporária	(976.938)	(581.067)
Ajuste prudencial VIII - Crédito tributário de prejuízo fiscal e de base negativa	(963.419)	(1.317.809)
Ajuste prudencial XV – Diferença a menor – Ajustes da Resolução CMN 4.277/13	(331)	(308)
<b>Total</b>	<b>(2.380.176)</b>	<b>(2.215.371)</b>

### b) Índice de imobilização

O índice de imobilização do Conglomerado Prudencial totalizou 18,49% (17,65% em 31 de dezembro de 2019), sendo apurado em conformidade com as Resoluções CMN n.º 4.192/2013 e n.º 2.669/1999.

	30.09.2020	31.12.2019
<b>Limite para imobilização</b>	<b>5.281.794</b>	<b>4.987.622</b>
Valor da situação para o limite de imobilização	1.953.295	1.760.563
Valor da margem ou insuficiência	3.328.499	3.227.059

Em atendimento a Circular nº 3.930/2019 do Bacen, o Conglomerado mantém informações adicionais de seu processo de gestão de riscos e capital disponibilizadas no website: [www.bancobv.com.br/ri](http://www.bancobv.com.br/ri).

## 29. OUTRAS INFORMAÇÕES

### a) Compromissos assumidos por captações junto a instituições financeiras internacionais

O Conglomerado é tomador de empréstimos de curto prazo junto a instituições financeiras internacionais, que em determinados casos podem exigir manutenção de índices financeiros (*financial covenants*). Quando exigidos os índices financeiros são calculados com base nas informações contábeis, elaboradas de acordo com a legislação brasileira e normas do Bacen. Em 30 de setembro de 2020 o Conglomerado não possuía operações com estas características.

### b) Informações de agência no exterior

	30.09.2020	31.12.2019
<b>Ativo circulante e não circulante</b>	<b>9.996.831</b>	<b>6.654.499</b>
Banco Votorantim S.A. – Nassau Branch	9.996.831	6.654.499
<b>Total do ativo</b>	<b>9.996.831</b>	<b>6.654.499</b>
<b>Passivo circulante e não circulante</b>	<b>(8.242.306)</b>	<b>(4.843.640)</b>
Banco Votorantim S.A. – Nassau Branch	(8.242.306)	(4.843.640)
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(1.754.525)</b>	<b>(1.810.859)</b>
Banco Votorantim S.A. – Nassau Branch <sup>(1)</sup>	(1.754.525)	(1.810.859)
<b>Total do passivo</b>	<b>(9.996.831)</b>	<b>(6.654.499)</b>

	01.07 a 30.09.2020	01.07 a 30.09.2019	01.01 a 30.09.2020	01.01 a 30.09.2019
<b>Lucro / (Prejuízo)</b>	<b>56.102</b>	<b>48.744</b>	<b>52.325</b>	<b>93.704</b>
Banco Votorantim S.A. – Nassau Branch	56.102	48.744	52.325	93.704

<sup>(1)</sup> No período de 01 de janeiro a 30 de setembro de 2020, a agência Nassau Branch realizou o pagamento de dividendos no montante de USD 150.000 (R\$ 754.545).

### c) Cobertura de seguros

O Conglomerado adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

#### Seguros vigentes

Riscos cobertos	30.09.2020		31.12.2019	
	Valores cobertos	Valor do prêmio	Valores cobertos	Valor do prêmio
Seguro garantia – Fiança para processos judiciais	944.500	8.936	882.385	6.345
Seguro imobiliário para imóveis em uso de terceiros relevantes	273.527	74	271.713	75
Seguro cibernético	100.000	1.810	-	-

### d) Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional

Foram firmados acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/2005, cujo objetivo é permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, onde os vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes ou em caso de falência do devedor.

**e) Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento**

Banco e Consolidado	Passivos			Patrimônio líquido		Total
	Obrigações por dívidas subordinadas	Instrumentos de dívidas elegíveis à capital	Dividendos e juros sobre capital próprio	Capital social	Reservas de capital e de lucros <sup>(1)</sup>	
<b>Saldo em 31.12.2019</b>	<b>3.116.893</b>	<b>3.480.275</b>	<b>25.042</b>	<b>8.130.372</b>	<b>1.751.822</b>	<b>16.504.404</b>
Recursos provenientes da destinação de resultado	-	-	-	-	20.496	20.496
<b>Variações com efeito de caixa</b>	<b>(3.136.236)</b>	<b>(259.764)</b>	<b>(25.042)</b>	-	-	<b>(3.421.042)</b>
Dividendos pagos	-	-	(25.042)	-	-	(25.042)
Liquidação	(3.227.183)	(199.101)	-	-	-	(3.426.284)
Transferências	75.997	(75.997)	-	-	-	-
Recursos provenientes de novas captações	15.000	-	-	-	-	15.000
Outros	(50)	15.334	-	-	-	15.284
<b>Variações sem efeito de caixa</b>	<b>131.356</b>	<b>691.750</b>	<b>66.920</b>	-	-	<b>890.026</b>
Despesas com juros	18.679	208.750	-	-	-	227.429
Varição cambial	112.677	483.000	-	-	-	595.677
Dividendos e juros sobre capital próprio declarados a pagar, líquido de impostos	-	-	66.920	-	-	66.920
<b>Saldo em 30.09.2020</b>	<b>112.013</b>	<b>3.912.261</b>	<b>66.920</b>	<b>8.130.372</b>	<b>1.772.318</b>	<b>13.993.884</b>

Banco e Consolidado	Passivos			Patrimônio líquido		Total
	Obrigações por dívidas subordinadas	Instrumentos de dívidas elegíveis à capital	Dividendos	Capital social	Reservas de capital e de lucros <sup>(1)</sup>	
<b>Saldo em 31.12.2018</b>	<b>3.084.749</b>	<b>3.248.846</b>	<b>18.859</b>	<b>8.130.372</b>	<b>1.422.218</b>	<b>15.905.044</b>
Recursos provenientes da destinação de resultado	-	-	-	-	34.401	34.401
<b>Variações com efeito de caixa</b>	<b>(290.477)</b>	<b>(45.670)</b>	<b>(18.859)</b>	-	-	<b>(355.006)</b>
Dividendos pagos	-	-	(18.859)	-	-	(18.859)
Liquidação	(274.094)	(57.442)	-	-	-	(331.536)
Outros	(16.383)	11.772	-	-	-	(4.611)
<b>Variações sem efeito de caixa</b>	<b>373.311</b>	<b>302.981</b>	<b>400.000</b>	-	-	<b>1.076.292</b>
Despesas com juros	158.915	216.101	-	-	-	375.016
Varição cambial	214.396	86.880	-	-	-	301.276
Dividendos declarados a pagar	-	-	400.000	-	-	400.000
<b>Saldo em 30.09.2019</b>	<b>3.167.583</b>	<b>3.506.157</b>	<b>400.000</b>	<b>8.130.372</b>	<b>1.456.619</b>	<b>16.660.731</b>

<sup>(1)</sup> Refere-se ao saldo de reservas de capital e de lucros do Banco Votorantim.

**f) Administração de recursos de terceiros**

Posição dos fundos de investimentos administrados pela Votorantim Asset Management Distribuidora de TVM Ltda.:

	Quantidade de fundos/carteiras		Saldo	
	30.09.2020	31.12.2019	30.09.2020	31.12.2019
Fundos de investimentos e carteiras administradas	242	267	48.209.434	51.472.062

**30. EVENTOS SUBSEQUENTES**
**a) Incremento (retap) de emissão no exterior**

Em 22 de outubro de 2020, o banco BV realizou o incremento (retap) de USD 100.000 da emissão no exterior ocorrida em julho de 2020, cujo vencimento é julho de 2025, resultando em um montante total emitido de USD 600.000.